

# Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.010314/2020-75

**ASSUNTO: CONCESSÃO** DEPENDÊNCIA **EXPLORAÇÃO** DE PARA DE **RESTAURANTE** 

						~		
$\boldsymbol{\wedge}$	$\mathbf{n}$	~	nı.	<i>,</i>	~	$\boldsymbol{\smallfrown}$	ES	-
	В٦	•	ĸv	-				-
$\mathbf{-}$	_	_		_	•	•		

DIAMANTINA/MG, 11 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a), em 11/09/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de <u>201</u>5.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0169160** e o código CRC **C6E0DCC5**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº

23086.010314/2020-75 0169160



# Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM						
Setor Requisitante: Diretoria de Administração						
Responsável pela Demanda: Gildásio Antônio Fernandes	Matrícula/ SIAPE: 2827306					
E-mail: gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br	Telefone: (38) 3532 8055					

# 1 - Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Atualmente a empresa que explora os serviços de restaurante no Campus JK através do Contrato 011/2017 cujo objeto é a cessão de espaço para exploração de restaurante, vem descumprindo algumas cláusulas contratuais: como inadimplências, desatualização do SICAF, impossibilitando o aditamento do atual contrato, conforme consta no Ofício n.º 262/2020/DCON CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD - doc. Sei! (0164314) e no Ofício nº 317/2020/PROAD - doc. Sei! (0168085).

- O Restaurante no ambiente universitário é de suma importância, haja vista que o discente bem nutrido possuirá melhores condições de saúde e desempenho acadêmico, sendo instrumento também de contribuição para a permanência, conclusão de curso; além de contribuir para a diminuição da evasão escolar.
- O Restaurante, além de oferecer um serviço básico de qualidade para os alunos, atende também aos servidores e visitantes, constituindo um importante espaço de convivência para os membros da comunidade universitária. Inteiram-se, assim, as ações de educação, formação profissional, saúde, alimentação e lazer, com vistas não só ao sucesso escolar em toda a sua complexidade. Ademais, a presença do restaurante dentro do campus permite que os consumidores não precisem se deslocar do Campus JK nos horários das refeições. Ressalta-se que não existem nas proximidades deste campus, que fica a 7 km cidade, restaurantes abertos ao público, o que torna mais imperativa a contratação destes serviços- visando atender às necessidades de alimentação da comunidade da UFVJM.

A terceirização oferece aos usuários profissionalização dos serviços, associada a redução de custos, ganhando-se maior eficiência e melhor qualidade, proporcionando à Universidade foco em seu principal objetivo, o ensino.

A necessidade da contratação se dá em função do impeditivo de aditamento ao

Contrato 011/2017, em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais, com manifestação apresentada pela Cessionária de indisponibilidade de atualização de cadastro, de acordo com a mensagem de correio eletrônico de 11 de agosto de 2020 - doc. Sei! (0164333).

Ademais, se aplica indiretamente ao Plano de Desenvolvimento Institucional na medida que possibilita à comunidade acadêmica uma maior satisfação quanto aos serviços prestados nos locais de trabalho e estudo.

# 2 - Quantidade de serviço a ser contratada.

Cessão de uso e exploração comercial de áreas próprias de dependências já existentes no Campus JK com Área total de 957,50 m2, para exploração de serviços de restaurante nas modalidades "Self-service" e "Prato-feito", com estimativa de **350 a 430 refeições/ Almoço ao dia**.

# 3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

A partir de janeiro de 2021

# 4 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Equipe de planejamento								
Nome	SIAPE	Cargo ou Função						
Hélen Cristina Soares e Soares	3087730	Nutricionista-Habilitação						
Kelly da Rocha Neves	1444019	Nutricionista-Habilitação						
Gestor								
Gildásio Antônio Fernandes	2827306	Diretor de Administração						
Equipe de fiscalização								
Hélen Cristina Soares e Soares	3087730	Nutricionista-Habilitação						
Kelly da Rocha Neves	1444019	Nutricionista-Habilitação						
Equipe de Administrativa								
Anna Karolina Cruz Duarte	1304403	Titular						
João Batista Alves Rocha	2188391	Suplente						

Dica do dia: Ao concluir as demandas em sua unidade, conclua o processo. Você pode utilizar a funcionalidade de

Acompanhamento Especial para acompanhar este processo. Mais informações consulte o tópico no Manual do Usuário disponível em: (https://softwarepublico.gov.br/social/articles/0004/9746/sei-doc-usuario.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0169210** e o código CRC **C4B79363**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0169210



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 265/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 14 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, a Senhora, Prof.ª Ana Catarina Perez Dias Chefe do Departamento de Nutrição DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita anuência para indicação de servidora - Planejamento e fiscalização de serviços de restaurante Campus JK.

Senhora Chefe,

- 1. Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria anuência para que a Servidora Kelly da Rocha Neves, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, vinculada ao Departamento de Nutrição, possa participar do planejamento do processo licitatório de concessão do restaurante no Campus JK e na suplência da fiscalização do contrato vindouro em substituição ao contrato atual.
- 2. A participação da servidora, irá contribuir de forma significativa neste processo em razão da mesma já atuar na fiscalização do atual contrato, em um trabalho conjunto com a fiscal titular Hélen Cristina Soares e Soares.
- 3. Certos da costumeira atenção quanto ao pleito, respeitosamente aguardamos manifestação favorável e colocamo-nos à disposição para informações complementares acaso sejam necessárias.
- 4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

#### Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Diretor(a)**, em 14/09/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0171000** e o código CRC **7944F057**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0171000



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde Departamento de Nutrição Chefia do Departamento de Nutrição

OFÍCIO Nº 48/2020/CHEFIANUTRICAO/DNUT/FCBS

Diamantina, 15 de setembro de 2020.

Ao Senhor GILDASIO ANTONIO FERNANDES Diretor de Administração PROAD/UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Ofício 265.

Prezado Diretor,

Com cordiais cumprimentos, vimos informar que esta chefia manifesta anuência, para que a servidora Kelly da Rocha Neves participe do planejamento do processo licitatório de concessão do restaurante no Campus JK e também na suplência da fiscalização do contrato vindouro em substituição ao contrato atual.

O Departamento de Nutrição tem satisfação em poder colaborar, em nossa área de atuação, junto à vossa estimada Pró-reitoria, que tão bem nos atende, sempre que necessário e possível.

Respeitosamente,

Profa Dra Ana Catarina Perez Dias Chefe pró-tempore do Departamento de Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina Perez Dias**, **Servidor**, em 15/09/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

<u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **0171404** e o código CRC **5A6948B0**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0171404



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 269/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 15 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, a Senhora, Anna Karolina Cruz Duarte Chefe da Divisão de Contratos - eventual Divisão de Contratos Diretoria de Logística PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita indicação de Fiscal Administrativo.

Senhora Chefe,

- 1. Com nosso cordial cumprimento, comunicamos a Vossa Senhoria que em razão da necessidade de instrução de formalização de demanda para a concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK, que é necessária a indicação da equipe de fiscalização administrativa (titular e suplente) do novo contrato que será celebrado ao término deste processo.
- 2. Nestes termos, solicitamos a gentileza de nos indicar o nome, cargo e SIAPE dos servidores que atuarão na fiscalização administrativa do novo contrato referente a concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK.
- 3. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
- 4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Dica do dia**: Ao concluir as demandas em sua unidade, conclua o processo. Você pode utilizar a funcionalidade de **Acompanhamento Especial** para acompanhar este processo. Mais informações consulte o tópico no Manual do Usuário disponível em: (https://softwarepublico.gov.br/social/articles/0004/9746/sei-doc-usuario.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Diretor(a)**, em 15/09/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0171429** e o código CRC **8E033F9C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0171429



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Logística Divisão de Contratos

OFÍCIO Nº 288/2020/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 18 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor, Gildasio Antonio Fernandes Diretor de Administração PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 269

Prezado Diretor,

Conforme solicitado no ofício nº 269 (documento sei! 0171429) indico para equipe de fiscalização administrativa:

Anna Karolina Cruz Duarte - Assistente em Administração - SIAPE 1304403 - Titular

João Batista Alves Rocha- Assistente em Administração - SIAPE 2188391 - Suplente

Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte Chefe da Divisão de Contratos/ eventual - Portaria n.º 1.322, de 13 de julho de 2020. Diretoria de Logística/Pró-Reitoria de Administração - PROAD



Documento assinado eletronicamente por Anna Karolina Cruz Duarte, Chefe de Divisão Eventual, em 18/09/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



🖁 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0173889** e o código CRC **EFA32441**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\underline{o}}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0173889



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 274/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 18 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor, Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto Pró-Reitor de Administração PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha Documento de Formalização da Demanda - Concessão de espaço para exploração de restaurante no Campus JK.

Senhor Pró-Reitor,

- 1. Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a Vossa Senhoria o Documento de Formalização de Demanda (DFD), constante do doc. Sei! (0169210), referente a concessão de espaço no Campus JK para exploração de restaurante em substituição ao Contrato 011/2017 celebrado com a empresa Frango Mais Processo Sei! (23086.002223/2017-61), que não foi passível de renovação nos termos expostos no referido processo.
- 2. Nestes termos, solicitamos autorização e encaminhamentos à Diretoria de Logística para que sejam realizados os procedimentos pertinentes com vistas ao estudo e concessão do espaço.
- 3. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
- 4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

# Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0173922** e o código CRC **74A6C676**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0173922

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Diretoria de Logística

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO IEOUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, referente à Concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK, em substituição ao Contrato 011/2017, atendendo à solicitação de autorização descrita no Ofício nº 274/2020/DIRADM/PROAD, documento Sei! (0173922) , **autoriza** que sejam realizados procedimentos OS pertinentes aos estudos e licitação para a concessão do espaço.



Documento assinado eletronicamente por Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a), em 18/09/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0173937 e o código CRC A9BC3F18.

**Referência:** Processo nº 23086.010314/2020-75 SEI nº 0173937

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Planejamento Contratações, Lucas Tiago Do Prado

A DIRETORA DE LOGÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem designar o(a) servidor LUCAS TIAGO DO PRADO para compor a equipe de planejamento, referente a futura cessão de espaço para exploração de restaurante do Campus JK.

Segue para ciência do indicado.

Atenciosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS

Diretora de Logística/UFVJM

Declaro ciência da minha indicação para compor a equipe de planejamento referente a futura cessão de espaço para exploração de restaurante do Campus JK.

#### LUCAS TIAGO DO PRADO

Assistente em Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos**, **Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado**, **Servidor**, em 18/09/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0174452** e o código CRC **F322C937**.

**Referência:** Processo nº 23086.010314/2020-75 SEI nº 0174452



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Logística

OFÍCIO Nº 294/2020/DILOG/PROAD

Diamantina, 21 de setembro de 2020.

À

SECRETARIA PROAD Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita emissão de portaria

Senhora Secretária,

Venho pelo presente solicitar a emissão de portaria para referente a futura cessão de espaço para exploração de restaurante do Campus JK, conforme descrito abaixo:

#### - Equipe de Planejamento

Hélen Cristina Soares e Soares Kelly da Rocha Neves LUCAS TIAGO DO PRADO

#### - Equipe de fiscalização

Hélen Cristina Soares e Soares Kelly da Rocha Neves

Atenciosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS Diretora de Logística / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Diana Elizabeth Amariz dos Santos**, **Diretor(a)**, em 21/09/2020, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0174683** e o código CRC **13B85372**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0174683

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Diretoria de Logística

O PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 – CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, <u>comunica</u> a lavratura da Portaria 206 (0174699), em atendimento ao Ofício (0174683).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima**, **Servidor**, em 21/09/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0174836** e o código CRC **E496E725**.

**Referência:** Processo nº 23086.010314/2020-75 SEI nº 0174836

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Planejamento Diretoria Contratações, de Administração

A DIRETORA DE LOGÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, encaminho o presente processo para início do planejamento da futura contratação.

Atenciosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS Diretora de Logística / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a), em 21/09/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0174861 e o código CRC 89ECF29A.

**Referência:** Processo nº 23086.010314/2020-75 SEI nº 0174861



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 279/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 21 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor, PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVEIRA DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel- referente à espaço para exploração de restaurante no Campus JK.

Senhor Diretor,

- 1. Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a Vossa Senhoria o Processo nº 23086.010314/2020-75 para concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK.
- 2. Nestes termos, solicitamos autorização e encaminhamentos à Diretoria de Infra-estrutura para que seja realizado avaliação do imóvel para exploração dos serviços, localizado no Campus JK, com área total de 957,50 m², bem como a confecção do "Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel"; haja visto que o último laudo foi realizado em 2016, encontrando-se portanto, desatualizado.
- 3. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
- 4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

#### Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares**, **Servidor**, em 21/09/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado**, **Servidor**, em 21/09/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves**, **Servidor**, em 22/09/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0175312** e o código CRC **5920E63F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0175312



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 283/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 22 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor, FABIANO KENJI AOKI DIRETORIA DE PATRIMÔNIO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita Levantamento de Patrimônio concernente ao Restaurante do Campus JK

Senhor Diretor,

- 1. Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a Vossa Senhoria o Processo nº 23086.010314/2020-75 para concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus JK.
- 2. Nestes termos, solicitamos encaminhamentos à Diretoria de Patrimônio para que seja realizado levantamento de Patrimônio concernente ao Restaurante do Campus JK, bem como a disponibilização de um técnico para acompanhamento e averiguação do estado de conservação dos artefatos, junto à um membro da equipe de planejamento desta Contratação, estabelecido pela Portaria 206 de 21 de setembro de 2020, doc SEI! nº 0174699
- 3. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
- 4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

# Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves**, **Servidor**, em 22/09/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado**, **Servidor**, em 22/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares**, **Servidor**, em 22/09/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0175851** e o código CRC **50060507**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0175851



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 351/2020/DINFRA/PROAD

Diamantina, 22 de setembro de 2020.

Leon Candido de Oliveira, Chefe Divisão de Projetos e Obras Diretoria de Infraestrutura Pró-reitoria de Administração Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Atendimento a solicitação realizada via documento Sei! 0175312.

Senhor Chefe de Divisão de Projetos e Obras,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente em atendimento OFÍCIO Nο 279/2020/DIRADM/PROAD ao doc. Sei! 0175312 para solicitar, a saber:

> "Nestes termos, solicitamos autorização e encaminhamentos à Diretoria de Infra-estrutura para que seja realizado avaliação do imóvel para exploração dos serviços, localizado no Campus JK, com área total de 957,50 m<sup>2</sup>, bem como a confecção do "Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel"; haja visto que o último laudo foi realizado em 2016, encontrandose portanto, desatualizado."

Desta feita, solicita a Divisão de Projetos e Obras que seja realizado a avaliação do imóvel para exploração dos serviços, localizado no Campus Jk, com área total de 957,50  $m^2$  bem como elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel, haja visto que o último laudo foi realizado em 2016.

Esta Diretoria de Infraestrutura é sabedora das atribuições recentes de obras a serem licitadas, e por isso concede prazo até o dia 13/10/2020 para elaboração do referido documento solicitado através do Seil 0175312

Atenciosamente,

# Pedro Henrique Rezende da Silveira Diretor de Infraestrutura/ PROAd/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rezende da Silveira**, **Diretor(a)**, em 22/09/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0175926** e o código CRC **D1AE8D9A**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0175926



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 284/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina. 22 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, a Senhora, **EMILENE MÍSTICA COSTA** CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LOGÍSTICA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita Inclusão da Cessão de Espaço para Exploração de **Restaurante no PAC** 

Senhora Chefe de Divisão,

- 1. Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a Vossa nº 23086.010314/2020-75 para concessão de Senhoria 0 Processo dependência para exploração de restaurante no Campus JK.
- Nestes termos, solicitamos encaminhamentos à Divisão de Licitações para que seja realizado a inclusão desta Contratação no PAC-Plano Anual de Contratações.
- A necessidade da contratação se dá em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais que impediram a renovação do contrato 011/2017, conforme relatado no Ofício n.º 262/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD - doc. Sei! (0164314), despacho PROADdoc. Sei! 0168085.
- 4. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
- 5. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,





em 22/09/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado**, **Servidor**, em 22/09/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares**, **Servidor**, em 22/09/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0175947** e o código CRC **ED597DFE**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0175947

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Diretoria de Administração, Diretoria de Logística

A CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, especialmente o Ofício 284 (0175947), considero, s.m.j, que os concessão processos de onerosa de espaco físico seia lanchonetes, exploração econômica de cantinas. restaurantes, fotocopiadoras, etc, não necessitam de registro no PAC.

Vejamos que as contratações realizadas, fruto dos processos de concessão, não geram despesas para a Administração, muito pelo contrário, constituem-se como fontes de receita. Como dito anteriormente, entendo, s.m.j, que devem estar registradas no PAC as compras e contratações que resultam em desembolso pela Administração.

Neste sentido, o PAC, inclusive, deve estar alinhado a Lei Orçamentária Anual, conforme IN 01/2019:

Art. 9º Poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PAC, pelas respectivas UASG, nos seguintes momentos:

I - Nos períodos de 1° a 30 de setembro e de 16 a 30 de novembro do ano de elaboração do PAC, visando à sua

adequação à proposta orçamentária do órgão ou entidade ao qual se vincular a UASG;

II - Na quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual, para adequação dos PAC ao orçamento devidamente aprovado para o exercício.

Encaminho para a Diretoria de Logística para manifestação.

Atenciosamente;

Emilene M Costa Bruce Chefe da Divisão de Licitações/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Emilene Mistica Costa**, **Servidor**, em 23/09/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto no 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0177348** e o código CRC **48A660E2**.

**Referência:** Processo nº 23086.010314/2020-75 SEI nº 0177348

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Divisão de Licitações

A DIRETORA DE LOGÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO IEOUITINHONHA E MUCURI. no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, em atendimento ao documento SEI! 0177348, manifesto o que segue:

A presente contratação tem cono objeto a Concessão de dependência para exploração de restaurante no Campus IK e como salientou a Chefe da Divisão de Licitações no documento SEI! 0177348 trata-se de receita para a Universidade.

Acrescento, ainda, que mesmo que a receita tenha previsão na Lei Orcamentária Anual (LOA), o Plano Anual de Contratações é um planejamento das despesas a serem realizadas pela Administração no ano de sua execução.

Nesse sentido, por se tratar de uma receita da Universidade, coaduno com o entendimento da Chefe da Divisão de Licitações de não ser necessário o registro no PAC.

Atenciosamente,

DIANA ELIZABETH SAMPAIO AMARIZ DOS SANTOS Diretora de Logística / UFVIM



Documento assinado eletronicamente por Diana Elizabeth Amariz dos Santos, Diretor(a), em 23/09/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0177388** e o código CRC **72E44409**.

Referência: Processo nº 23086.010314/2020-75 SEI nº 0177388



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 291/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina. 24 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor, PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVEIRA DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita Providências para AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)

Senhor Diretor,

- 1. Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a Vossa Processo nº 23086.010314/2020-75 para concessão de Senhoria 0 dependência para exploração de restaurante no Campus JK.
- É sabido que o funcionamento do restaurante está condicionado à apresentação de documentos imprescindíveis, como:
  - Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
  - Alvará de funcionamento cedido pela prefeitura;
  - Alvará da vigilância sanitária;
  - Alvará do corpo de bombeiros.
- Nestes termos, solicitamos providências e encaminhamentos à Diretoria de Infra-estrutura para que seja executado com prioridade o Projeto de Incêndio do Restaurante do Campus JK, aprovado pelo Corpo de Bombeiros; a fim de que o Restaurante da UFVJM possa receber o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e posteriormente os Alvarás de Funcionamento e Sanitário.
- Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

5. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

# Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado**, **Servidor**, em 24/09/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves**, **Servidor**, em 24/09/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares**, **Servidor**, em 25/09/2020, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0178113** e o código CRC **A2A93EB6**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0178113



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 357/2020/DINFRA/PROAD

Diamantina, 25 de setembro de 2020.

Αo

Planejamento Contratações da UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diamantina/MG.

C/c

À

Diretoria de Administração Gildasio Antonio Fernandes Diretor de Administração Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diamantina/MG.

Assunto: Resposta ao solicitado no documento OFÍCIO № 291/2020/DIRADM/PROAD - doc. sei! 0178113

Senhores (as) membros do Planejamento da Licitação, Diretor de Administração.

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para esclarecer os questionamentos apresentados no OFÍCIO  $N^{\circ}$  291/2020/DIRADM/PROAD - doc. sei! 0178113, a saber:

(...)"Nestes termos, solicitamos providências e encaminhamentos à Diretoria de Infra-estrutura para que seja executado com prioridade o Projeto de Incêndio do Restaurante do Campus JK, aprovado pelo Corpo de Bombeiros; a fim de que o Restaurante da UFVJM possa receber o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e posteriormente os Alvarás de Funcionamento e Sanitário."

Informamos que a presente demanda consta no bojo do processo sei! 23086.006578/2020-24, *a saber:* 

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 024/2019 - A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, A SEREM EFETUADOS

DE FORMA NÃO CONTÍNUA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - EXECUÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR - BLOCOS I, II E III DE ENGENHARIA E RESTAURANTE E DE PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK/DIAMANTINA

Esclarece que a ordem de serviço do contrato 024/2019 já foi emitida, aguardando o início da execução do contrato.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Rezende da Silveira Diretor de Infraestrutura/ PROAd/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rezende da Silveira**, **Diretor(a)**, em 25/09/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0178682** e o código CRC **98C819A2**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\underline{o}}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0178682



#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura Divisão de Projetos e Obras

OFÍCIO Nº 80/2020/DPO/DINFRA/PROAD

Diamantina, 25 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor, PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVEIRA DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de laudo técnico de avaliação de imóvel para exploração dos serviços.

Senhor Diretor,

Respondendo ao ofício SEI!0175926 venho comunicar que essa avaliação foi feita anteriormente pelo servidor da Diretoria de Infraestrutura Leonardo Rebouças, Engenheiro Civil, portanto já está habituado em realizar tal avaliação. Peço que encaminhe essa demanda para ele, uma vez que a Divisão de Projetos e Obras está totalmente voltada no momento para a elaboração de projetos a pedido da Reitoria e pode não conseguir atender a essa demanda tempestivamente. Fico no aquardo de confirmação do reencaminhamento.

Respeitosamente,

Leon Cândido de Oliveira Chefe da Divisão de Projetos e Obras



Documento assinado eletronicamente por Leon Candido De Oliveira, Chefe de Divisão, em 25/09/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php?

<u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **0179125** e o código CRC **777F1936**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0179125

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 296/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 30 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor, ELTON PEREIRA ROSA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Disponibilização do serviço de internet no restaurante do Campus JK** 

Prezado Diretor,

Nos servimos deste ofício para informar-lhes que estamos planejando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES COM SERVIÇO DO TIPO "SELF SERVICE" E "PRATO FEITO", MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS PRÓPRIAS E DEPENDÊNCIAS JÁ EXISTENTES, LOCALIZADAS NO CAMPUS JK DA UFVJM, EM DIAMANTINA/ MG, cujo os procedimentos são executados no processo em tela.

- 1). No transcorrer dos trabalhos, identificamos como necessidade básica para o funcionamento do restaurante, a instalação e disponibilização do serviço de internet naquele prédio.
- 2). Concluímos nas pesquisas iniciais que este serviço contribui significativamente para uma comunicação fluente entre os fiscais e a contratada, bem como entre a contratada e seus fornecedores e outros(as) envolvidos(as) na operação do restaurante, contribuindo para a prestação de um serviço de qualidade à comunidade universitária e visitantes.
- 3). Ressaltamos ainda que o restaurante é um espaço de interação para a comunidade universitária e visitantes, e o acesso a uma rede de internet estável para pesquisas e compartilhamento de documentos em diferentes formatos, bem como para o acesso aos correios eletrônicos e outros serviços e sistemas da web torna o local mais atrativo e constitui-se em um atributo relevante para a formação da imagem da UFVJM, responsável por construir uma relação durável entre a universidade e seus principais públicos.
- 4). Por fim, esta é uma demanda antiga do campus, e nos últimos anos não foi atendida em razão de diferentes problemas de ordem técnica, sendo

apresentadas diversas justificativas para que a disponibilização do serviço de internet no prédio não fosse possível. Mas, entendemos que este é o melhor momento para que o pleito seja atendido, já que estamos na fase de planejamento da contratação de outra empresa para gerir o restaurante, fase onde são identificados os riscos e oportunidades do futuro contrato, com algum tempo para empreender esforços, no sentido de solucionar os problemas e aproveitar as oportunidades de crescimento e desenvolvimento que se apresentam para a universidade.

5). A partir do exposto acima, aguardamos um retorno breve e concreto desta Diretoria em relação a demanda apresentada, com informações claras sobre a execução das obras e o prazo para que o serviço seja disponibilizado no prédio que abriga o restaurante no campus JK.

Respeitosamente.

Equipe de planejamento da contratação



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares**, **Servidor**, em 30/09/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado**, **Servidor**, em 30/09/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves**, **Servidor**, em 01/10/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0182104** e o código CRC **267308D1**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\circ}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0182104

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





MÉDIA MEDIANA

MENOR

R\$ 2,87 R\$ 3,00

R\$ 2,60

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Descrição Complementar Ano da Compra

CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE 7 of 114604

2020

### **RESULTADO 1**

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2019

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Cessão de Uso para funcionamento de Serviço de Lanchonete em uma sala que

perfaz uma área de 109,16 m<sup>2</sup>. Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$8,00 Valor Unitário do Item: R\$ 2,60 Código do CATMAT: 15210

Descrição do Item: CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA)(300ML)

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 19/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MADALENA TEREZINHA DE FREITAS GOULARTE 59221151034

**CNPJ/CPF:** 25175755000158

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160437 - 8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

## **RESULTADO 2**

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2020

Número do Item: 00025

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Concessão onerosa de uso de bem público para administração das instalações da cantina escolar, com contrapartida de oferecer, por menor preço, lanches à comunidade escolar do IFMA - Campus

Açailândia

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$3,00 Valor Unitário do Item: R\$ 3,00 Código do CATMAT: 15210

Descrição do Item: CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

Descrição Complementar: SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA), 300ML

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Data do Resultado: 24/08/2020

**DADOS DO FORNECEDOR** 

Nome do Fornecedor: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 21061770000114

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158295 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

## **RESULTADO 3**

#### **DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00001/2020

Número do Item: 00016

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de CANTINA, classificados como atividade de apoio pela Portaria nº 1.233, de 11 de maio de 2012, do ministério da Defesa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$4,00 Valor Unitário do Item: R\$ 3,00 Código do CATMAT: 15210

Descrição do Item: CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

Descrição Complementar: SUCO NATURAL - SUCO DE FRUTA IN NATURA, COMPOSTO POR POLPA DE FRUTA, COM

OU SE M ADIÇÃO DE ÁGUA E AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES, COPO COM 300ML.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Data do Resultado: 15/04/2020

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DARIEL ROSA DA SILVA & CIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 12981014000112

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

Relatório gerado dia: 01/10/2020 às 14:55 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





### MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**

MÉDIA

MEDIANA

**MENOR** 

R\$ 9.14

R\$ 9,06

R\$ 9.04

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço

Ano da Compra

2020

UASG

158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, 158330 -

INST.FED.DE EDU.\CIENC.TEC. DE SÃO PAULO, 153036 -

UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Órgão Superior

MINISTERIO DA **EDUCACAO** 

## **RESULTADO 1**

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2019

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de alimentação e café da manhã para atender a demanda dos discentes da Licenciatura em Educação no Campo da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

(UFVJM).

15210

Quantidade Ofertada: 25.200 Valor Proposto Unitário: R\$9,04 Valor Unitário do Item: R\$ 9,04 Código do CATMAT: 15210

Descrição do Item: CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

Descrição Complementar: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) EM SISTEMA DE PRATO FEITO SEM BA LANÇA COM ARROZ, FEIJÃO TIPO A, 01 TIPO DE MASSA, 01 TIPO DE CARNE, URNA OPÇÃO VEGETARIANA, OPÇÕES VARIADAS DE SALADAS COM 02 TIPOS DE LEGUMES COZIDOS, 02 T IPOS DE VERDURAS FRESCAS E FRUTAS QUE DEVEM SER ALTERNADOS QUANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS OCORRER EM DIAS CONSECUTIVOS. A CONTRATANTE (UFVJM) DEFINIRÁ OS LOCA IS EM QUE AS ALIMENTAÇÕES SERÃO SERVIDAS, PODENDO SER,

CAMPUS JK\*, CAMPUS 1\* O U DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA. FORNECIMENTO POR PESSOA.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP Data do Resultado: 22/05/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EMPREENDIMENTOS FORTALEZA EIRELI

**CNPI/CPF:** 11793272000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Órgão: UNIVERSIDADE FED. VALES JEQUITINHONHA E MUCURI

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Relatório gerado dia: 02/10/2020 às 13:49 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

### **RESULTADO 2**

#### **DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 01330/2020

Número do Item: 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Concessão onerosa não financeira de uso de bem público para administração das instalações de Cantina e Serviços de Nutrição e Alimentação Escolar, visando o fornecimento de alimentação aos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSP - Câmpus São Carlos, conforme Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, além de ofertar refeições e lanches para servidores e demais alunos não incluídos pelo

Quantidade Ofertada: 9.500 Valor Proposto Unitário: R\$9,09 Valor Unitário do Item: R\$ 9,06 Código do CATMAT: 15210

Descrição do Item: CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

**Descrição Complementar:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO IFSP- C ÂMPUS SÃO CARLOS COM CONCESSÃO ONEROSA NÃO FINANCEIRA DE USO DE BEM PÚBLICO - TIPO:

PRATO FEITO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Data do Resultado: 16/06/2020

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

**CNPJ/CPF:** 50400407000184 **Porte do Fornecedor:** Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158330 - INST.FED.DE EDU.,CIENC.TEC. DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

## **RESULTADO 3**

#### **DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00010/2020

Número do Item: 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Concessão não onerosa da área física e dos equipamentos do Restaurante Universitário - RU do Campus Cerro Largo/RS, para exploração econômica, por Pessoa Jurídica especializada no serviço de alimentação, para produção e distribuição de refeições (almoço e jantar), incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades.

Quantidade Ofertada: 85.000 Valor Proposto Unitário: R\$15,00 Valor Unitário do Item: R\$ 9,33 Código do CATMAT: 15210

Descrição do Item: CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

**Descrição Complementar:** PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO E JANTA), NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS CERRO LAR

GO/RS.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Data do Resultado: 01/06/2020

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIRSE INES THUM

**CNPJ/CPF:** 14276410000174

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO







MÉDIA MEDIANA MENOR

R\$ 27,52 R\$ 27,80 R\$ 26,66

Quantidade total de registros: 3 Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Ano da Código Material/Serviço

Compra

**UASG** 

3697, 15210, 19356 2020 926584 - EMPRESA EST DE ASSIS TECNICA E EXT RURAL - RO, 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, 070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO, 158565 -UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA, 155821 - IF BAIANO - CAMPUS

SERRINHA

### **RESULTADO 1**

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2020

Número do Item: 00066

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços de cantina, mediante concessão de uso de espaço público, para a Unidade Acadêmica dos Palmares da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira UNILAB, no município de Acarape, no Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$26,66 Valor Unitário do Item: R\$ 26.66 Código do CATMAT: 19356

Descrição do Item: CONCESSAO USO - AREA / IMOVEL PUBLICO

Descrição Complementar: SELF-SERVICE (KG), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM

EDITAL E SEUS ANEXOS.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Data do Resultado: 18/03/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NUTRE ALIMENTACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 17086556000145

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

Relatório gerado dia: 02/10/2020 às 14:04 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

## **RESULTADO 2**

#### **DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00023/2020

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento de lanches e refeições ao TRE-MA, durante

o processo de preparação e realização das Eleições 2020.

Quantidade Ofertada: 1.000 Valor Proposto Unitário: R\$33,00 Valor Unitário do Item: R\$ 27,80

Código do CATMAT: 3697

Descrição do Item: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:** REFEIÇÃO (SELF-SERVICE) ARROZ BRANCO, ARROZ INTEGRAL, FEIJÃO, FAROFA, MASSA (E SPAGUETE COM MOLHO A BOLONHESA), CARNES VARIADAS (BOI, FRANGO, PEIXE E MARISCO), PELO MENOS DOIS TIPOS POR REFEIÇÃO, LEGUMES REFOGADOS, SALADAS DIVERSAS DE LEGUMES E GRÃOS (MÍNIMO 03 OPÇÕES), SALADAS CRUAS DIVERSAS (MÍNIMO POR DIA DE 02 OPÇÕES) E MOLHOS DIVERSOS PARA SALADAS

ISENTOS DE MAIONESE.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISRP Data do Resultado: 07/07/2020

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EDNA M PEREIRA

**CNPJ/CPF:** 05517765000117

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

Órgão: JUSTICA ELEITORAL

Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

Relatório gerado dia: 02/10/2020 às 14:04 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

### **RESULTADO 3**

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00044/2019

Número do Item: 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e alimentação, para atender as necessidades do Convênio nº 861413/2017 da concedente Ministério da Mulher, da Família

e dos Direitos Humanos-MDH.

Quantidade Ofertada: 165

Valor Proposto Unitário: R\$70,00 Valor Unitário do Item: R\$ 28,09

Código do CATMAT: 3697

Descrição do Item: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

**Descrição Complementar:** REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE (À VONTADE) DEVENDO CONSTAR NO MÍNIMO: 2 A 3 TIPOS DE SALADAS VARIADAS, ARROZ BRANCO, 2 GUARNIÇÕES, 2 TIPOS DE CARNE (SENDO UMA D E CARNE BRANCA E UMA VERMELHA), FEIJÃO, SOBREMESA VARIADAS (SENDO PELO MENOS U MA OPÇÃO DE FRUTA E UMA OPÇÃO DE DOCE) 1 BEBIDA NÃO ALCOÓLICA POR PESSOA (SUCO NATURAL E ÁGUA MINERAL). PERÍODOS - ALMOÇO: 12H ÀS 14H / - JANTA: DAS 18H:30 ÀS 20H. 1º DIA: 55 ALMOÇOS + 55 JANTAS; 2º DIA: 55 ALMOÇOS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Modalidade da Compra: Pregão Forma de Compra: SISPP Data do Resultado: 03/07/2020

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI

**CNPJ/CPF:** 02134947000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

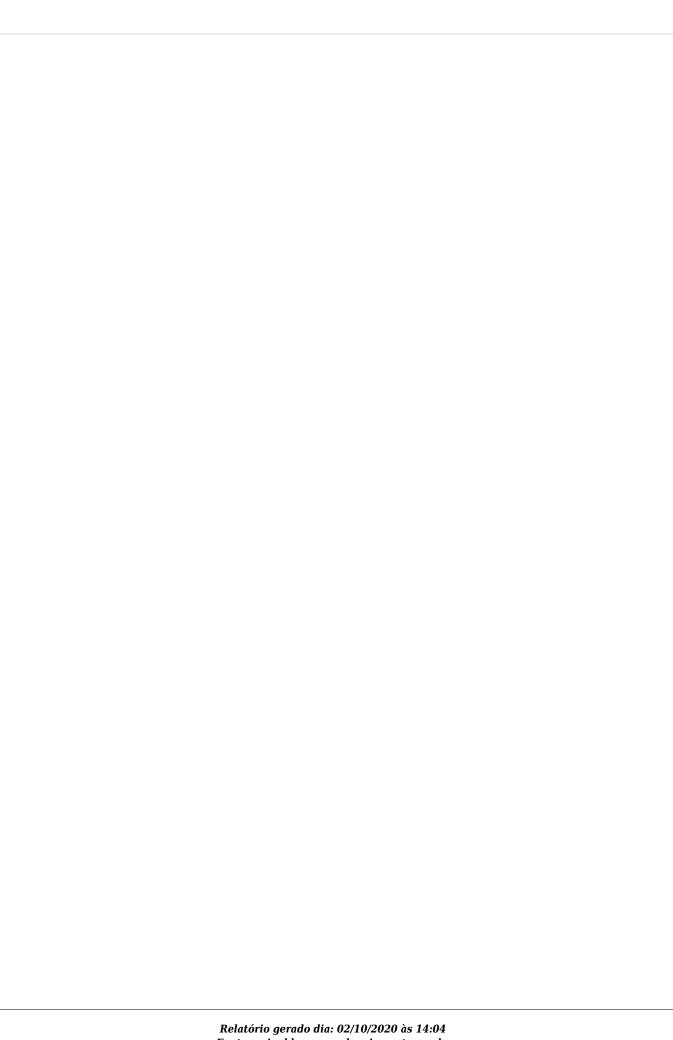
DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926584 - EMPRESA EST DE ASSIS TECNICA E EXT RURAL - RO

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório gerado dia: 02/10/2020 às 14:04 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 300/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 02 de outubro de 2020.

À Sra. FLÁVIA CESAR MOREIRA DOS SANTOS GONÇALVES DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de Criação de Serviço Digital para Serviços de Alimentação no Campus JK

Sra. Diretora,

- 1. A comissão designada a elaborar o processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE COM SERVIÇO DO TIPO "SELF SERVICE" E "PRATO FEITO", MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS PRÓPRIAS E DEPENDÊNCIAS JÁ EXISTENTES, LOCALIZADAS NO CAMPUS JK DA UFVJM, EM DIAMANTINA/ MG, vem por meio deste, fazer algumas solicitações a esta Direção, no intuito de aperfeiçoar e melhorar os serviços que serão prestados pela empresa de alimentação nas modalidades supra citadas, no Campus JK/Diamantina.
- 2. É reconhecido que, uma alimentação economicamente acessível e de qualidade, é fundamental a manutenção da saúde e componente importante do bem estar dos indivíduos. Sendo assim, é de interesse da administração desta instituição, que toda a comunidade universitária, bem como eventuais visitantes, tenham acesso á um serviço de alimentação de qualidade, ainda que este seja prestado por terceiros. Também é consenso que, atualmente, o meio mais prático, rápido, econômico e amplo de comunicação é o digital.
- 3. Baseando-se nessas premissas, esta comissão identificou, durante a construção do estudo preliminar do referido processo, a necessidade de tornar mais eficiente a comunicação entre os usuários do serviço de alimentação e a administração desta instituição e acredita que, a melhor forma de fazê-lo seja por intermédio da página oficial da universidade na internet. Solicitamos que seja analisada a viabilidade de disponibilizar nesta página um ambiente destinado à interação digital entre as partes. Este ambiente poderia abrigar, entre outros:
- 3.1 Informações à cerca do contrato firmado entre a universidade e a prestadora do serviço.

- 3.2 Cardápio atualizado semanalmente, nas duas modalidades de refeição previstas.
- 3.3 Dias e horários de funcionamento do restaurante atualizados de acordo com o calendário de feriados, recessos e outras eventuais situações.
  - 3.4 Relatórios de horários de pico de procura dos serviços.
  - 3.5 Eventuais questionários de pesquisa de satisfação dos usuários.
  - 3.6 Resultado das pesquisas de satisfação.
  - 3.7 Link para sugestões, reclamações e elogios ao serviço.
- 3.8 Divulgação de atividades acadêmicas desenvolvidas no local tais como estágios e projetos de pesquisa e extensão.
  - 3.9 Contato institucional dos fiscais do contrato.
- 4. A comissão acredita que, a criação desse ambiente digital garantirá ao usuário maior poder de escolha, maior alcance e visibilidade às suas demandas e um poder fiscalizador da qualidade do serviço prestado. À administração, garantirá uma ferramenta confiável e transparente de monitoramento da qualidade do serviço prestado e um veículo de comunicação com os usuários possibilitando inclusive um melhor planejamento de ações e economia de recursos tanto de insumos quanto de pessoal.
- 5. Ressalta-se que, não há necessidade de vinculação das informações ao nome da empresa prestadora de serviço, não caracterizando, portanto, nenhum tipo de propaganda ou benefício direto à empresa, muito antes pelo contrário, torna-se ainda mais rígido e eficaz o controle a qualidade do serviço prestado pela mesma. Informamos ainda que, em sites de outas Instituições Federais de Ensino como a UFMG e a UFV existem páginas semelhantes a que estamos propondo neste documento.
- 6. Por último, a comissão considera oportuno o momento do encaminhamento deste pedido uma vez que estão em curso os trabalhos de construção do estudo preliminar e termo de referência do processo de licitação e espera uma resposta ao seu pleito em tempo hábil para que possa incluir nesses documentos cláusulas que prevejam o uso desse recursos tanto nos mecanismos de controle quanto da organização do serviço.

Sem mais para o presente.

Atenciosamente,

#### Comissão de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares**, **Servidor**, em 02/10/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves**, **Servidor**, em 02/10/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado**, **Servidor**, em 02/10/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0184772** e o código CRC **EBEDD27F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0184772

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 359/2020/DINFRA/PROAD

Diamantina, 03 de outubro de 2020.

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, Chefe Divisão de Fiscalização Diretoria de Infraestrutura Pró-reitoria de Administração Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

C/c

À Sua Senhoria, o Senhor, Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto Pró-Reitor de Administração PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

# Assunto: Atendimento a solicitação realizada via documento Sei! 0175312.

Senhor Chefe de Divisão de Fiscalização

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente em atendimento ao OFÍCIO  $N^{\circ}$  279/2020/DIRADM/PROAD - doc. Sei! 0175312 para solicitar, *a saber:* 

"Nestes termos, solicitamos autorização e encaminhamentos à Diretoria de Infra-estrutura para que seja realizado avaliação do imóvel para exploração dos serviços, localizado no Campus JK, com área total de 957,50 m², bem como a confecção do "Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel"; haja visto que o último laudo foi realizado em 2016, encontrandose portanto, desatualizado."

CONSIDERANDO as razões expostas no OFÍCIO № 351/2020/DINFRA/PROAD - doc. sei! 0175926.

CONSIDERANDO as informações complementares apresentada no OFÍCIO Nº 80/2020/DPO/DINFRA/PROAD - doc. sei! 0179125 pelo Chefe da Divisão de Projetos e Obras, senhor Leon Cândido de Oliveira.

Diante as razões e motivos apresentados, solicita ao senhor Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, Chefe da Divisão de Fiscalização que seja realizado a avaliação do imóvel para exploração dos serviços, localizado no Campus Jk, com área total de 957,50  $m^2$  bem como elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel, haja visto que o último laudo foi realizado em 2016.

Esta Diretoria de Infraestrutura é sabedora das atribuições recentes de obras a serem licitadas, e por isso concede prazo até o dia 20/10/2020 para elaboração do referido documento solicitado através do Sei! 0175312.

Atenciosamente,

#### Pedro Henrique Rezende da Silveira Diretor de Infraestrutura/ PROAd/ UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rezende da Silveira**, **Diretor(a)**, em 03/10/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0184916** e o código CRC **1A47A593**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0184916

Rodovia MGT 367 - Km 583,  $n^{\circ}$  5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 308/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 06 de outubro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor, Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto Pró-Reitor de Administração PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

# Assunto: Solicitação de Informações acerca da expectativa de retorno às atividades acadêmicas presenciais no Campus JK

Senhor Pró-Reitor,

- 1. A equipe de planejamento nomeada através do doc. Sei! 0174683, designada para elaborar o processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE COM SERVIÇO DO TIPO "SELF SERVICE" E "PRATO FEITO", MEDIANTE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS PRÓPRIAS E DEPENDÊNCIAS JÁ EXISTENTES, LOCALIZADAS NO CAMPUS JK DA UFVJM, EM DIAMANTINA/ MG, vem por meio deste solicitar à Pró-reitoria de Administração, informações acerca da previsão de retorno às atividades presenciais no Campus JK da UFVJM.
- 2. A equipe de planejamento da contratação identificou durante a construção do Estudo Técnico Preliminar (ETP) IN 40/2020, a necessidade de angariar essas referências a fim de prover informações que constituem o ANEXO II, 3 da IN/05, como segue:

3. Previsão de data em que

deve ser iniciada a prestação dos serviços

3. De acordo com DFD (Documento de Formalização de Demanda) nº 0169210 da Dir. Adm., o mês de janeiro de 2021 seria a data prevista para o início da prestação de serviços.

- 4. A equipe é sabedora das limitações concernentes aos estudos de preparação ao retorno das atividades presenciais, em decorrência das incertezas ditadas pela Pandemia do Novo Coronavírus. Entretanto, demanda por uma conjectura, a fim de dar sequência nas etapas fundamentais de planejamento da contratação em questão.
- 5. Outrossim, a equipe responsável pelo planejamento da contratação identificou, durante a fase de elaboração do ETP, encaminhamentos essenciais, que devem ser dados por outros setores na Universidade, como Infra-estrutura, DTI e outros.
- 6. A equipe legou ênfase a essa demanda, a julgar pela necessidade eminente de alinhamento junto a outros setores da UFVJM, de tal maneira que as atividades no Restaurante do Campus JK iniciem em sincronismo com o retorno das práticas presenciais na Universidade; haja vista a natureza contínua e essencial do Objeto da contratação.
- 7. Ademais, a comissão considera fundamental a obtenção dessa estimativa para a execução dos trabalhos de acordo com as expectativas da gestão universitária.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

Sem mais para o presente.

Atenciosamente,

Comissão de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares**, **Servidor**, em 06/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado**, **Servidor**, em 06/10/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0186301** e o código CRC **3A4F88F6**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0186301

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/09/2020



### Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

#### PORTARIA/PROAD № 206, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.930, de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2020, Seção 2, página 30 e tendo em vista o que consta no ofício № 294/2020/DILOG/PROAD - Doc. SEI 0174683,

designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Planejamento e de Fiscalização, para a futura cessão de espaço para exploração de restaurante do Campus JK, conforme descrito abaixo:

#### Equipe de Planejamento

Hélen Cristina Soares e Soares Kelly da Rocha Neves Lucas Tiago do Prado

#### Equipe de fiscalização

Hélen Cristina Soares e Soares Kelly da Rocha Neves



Documento assinado eletronicamente por Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a), em 21/09/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0174699 e o código CRC 9C080C58.

Referência: Processo nº 23086.000522/2020-66

SEI nº 0174699

Criado por lorena.cima, versão 2 por lorena.cima em 21/09/2020 08:25:01.

# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO			
Solicitante:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM		
Interessado:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM		
Finalidade:	Locação		
Objetivo:	Determinação do Valor Locatício		
Objeto:	Exploração de espaço destinado a Restaurante		
Endereço:	Rodovia MGT 367 – KM 583, 5000, Campus JK, Alto da Jacuba		
Cidade/UF:	Diamantina/MG		
Proprietário:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM		
Área Locada:	957,50 m <sup>2</sup>		
	RESULTADO DA AVALIAÇÃO		
Valor de Mercado:	R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)		
Liquidez:	BAIXA		
Metodologia:	MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Tratamento de Dados:	Inferência Estatística		
Especificação:	Grau de Fundamentação II/ Grau de Precisão II		
Data do Laudo:	15 de outubro de 2020		
	DADOS DO AVALIADOR		
Nome:	Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo		
Formação:	Engenheiro Civil		
CREA:	MG – 175.952/D e RNP 1412998263		
CPF:	078.842.726-10		

LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIREDO

Diamantina/MG, 15 de outubro de 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	2
2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	
3. PROPRIETÁRIO	
4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO	
4.1 Documentação	
4.2 Localização	
4.3 Caracterização da Região	
4.4 Descrição do Imóvel	4
4.4.1 Construção	
5. SITUAÇÃO DO MERCADO	
6. METODOLOGIA E PESQUISA	
7. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	
7.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	
8. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL	
9. ENCERRAMENTO	
10. ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO	
11. ANEXO II – DADOS COLETADOS	
11. ANEXO III - BLANTA DE LOCALIZAÇÃO F ANEXO FOTOGRÁFICO	16



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para fins de exploração.

## 2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo do Laudo de Avaliação é a determinação do valor de mercado com base em pesquisas no mercado imobiliário da cidade do imóvel avaliando, apresentando como conclusão a convicção do valor de mercado após tratamento dos dados, para fins de locação.

A finalidade do laudo é auxiliar à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em determinar o valor de mercado para locação do imóvel.

## 3. PROPRIETÁRIO

.

ŕ

Imóvel está em nome da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com informações fornecidas pelo solicitante.

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

## 4.1 Documentação

Os elementos para elaboração deste laudo, fornecidos pelo solicitante, foram considerados de boa fé e entendidos como válidos e corretos. As áreas não foram conferidas in loco e estão de acordo com as informações fornecidas.

Para efeitos da avaliação, o imóvel foi considerado livre de penhoras, arrestos, hipotecas, contaminação do solo ou ônus de qualquer natureza.

O imóvel foi considerado em situação regular, livre de qualquer fator que impossibilite a avaliação e locação.

A visita foi realizada no dia 15 de outubro de 2020, onde foram observadas as características do local e observados as demais informações fornecidas pelo proprietário.

## 4.2 Localização

O imóvel avaliando objeto de estudo da presente avaliação localiza-se na Rodovia MGT 367 – KM 583, Alto da Jacuba, dentro do Campus JK na UFVJM no município de Diamantina/MG.



Fonte: maps.google.com.br

## 4.3 Caracterização da Região

O imóvel está localizado no bairro Alto da Jacuba, classificado como Zona Urbana de Diamantina, sendo sua via principal a Rodovia MGT 367.

A região que se encontra o imóvel é contemplada por edificações para fins estudantis, uma vez que está situado dentro do Campus da Universidade.

Situado, aproximadamente, a 7 km do centro da cidade, sendo contemplado por transporte público. O Campus JK possui infraestrutura e é servido pelos seguintes melhoramentos:

- ✓ Iluminação pública;
- ✓ Energia elétrica;
- ✓ Redes de telefone e internet;
- ✓ Abastecimento de água tratada;
- ✓ Coleta de lixo;



- ✓ Vias asfaltadas;
- ✓ Rede de esgoto.

## 4.4 Descrição do Imóvel

Trata-se de imóvel urbano, composto por terreno, com acesso pela via principal asfaltado.

O imóvel dispõe-se das seguintes características:

- ❖ Área: 957.50 m².
- Formato: Poligonal Regular.
- Nível: Superior à via
- \* Relevo: Terreno com pouco declive
- Solo: Seco
- . Uso: Comercial
- Fechamento: Cercas, Alvenaria e Portões

### 4.4.1 Construção

Imóvel urbano que é explorado para fins de Restaurante, possuindo alguns compartimentos em seu interior. Sendo os ambientes descritos a seguir.

- 2 salões destinados aos clientes;
- Escritório;
- Area de freezer;
- Despensa de Cereais;
- D.M.L
- Recebimento de Mercadoria;
- Vestiário Feminino e Masculino para os funcionários;
- Banheiro Feminino e Masculino;
- Despensa de Equipamentos;
- Açougue
- Cozinha
- Copa

Não foram considerados no imóvel avaliando quaisquer restrições no que tange a passivos ambientais ou áreas de proteção permanente (APP) e não faz parte do escopo

do trabalho e nem foram fornecidos elementos para verificação quanto a possíveis contaminações do solo.

## 5. SITUAÇÃO DO MERCADO

A cidade de Diamantina passou por uma grande expansão em relação ao aquecimento no setor imobiliário. A economia do país está em baixa, mas mesmo assim a cidade de Diamantina consegue manter a circulação no setor de imóveis na cidade. Porém, esta alta do setor imobiliário é representada em grande maioria por imóveis residenciais em bairros mais afastados do centro.

O setor de imóveis comerciais não está tão em alta como residenciais, ocasionando o fechamento de pontos comerciais existentes e, consequentemente, aumento da demanda do número de pontos comerciais disponíveis para locação, até mesmo no centro da cidade.

Imóveis comerciais para exploração com fins de Restaurante são comuns na cidade, porém em grande maioria com áreas de menor dimensão que o imóvel em questão. A grande área é fato de extrema importância para o objetivo do locador. Diante do exposto fica classificado o imóvel como sendo de BAIXA LIQUIDEZ.

## 6. METODOLOGIA E PESQUISA

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 – Especificação das avaliações, apresenta a seguinte redação;

"9.1.1 A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial, pelo contratante, do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori."

Para determinação do valor de locação do imóvel avaliando foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, por se tratar de um modelo mais usual e de maior segurança, conforme o item 8.2.1 da NRB 14653-2 que dispões sobre a utilização do método para avaliação de imóveis urbanos. Obtendo um valor final pelo processo de Inferência Estatística, com adoção de modelo de Regressão Linear Múltipla.

A pesquisa foi realizada no mercado imobiliário de Diamantina, onde foram selecionados 25 dados, sendo 16 utilizados no modelo desenvolvido, tendo todas as variáveis, utilizadas no processo, devidamente especificadas, levando em conta os valores de oferta e as condições de cada imóvel no período de outubro/2020.

Para criação do modelo foram utilizadas as seguintes variáveis:

- 1. Área total: Variável independente quantitativa, que representa a área total da edificação medida em m² analisada em cada dado da amostra.
- 2. Estado de conservação: Variável independente qualitativa, que representa o estado de conservação do imóvel com a escala construída tendo como base os códigos alocados listados a seguir: 1 - Necessitando de reformas; 2 - Boas condições e pequenos reparos, 3 - Reformado; 4 - Novo.
- 3. Padrão construtivo: Variável independente qualitativa, que representa o padrão construtivo (acabamento) do imóvel com a escala construída com base nos códigos alocados listados a seguir: 1 - Baixo; 2 - Normal; 3 - Alto.
- 4. Estrutura: Variável independente qualitativa, que representa o tipo de cada imóvel com a escala construída com base nos códigos alocados listados a seguir: 1 - Prédio antigo; 2 - Prédio antigo reformado; 3 - Prédio novo e moderno.
- 5. Localização: Variável independente qualitativa, que representa a localização do imóvel em relação à Catedral Metropolitana de Diamantina com a escala construída com base nos códigos alocados listados a seguir: 1 - Ruim; 2 -Regular; 3 - Bom; 4 - Ótimo.
- 6. Valor unitário: Variável dependente, calculado com base no valor do aluguel em função da sua área total do imóvel em (m2).

Em função das particularidades do imóvel avaliando e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 5, o presente laudo de avaliação possui **Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II.** 



# 7. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Segundo a ABNT NBR 14653-2, Seção 9, no caso de utilização de modelos de regressão linear, com enquadramento nos graus de fundamentação e precisão conforme explicitado a seguir:

## 7.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

	1 = Graus de landament		ão de modelos de regressão l Grau		Pontos
em	Descrição	III	II	ı	
1	Caracterização do	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes.	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes.	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes.	1
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo.	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a)as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior. nem inferiores à metade do limite amostral inferior: b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo.	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior: b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo.	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%	2
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor.	1%	2%	5%	3

Tabela 2 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão

linear.			
Graus	Ш	П	l .
Pontos Mínimos	16	10	6

Itens obrigatórios no grau correspondente	3. 4. 5 e 6 no Grau III e os demais no	Grau II e os demais no	Todos, no mínimo no grau I
correspondente	mínimo no Grau II	minimo no Grau I	

O presente laudo de avaliação possui Grau de Fundamentação II.

## 7.2 GRAU DE PRECISÃO

Segundo a ABNT NBR 14.653 - Parte 2: Imóveis Urbanos, item 9 e subitem 9.2.2:

Tabela 5 - Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou tratamento por fatores

Descrição	asos de utilização de modelos de regressão linear ou tratamento por latores. Grau			
	III	11	l	
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do calor central da estimativa	≤30%	≤40%	≤50° o	

O presente laudo de avaliação possui Grau de Precisão II.

## 8. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para o presente trabalho adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do imóvel.

Foram realizadas pesquisas no mês de outubro de 2020 na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do imóvel, praticado na região geo-econômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES para a determinação do valor unitário de imóvel (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área total, estrutura, estado de conservação, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

O imóvel avaliando apresentou as seguintes características:

Área: 957,50 m<sup>2</sup>

Estado de Conservação: 1

Padrão Construtivo: 1

Estrutura: 1

Localização: 1



Com base no modelo de regressão e utilizado os parâmetros do imóvel, foi obtido o seguinte valor:

Unitário calculado: R\$ 8,65 /m²

Total: R\$ 8.65 x 957.50 = R\$ 8.282.38

Valor adotado: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

Obs.: O imóvel avaliado se trata de imóvel que atende as demandas do locatário, sendo adotado então para o bem avaliado valor comercial médio calculado.

## 9. ENCERRAMENTO

Com base nos elementos e cálculos presentes neste laudo de avaliação é atribuído ao imóvel avaliando, situado na Rodovia MGT 367 - KM 583, Alto da Jacuba, dentro do Campus JK na UFVJM no município de Diamantina/MG.

Encerro o presente laudo de avaliação, no dia 15 de outubro de 2020, que foi elaborado segundo os preceitos da ABNT NBR 14653 - Avaliação de bens, Parte 1 -Procedimentos gerais e Parte 2 - Imóveis urbanos, sendo composto por 10 (dez) folhas impressas por computador apenas de um lado, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Portanto, adotando-se o seguinte valor locatício:

VALOR DE LOCAÇÃO AVALIADO: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

São partes integrantes do presente trabalho os anexos de 1 a 3.

Diamantina/MG, 15 de outubro de 2020.

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo

Engenheiro Civil - RNP 1412998263

Profissional Responsável

# 10. ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

## Relatório Estatístico - Regressão Linear

#### Modelo: 1)

 Laudo de avaliação para fins de locação do Restaurante situado no Campus JK

#### Data de referência: 2)

Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Informações Complementares:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	6
Variáveis utilizadas no modelo:	6
Total de dados:	25
Dados utilizados no modelo:	16

Estatísticas:

Estatisticas.		
Estatísticas do modelo	Valor	
Coeficiente de correlação:	0,9363030 / 0,9832853	
Coeficiente de determinação:	0,8766633	
Fisher - Snedecor:	14,22	
Significância do modelo (%):	0,01	

1) Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1s e + 1s	68%	75%
Resíduos situados entre -1,64s e + 1,64s	90%	100%
Resíduos situados entre -1,96s e + 1,96s	95%	100%

Outliers do modelo de regressão:

1) Outliers do modero de regi	
Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

1) Análise da variância:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	$F_{ij}$
Explicada	0,006	5	0,001	14,216
Não Explicada	0,001	10	0,000	
Total	0.007	15		

# Equação de regressão / Função estimativa (moda, mediana e média):

1/Valor unitário = +0.09165726575 +0.003525612434 \* ln (Área total) -0.02613499722 \* Estado de conservação -0.004773491583 \* Padrão construtivo -0.001870713373 \* Estrutura +0.03258112575 / Localização

9) Testes de Hipóteses:

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área total	ln(x)	1.18	26,42
Estado de conservação	X	-3,24	0,89
Padrão construtivo	X	-0,35	73.06
Estrutura	X	-0,17	86,49
Localização	1/x	3,22	0,91
Valor unitário	1/y	3.46	0,62

10) Correlações Parciais:

Correlações parciais para Área total	Isoladas	Influência
Estado de conservação	-0,65	0,17
Padrão construtivo	-0,03	0,26
Estrutura	-0,23	0,06
Localização	0,25	0,18
Valor unitário	0,67	0,35

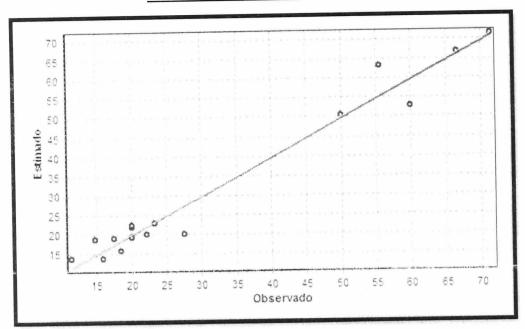
Correlações parciais para Estado de conservação	Isoladas	Influência
Padrão construtivo	0,38	0,03
Estrutura	0,56	0,20
Localização	-0,29	0,47
Valor unitário	-0,85	0,72

Correlações parciais para Padrão construtivo	Isoladas	Influência
Estrutura	0,68	0,57
Localização	-0,15	0,06
Valor unitário	-0,36	0,11

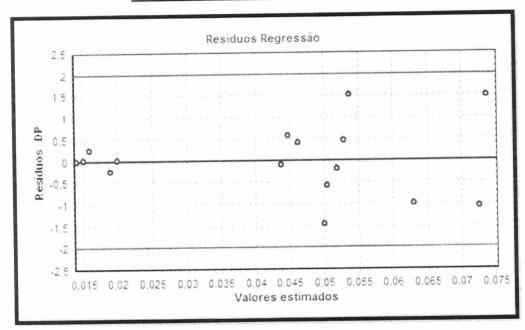
Correlações parciais para Estrutura	Isoladas	Influência
Localização	-0,21	0,00
Valor unitário	-0,52	0,06

Correlações parciais para Localização	Isoladas	Influência
Valor unitário	0,60	0,71

# Gráfico de Aderência - Regressão Linear



# Gráfico de resíduos - Regressão Linear





# Dados para projeção do valor:

# Informações:

Endereço: Rodovia MGT 367 – KM 583

Bairro: Alto da Jacuba

Cidade: Diamantina/MG

Área: 957,50 m<sup>2</sup>

Estado de Conservação: 1

Padrão Construtivo: 1

Estrutura: 1

Localização: 1

# Valores obtidos:

Unitário calculado: 8,65 (R\$/m²) - valor médio

R\$8,65 x 957,50

Total: R\$8.282,38

ADOTADO: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)



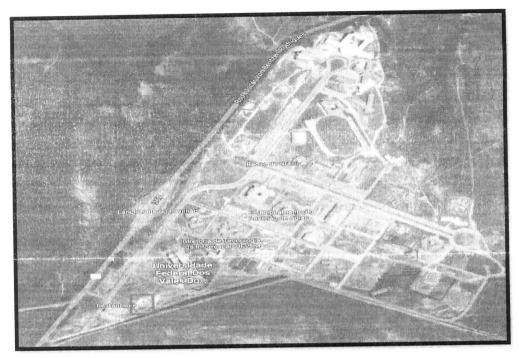
# 11. ANEXO II - DADOS COLETADOS

\*\*\*

6-A Santos, 454 Bom Jesus  Centro Sala 04 Centro Centro 117/01 Sala 02 Centro Centro Centro Centro Centro Centro Sala 09 Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária (	(38) 3531-1536 (38) 3531-1536 (38) 3531-1536	45.00		r	۲,	DE 35 36
Sala 04 Centro Centro Sala 04 Centro	Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária	38) 3531-1536 38) 3531-1536		2	4	C	N. 22.20
Sala 04 Centro  Sala 02 Centro	Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária	38) 3531-1536	15,00	2	7	2	R\$ 40.00
Sala 04 Centro Sala 02 Centro	Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária	000011000100	45.00	CI	CI	3	R\$ 22.22
Sala 04   Centro	Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária	2021 1626 100			c	4	R\$ 66.67
Sala 02 Centro	Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária	(38) 3551-1550			2	7	R\$ 66.67
Centro   Centro     Centro   Centro     Sala 09   Centro     Centro   Centro     Centro   Centro     Centro   Centro     Centro   Centro     Centro   Palha     Rio Grande     Centro   Centro     Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro   Centro   Centro     Centro	Imobiliária Imobiliária Imobiliária Imobiliária	(38) 3531-1536	12.00	7	0 (	+   -	D& 71.43
Centro   Centro     Sala 09   Centro     Sala 09   Centro     Centro   Centro     Centro   Centro     Centro   Palha     Rio Grande     Centro   Centro     Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro   Centro     Centro   Centro   Centro   Centro   Centro     Centro   Cen	Imobiliária Imobiliária Imobiliária	(38) 3531-1536	35.00	ro	3	+ (	N. 11. 43
Sala 09 Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Palha Il Rio Grande Centro Dalha Centro	Imobiliária Imobiliária Imobiliária	(38) 3531-1536	35.00		21 (	5 (	DE 27 50
08       Sala 09       Centro         9/C       Centro       Centro         atta. n° 263       Largo Dom João         cuí. n° 0       Centro         eves. n° 161       Rio Grande         57       Centro         20uto. n° 71       Centro         cuí. n° 135       Centro         35       Centro         Centro       Centro         35       Centro         36       Centro         37       Centro         40       Centro         35       Centro         36       Centro         37       Centro         38       Centro         36       Centro         37       Centro	Imobiliária	(38) 3531-1536	40.00		7	0 (	00.02 an
Sala 09 Centro  Centro  n° 263 Largo Dom João  n° 0 Centro  Palha  Ss. n° 161 Rio Grande  Centro  Centro  Largo Dom João  Largo Dom João  Largo Dom João  Largo Dom João  Centro	Imobiliária	(38) 3531-1536	10.00		2	٠,	K\$ 60.00
25. n° 155  1. n° 263  1. n° 161  1. n° 161  1. n° 171  1. n° 135  1. n° 136  1. n° 136		(38) 3531-1536	9.00	2	2	7	K\$ 22.20
Largo Dom João Centro Palha Rio Grande Centro	Imobiliária	(38) 3531-1536	15.00	CI	2	4	R\$ 40.00
Centro Palha Rio Grande Centro Centro Largo Dom João Centro Centro Centro Centro Centro Centro	Imobiliária	(38) 3531-1536	25.00	2	2	2	R\$ 30.00
Rio Grande Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro Centro		(38) 3531-1999	80.00	2	7	+	R\$ 37.50
Palha Rio Grande Centro Largo Dom João Centro Centro Centro Centro Centro		0001 1550 (00)	00.05	2	2	_	R\$ 16.00
Rio Grande Centro Largo Dom João Centro Centro Centro Centro Centro		38) 3331-1999			C	_	R\$ 11.43
Centro Largo Dom João Centro Centro Centro Centro Centro	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999			1 (		R\$ 1750
i. n° 135	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999			4 6		D& 18 57
Centro Centro Centro Centro Centro	Largo Dom João Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999			7 (	7 (	D& 40.00
Centro Centro Cala 0.4 e 0.5 Centro	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999			7 (	1 -	R\$ 20.00
Centro		(38) 3531-2520			7 0	+   ¬	R\$ 20.00
Sala 04 e 05	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	30.00		1 6		2000
	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	15.00	2	2	4	K\$ 25.55
Carte O M C 60 cl-2	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	20,00	2	7	+	K\$ 20.00
Sala 03 e 04	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	115.00	2 2	7	c	R\$ 14.78
7.63	With the Diese Countries	2900-96666 (82)	13.00	3	CI	3	R\$ 50.00
Rua Augusto Nelson, s/n		200 2000 (00)		2	2	+	R\$ 35.33
Rua Direita, s/n   Centro   Vi	Viviane Pires Corretora	(38) 99996-0002					

OBS: Os dados coletados deverão ser mantidos em sigilo.

# 12. ANEXO III - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E ANEXO FOTOGRÁFICO



Fonte: maps.google.com.br



Foto 01: Vista frontal do Restaurante Universitário



Foto 02: Vista lateral do Restaurante Universitário



Foto 03: Vista lateral do Restaurante Universitário



Foto 04: Salão 01 de refeições

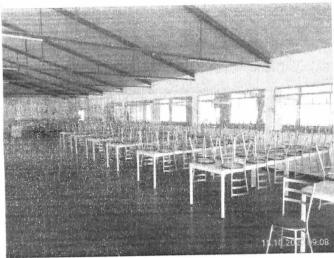


Foto 05: Salão 01 de refeições

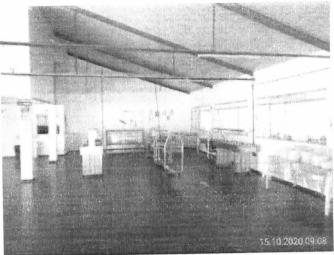


Foto 06: Salão 01 de serviços de self service

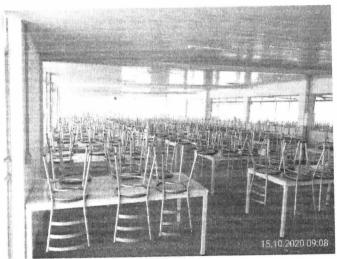


Foto 07: Salão 02 de refeições



Foto 08: Salão 02 de serviços de self service



Foto 09: Escritório

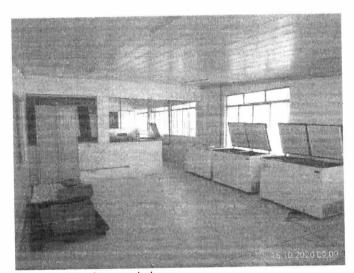


Foto 10: Sala de congeladores

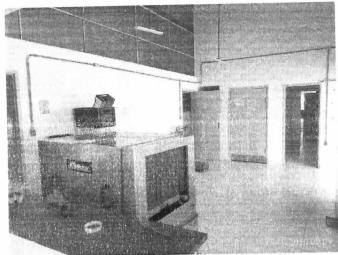


Foto 11: Sala de recepção de mercadorias

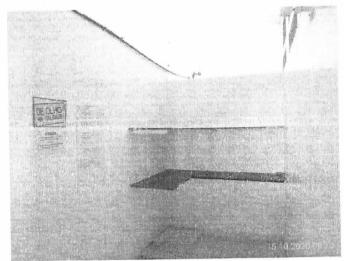


Foto 12: Almoxarifado

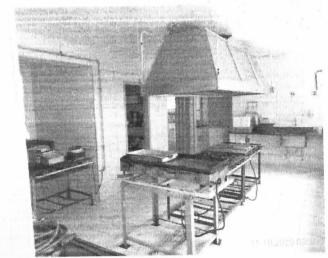


Foto 13: Cozinha



Foto 14: Cozinha



Foto 15: Recepção de alimentos após refeição



Foto 16: Corredor acesso aos banheiros



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

	IDENTIFICAÇÃO			
Solicitante:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM			
Interessado:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM			
Finalidade:	Locação			
Objetivo:	Determinação do Valor Locatício			
Objeto:	Exploração de espaço destinado a Restaurante			
Endereço:	Rodovia MGT 367 – KM 583, 5000, Campus JK, Alto da Jacuba			
Cidade/UF:	Diamantina/MG			
Proprietário:	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM			
Área Locada:	957,50 m <sup>2</sup>			
	RESULTADO DA AVALIAÇÃO			
Valor de Mercado:	R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)			
Liquidez:	BAIXA			
Metodologia:	MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Tratamento de Dados:	Inferência Estatística			
Especificação:	Grau de Fundamentação II/ Grau de Precisão II			
Data do Laudo:	15 de outubro de 2020			
	DADOS DO AVALIADOR			
Nome:	Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo			
Formação:	Engenheiro Civil			
CREA:	MG – 175.952/D e RNP 1412998263			
CPF:	078.842.726-10			

LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIREDO

Diamantina/MG, 15 de outubro de 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	2
2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	2
3. PROPRIETÁRIO	2
4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO	2
4.1 Documentação	2
4.2 Localização	3
4.3 Caracterização da Região	3
4.4 Descrição do Imóvel	4
4.4.1 Construção	4
5. SITUAÇÃO DO MERCADO	5
6. METODOLOGIA E PESQUISA	5
7. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	8
7.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	8
7.2 GRAU DE PRECISÃO	9
8. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL	<i>9</i>
9. ENCERRAMENTO	10
10. ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO	11
11. ANEXO II – DADOS COLETADOS	15
12 ANEXO III – PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E ANEXO EOTOGRÁFICO	16

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para fins de exploração.

# 2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo do Laudo de Avaliação é a determinação do valor de mercado com base em pesquisas no mercado imobiliário da cidade do imóvel avaliando, apresentando como conclusão a convicção do valor de mercado após tratamento dos dados, para fins de locação.

A finalidade do laudo é auxiliar à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri em determinar o valor de mercado para locação do imóvel.

# 3. PROPRIETÁRIO

Imóvel está em nome da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com informações fornecidas pelo solicitante.

# 4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

# 4.1 Documentação

Os elementos para elaboração deste laudo, fornecidos pelo solicitante, foram considerados de boa fé e entendidos como válidos e corretos. As áreas não foram conferidas in loco e estão de acordo com as informações fornecidas.

Para efeitos da avaliação, o imóvel foi considerado livre de penhoras, arrestos, hipotecas, contaminação do solo ou ônus de qualquer natureza.

O imóvel foi considerado em situação regular, livre de qualquer fator que impossibilite a avaliação e locação.

A visita foi realizada no dia 15 de outubro de 2020, onde foram observadas as características do local e observados as demais informações fornecidas pelo proprietário.

# 4.2 Localização

O imóvel avaliando objeto de estudo da presente avaliação localiza-se na Rodovia MGT 367 - KM 583, Alto da Jacuba, dentro do Campus JK na UFVJM no município de Diamantina/MG.



Fonte: maps.google.com.br

# 4.3 Caracterização da Região

O imóvel está localizado no bairro Alto da Jacuba, classificado como Zona Urbana de Diamantina, sendo sua via principal a Rodovia MGT 367.

A região que se encontra o imóvel é contemplada por edificações para fins estudantis, uma vez que está situado dentro do Campus da Universidade.

Situado, aproximadamente, a 7 km do centro da cidade, sendo contemplado por transporte público. O Campus JK possui infraestrutura e é servido pelos seguintes melhoramentos:

- ✓ Iluminação pública;
- ✓ Energia elétrica;
- ✓ Redes de telefone e internet;
- ✓ Abastecimento de água tratada;
- ✓ Coleta de lixo;

- ✓ Vias asfaltadas;
- ✓ Rede de esgoto.

# 4.4 Descrição do Imóvel

Trata-se de imóvel urbano, composto por terreno, com acesso pela via principal asfaltado.

O imóvel dispõe-se das seguintes características:

❖ Área: 957,50 m².

Formato: Poligonal Regular.

Nível: Superior à via

\* Relevo: Terreno com pouco declive

Solo: Seco

Uso: Comercial

❖ Fechamento: Cercas, Alvenaria e Portões

# 4.4.1 Construção

Imóvel urbano que é explorado para fins de Restaurante, possuindo alguns compartimentos em seu interior. Sendo os ambientes descritos a seguir.

- > 2 salões destinados aos clientes:
- > Escritório;
- ➤ Área de freezer;
- Despensa de Cereais;
- D.M.L
- Recebimento de Mercadoria;
- Vestiário Feminino e Masculino para os funcionários;
- > Banheiro Feminino e Masculino;
- Despensa de Equipamentos;
- > Açougue
- Cozinha
- > Copa

Não foram considerados no imóvel avaliando quaisquer restrições no que tange a passivos ambientais ou áreas de proteção permanente (APP) e não faz parte do escopo do trabalho e nem foram fornecidos elementos para verificação quanto a possíveis contaminações do solo.

# 5. SITUAÇÃO DO MERCADO

A cidade de Diamantina passou por uma grande expansão em relação ao aquecimento no setor imobiliário. A economia do país está em baixa, mas mesmo assim a cidade de Diamantina consegue manter a circulação no setor de imóveis na cidade. Porém, esta alta do setor imobiliário é representada em grande maioria por imóveis residenciais em bairros mais afastados do centro.

O setor de imóveis comerciais não está tão em alta como residenciais, ocasionando o fechamento de pontos comerciais existentes e, consequentemente, aumento da demanda do número de pontos comerciais disponíveis para locação, até mesmo no centro da cidade.

Imóveis comerciais para exploração com fins de Restaurante são comuns na cidade, porém em grande maioria com áreas de menor dimensão que o imóvel em questão. A grande área é fato de extrema importância para o objetivo do locador. Diante do exposto fica classificado o imóvel como sendo de BAIXA LIQUIDEZ.

# 6. METODOLOGIA E PESQUISA

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 - Especificação das avaliações, apresenta a seguinte redação:

> "9.1.1 A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial, pelo contratante, do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori."

Para determinação do valor de locação do imóvel avaliando foi utilizado o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, por se tratar de um modelo mais usual e de maior segurança, conforme o item 8.2.1 da NRB 14653-2 que dispões sobre a utilização do método para avaliação de imóveis urbanos. Obtendo um valor final pelo processo de **Inferência Estatística**, com adoção de modelo de **Regressão Linear Múltipla**.

A pesquisa foi realizada no mercado imobiliário de Diamantina, onde foram selecionados 25 dados, sendo 16 utilizados no modelo desenvolvido, tendo todas as variáveis, utilizadas no processo, devidamente especificadas, levando em conta os valores de oferta e as condições de cada imóvel no período de outubro/2020.

Para criação do modelo foram utilizadas as seguintes variáveis:

- 1. **Área total**: Variável independente quantitativa, que representa a área total da edificação medida em m² analisada em cada dado da amostra.
- 2. Estado de conservação: Variável independente qualitativa, que representa o estado de conservação do imóvel com a escala construída tendo como base os códigos alocados listados a seguir: 1 Necessitando de reformas; 2 Boas condições e pequenos reparos, 3 Reformado; 4 Novo.
- 3. **Padrão construtivo**: Variável independente qualitativa, que representa o padrão construtivo (acabamento) do imóvel com a escala construída com base nos códigos alocados listados a seguir: 1 Baixo; 2 Normal; 3 Alto.
- Estrutura: Variável independente qualitativa, que representa o tipo de cada imóvel com a escala construída com base nos códigos alocados listados a seguir:
   1 Prédio antigo; 2 Prédio antigo reformado; 3 Prédio novo e moderno.
- 5. Localização: Variável independente qualitativa, que representa a localização do imóvel em relação à Catedral Metropolitana de Diamantina com a escala construída com base nos códigos alocados listados a seguir: 1 Ruim; 2 Regular; 3 Bom; 4 Ótimo.
- 6. **Valor unitário**: Variável dependente, calculado com base no valor do aluguel em função da sua área total do imóvel em (m²).

Em função das particularidades do imóvel avaliando e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 5, o presente laudo de avaliação possui **Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão II.** 

# 7. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Segundo a ABNT NBR 14653-2, Seção 9, no caso de utilização de modelos de regressão linear, com enquadramento nos graus de fundamentação e precisão conforme explicitado a seguir:

# 7.1 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

1 2	Descrição  Caracterização do imóvel avaliando  Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.  6 (k+1), onde k é o	Grau II Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	I Adoção de situação paradigma.	Pontos 3
	imóvel avaliando  Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.  6 (k+1), onde k é o	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação	3
2	dados de mercado efetivamente	. , , ,			
	utilizados	número de variáveis independentes.	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes.	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes.	1
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo.	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a)as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo.	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo.	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%	2
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor.	1%	2% Jação Total:	5%	3

Tabela 2 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear.

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6

Itens obrigatórios no grau	3, 4, 5 e 6 no Grau III	2, 4, 5 e 6 no mínimo no	Todos, no mínimo no grau I
correspondente	e os demais no	Grau II e os demais no	
	mínimo no Grau II	mínimo no Grau I	

O presente laudo de avaliação possui Grau de Fundamentação II.

# 7.2 GRAU DE PRECISÃO

Segundo a ABNT NBR 14.653 - Parte 2: Imóveis Urbanos, item 9 e subitem 9.2.2:

Tabela 5 - Grau de precisão nos casos de utilização de modelos de regressão linear ou tratamento por fatores

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤30%	≤40%	≤50%

O presente laudo de avaliação possui Grau de Precisão II.

# 8. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Para o presente trabalho adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do imóvel.

Foram realizadas pesquisas no mês de outubro de 2020 na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do imóvel, praticado na região geo-econômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES para a determinação do valor unitário de imóvel (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área total, estrutura, estado de conservação, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

O imóvel avaliando apresentou as seguintes características:

Área: 957,50 m<sup>2</sup>

Estado de Conservação: 1

Padrão Construtivo: 1

Estrutura: 1

Localização: 1

Com base no modelo de regressão e utilizado os parâmetros do imóvel, foi obtido o

seguinte valor:

**Unitário calculado:** R\$ 8,65 /m<sup>2</sup>

**Total:** R\$ 8,65 x 957,50 = R\$ 8.282,38

Valor adotado: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

**Obs.:** O imóvel avaliado se trata de imóvel que atende as demandas do locatário, sendo

adotado então para o bem avaliado valor comercial médio calculado.

9. ENCERRAMENTO

Com base nos elementos e cálculos presentes neste laudo de avaliação é atribuído ao

imóvel avaliando, situado na Rodovia MGT 367 - KM 583, Alto da Jacuba, dentro do

Campus JK na UFVJM no município de Diamantina/MG.

Encerro o presente laudo de avaliação, no dia 15 de outubro de 2020, que foi elaborado

segundo os preceitos da ABNT NBR 14653 - Avaliação de bens, Parte 1 -

Procedimentos gerais e Parte 2 – Imóveis urbanos, sendo composto por 10 (dez) folhas

impressas por computador apenas de um lado, todas numeradas e devidamente

rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Portanto, adotando-se o seguinte valor locatício:

VALOR DE LOCAÇÃO AVALIADO: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

São partes integrantes do presente trabalho os anexos de 1 a 3.

Diamantina/MG, 15 de outubro de 2020.

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo

Engenheiro Civil – RNP 1412998263

Profissional Responsável

# 10. ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

# Relatório Estatístico - Regressão Linear

### 1) **Modelo:**

Laudo de avaliação para fins de locação do Restaurante situado no Campus JK

### 2) Data de referência:

Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

3) **Informações Complementares:** 

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	6
Variáveis utilizadas no modelo:	6
Total de dados:	25
Dados utilizados no modelo:	16

### **Estatísticas:** 1)

Estatísticas do modelo	Valor
Coeficiente de correlação:	0,9363030 / 0,9832853
Coeficiente de determinação:	0,8766633
Fisher - Snedecor:	14,22
Significância do modelo (%):	0,01

### 1) Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1s e + 1s	68%	75%
Resíduos situados entre -1,64s e + 1,64s	90%	100%
Resíduos situados entre -1,96s e + 1,96s	95%	100%

### 1) Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

### 1) Análise da variância:

Fonte de variação		Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	0,006	5	0,001	14,216
Não Explicada	0,001	10	0,000	
Total	0,007	15		•

# Equação de regressão / Função estimativa (moda, mediana e média):

1/Valor unitário = +0,09165726575 +0,003525612434 \* ln (Área total) -0,02613499722 \* Estado de conservação -0,004773491583 \* Padrão construtivo -0,001870713373 \* Estrutura +0,03258112575 / Localização

9) Testes de Hipóteses:

· ,			
Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área total	ln(x)	1,18	26,42
Estado de conservação	X	-3,24	0,89
Padrão construtivo	X	-0,35	73,06
Estrutura	X	-0,17	86,49
Localização	1/x	3,22	0,91
Valor unitário	1/y	3,46	0,62

10) **Correlações Parciais:** 

Correlações parciais para Área total	Isoladas	Influência
Estado de conservação	-0,65	0,17
Padrão construtivo	-0,03	0,26
Estrutura	-0,23	0,06
Localização	0,25	0,18
Valor unitário	0,67	0,35

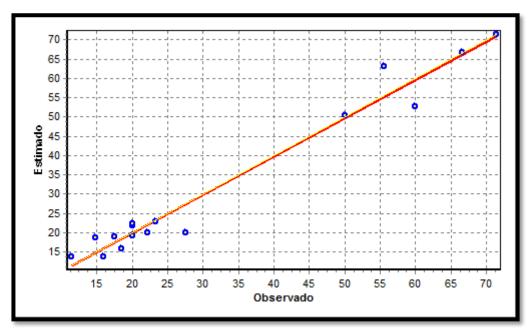
Correlações parciais para Estado de	Isoladas	Influência
conservação		
Padrão construtivo	0,38	0,03
Estrutura	0,56	0,20
Localização	-0,29	0,47
Valor unitário	-0,85	0,72

Correlações parciais para Padrão construtivo	Isoladas	Influência
Estrutura	0,68	0,57
Localização	-0,15	0,06
Valor unitário	-0,36	0,11

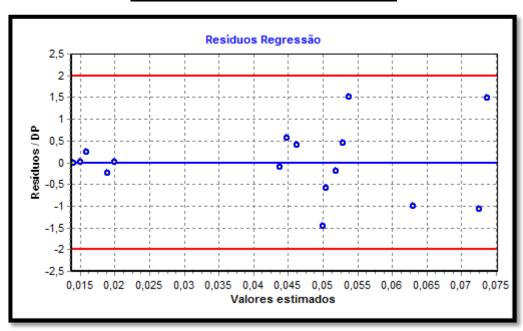
Correlações parciais para Estrutura	Isoladas	Influência
Localização	-0,21	0,00
Valor unitário	-0,52	0,06

Correlações parciais para Localização	Isoladas	Influência
Valor unitário	0,60	0,71

# Gráfico de Aderência - Regressão Linear



# Gráfico de resíduos - Regressão Linear



# Dados para projeção do valor:

# Informações:

Endereço: Rodovia MGT 367 – KM 583

Bairro: Alto da Jacuba

Cidade: Diamantina/MG

Área: 957,50 m<sup>2</sup>

Estado de Conservação: 1

Padrão Construtivo: 1

Estrutura: 1

Localização: 1

# Valores obtidos:

Unitário calculado: 8,65 (R\$/m²) – valor médio

R\$8,65 x 957,50

Total: R\$8.282,38

ADOTADO: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

# **11. ANEXO II – DADOS COLETADOS**

Endereço	Complemento	Bairro	Informante	Telefone do informante	Área total	Estado de conservação	Padrão construtivo	Estrutura	Localização	Valor unitário
Rua Augusto Nelson, 116-A		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	45,00	2	2	2	3	R\$ 35,36
Rua Antônio Felício dos Santos, 454		Bom Jesus	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	15,00	2	2	2	2	R\$ 40,00
Rua Macau do Meio, 135		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	45,00	2	2	2	3	R\$ 22,22
Rua da Caridade, 415	Sala 04	Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	12,00	3	3	3	4	R\$ 66,67
Rua da Caridade, 415	Sala 02	Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	12,00	3	2	3	4	R\$ 66,67
Beco da Tecla, s/n		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	35,00	3	3	3	4	R\$ 71,43
Rua Augusto Nelson, nº 117/01		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	35,00	2	2	2	3	R\$ 31,43
Praça da Luz, nº 479		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	40,00	2	2	2	3	R\$ 27,50
Rua da Glória, nº 11		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	10,00	3	2	2	3	R\$ 60,00
Rua da Quitanda, nº 08	Sala 09	Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	9,00	3	2	2	4	R\$ 55,56
Rua do Rosário, nº 79/C		Centro	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	15,00	2	2	2	4	R\$ 40,00
Rua Doutor Pedro Mata, nº 263		Largo Dom João	Anderson Cyrillo Imobiliária	(38) 3531-1536	25,00	2	2	2	2	R\$ 30,00
Praça Barão de Gaucuí, nº 0		Centro	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	80,00	2	2	2	4	R\$ 37,50
Rua do Bonfim, nº 0		Palha	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	50,00	2	2	2	1	R\$ 16,00
Rua José Augusto Neves, nº 161		Rio Grande	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	70,00	2	2	2	1	R\$ 11,43
Rua da Quitanda, nº 57		Centro	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	200,00	2	2	2	4	R\$ 17,50
Rua Municipa, nº 57		Largo Dom João	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	350,00	2	2	2	2	R\$ 18,57
Rua Sother Ramos Couto, nº 71		Centro	Imobiliária Seabra	(38) 3531-1999	25,00	2	2	2	2	R\$ 40,00
Praça Barão de Guaicui, nº 135		Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	150,00	2	2	2	4	R\$ 20,00
Beco da Pena, nº 29-A		Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	30,00	2	2	2	4	R\$ 20,00
Beco do Alecrim, nº 25	Sala 04 e 05	Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	15,00	2	2	2	4	R\$ 23,33
Beco do Alecrim, nº 25	Sala 03 e 04	Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	20,00	2	2	2	4	R\$ 20,00
Praça Olímpio Mourão, nº 63		Centro	Imobiliária Solar	(38) 3531-2520	115,00	2	2	2	3	R\$ 14,78
Rua Augusto Nelson, s/n		Centro	Viviane Pires Corretora	(38) 99996-0062	13,00	3	2	2	3	R\$ 50,00
Rua Direita, s/n		Centro	Viviane Pires Corretora	(38) 99996-0062	15,00	2	2	2	4	R\$ 35,33

**OBS:** Os dados coletados deverão ser mantidos em sigilo.

# 12. ANEXO III - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E ANEXO FOTOGRÁFICO



Fonte: maps.google.com.br



Foto 01: Vista frontal do Restaurante Universitário



Foto 02: Vista lateral do Restaurante Universitário



Foto 03: Vista lateral do Restaurante Universitário



Foto 04: Salão 01 de refeições



Foto 05: Salão 01 de refeições



Foto 06: Salão 01 de serviços de self service



Foto 07: Salão 02 de refeições



Foto 08: Salão 02 de serviços de self service



Foto 09: Escritório



Foto 10: Sala de congeladores



Foto 11: Sala de recepção de mercadorias



Foto 12: Almoxarifado



Foto 13: Cozinha



Foto 14: Cozinha



Foto 15: Recepção de alimentos após refeição

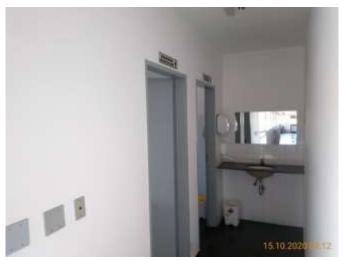


Foto 16: Corredor acesso aos banheiros



# Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 62/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Ao Senhor

# **ANDERSON MATOS FERNANDES**

Diretor de Infraestrutura / PROAD

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Resposta ao ofício 359 (0184916).

Prezado Dir. Anderson, bom dia.

Com meus cordiais cumprimentos, venho informá-lo que o **Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel- referente à espaço para exploração de restaurante no Campus JK** solicitado pela Comissão através do documento SEI (0175312) e encaminhado à Divisão de Fiscalização pelo ofício 359 (0184916) foi finalizado dentro do prazo estipulado e encontra-se neste processo pelos documentos (0193160, 0193164).

Atenciosamente,

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo

Divisão de Fiscalização

Diretoria de Infraestrutura - PROAD - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Reboucas de Brito Figueiredo**, **Servidor**, em 15/10/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0193173** e o código CRC **62EE6B6F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0193173

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

# **DESPACHO**

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Divisão de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações, Pró-Reitoria de Administração, Diretoria de Infraestrutura

 $\mathbf{O}$ DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao Ofício 296 (0182104) deste processo, encaminha ao Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas da DTI para ciência e resposta em relação à situação de conectividade à internet do restaurante do Campus JK.



Documento assinado eletronicamente por Elton Pereira Rosa, Diretor(a), em 15/10/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? <u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **0193208** e o código CRC **3E9AADDD**.

Referência: Processo nº 23086.010314/2020-75 SEI nº 0193208



# Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura

OFÍCIO Nº 369/2020/DINFRA/PROAD

Diamantina, 15 de outubro de 2020.

**Aos Servidores** Hélen Cristina Soares e Soares Kelly da Rocha Neves Lucas Tiago do Prado

Assunto: Atendimento a solicitação realizada via documento Sei! (0184916).

Prezados,

Encaminho a vossas senhorias Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel- referente à espaço para exploração de restaurante no Campus JK solicitado por esta Comissão através do documento SEI (0175312). Os laudos encontra-se neste processo pelos documentos (0193160, 0193164).

Atenciosamente,

Anderson Matos Fernandes Diretor de Infraestrutura - PROAD - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por Anderson Matos Fernandes, Diretor(a), em 15/10/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0193233** e o código CRC **1AF30009**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0193233

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



# Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 383/2020/PROAD

Diamantina, 16 de outubro de 2020.

À

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Retorno atividades acadêmicas presenciais

Sra. Pró-Reitora,

A Pró-Reitoria de Administração está trabalhando no processo de contratação visando a concessão de dependência para exploração de serviços de restaurante no Campus JK, neste sentido, fomos questionados pela equipe responsável pela elaboração da demanda, quanto ao prazo previsto para retorno das atividades acadêmicas presenciais, dado este importante para compor os estudos preliminares e atender exigência legal, uma vez que será o balizador para a PROAD definir a data de início do futuro contrato.

Assim sendo, vimos solicitar a essa Pró-Reitoria a manifestação acerca do questionamento suscitado pela equipe de planejamento da citada contratação, devidamente fundamentado no ofício 308 (SEI 0186301).

Atenciosamente,

# **ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-Reitor de Administração/UFVJM Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto**, **Pro-Reitor(a)**, em 16/10/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php?</a>



<u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **0194400** e o código CRC **59B6953B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0194400

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



# Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diretoria de Tecnologia da Informação Divisão de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações

OFÍCIO Nº 68/2020/DIRT/DTI

Diamantina, 19 de outubro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor, Elton Pereira Rosa DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Aos Servidores Helen Cristina Soares e Soares Kelly da Rocha Neves Lucas Tiago do Prado

Assunto: Manifestação a respeito do ao Despacho (SEI! 0193208) e Ofício 296 (0182104)

Prezados,

Em atendimento ao Despacho (SEI! 0193208) e Ofício 296 (0182104) deste processo, temos as seguintes considerações:

- 1. A DTI sempre esteve atualizada em relação às demandas de infraestrutura de rede e consequentemente levou ao conhecimento da Gestão universitária em todos os seus períodos para auxiliar no planejamento;
- 2. No ano de 2018 foi homologado uma SRP 1/2018 para a contratação de empresa especializada em instalação de infraestrutura de rede lógica. Dentre todas as demandas apresentadas, constava na listagem o prédio Restaurante.
- 3. Com um valor estimado de R\$4.885.336,44, o registro de preços foi ratificado com valor de R\$3.235.215,22, sendo que deste total R\$ 404.222,01 foram destinados para as obras de Unaí e Janaúba;
- 4. Devido a cortes orçamentários, dos R\$3.235.215,22 foram empenhados R\$2.082.435,44(R\$398.622,16 para Janaúba e Unaí e o restante para Diamantina);
- 5. Com saldo insuficiente para atendimento de todas as demandas foi solicitado a Administração a definição das ordem de execução e prioridade de prédios;
- 6. O referido prédio chegou a entrar na listagem de prioridades em um 2º momento, com o condicionante de que caso houvesse sobrado saldo de itens do edital, o que não ocorreu;
- 7. Existe ainda um tempo restante de execução do contrato até 31/12/2020, por conta da suspensão e prorrogação do contrato devido a crise de pandemia da

- Covid-19, mas este tempo restante serve somente para continuidade de execução de obras em andamento não sendo possível contemplar o referido prédio por falta de saldo de materiais e/ou serviços;
- 8. Diante dos fatos apresentados, será necessário a inclusão do Restaurante em um novo processo de contratação a ser elaborado em 2021 ainda sem data para ocorrer.
- 9. Por último, reforço que este espaço não possui quaisquer infraestrutura de rede interna ou próxima que possa ser reaproveitada.

Atenciosamente,

Leandro Carvalho Leal Divisão de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Leal**, **Servidor**, em 21/10/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0195609** e o código CRC **1FE70A20**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0195609

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

PATRIMÔNIO	OBSERVAÇÃO
635	FALTAM 2 GAVETAS
15780	I TALITAM L GAVETAG
5206	
5208	
22695	???
22696	???
11494	DETERIORADO
49599	DETERIORADO
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPU	
179040	
98721	
1240	
1054	
1055	
5103	
7213	
75869	
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPU	8
75870	<u> </u>
75871	
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPU	9
75872	9
75872	
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPU	9
75874	3
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-CAMPU	\$
10752	9
10878	
12553	
12552	
15567	DETERIORADO
ITEM NÃO CADASTRADO	
ITEM NÃO CADASTRADO	
15518/1	
15518/2	
DOADO PELA EMPRESA QUE EXECUTOU A O	PERTENCE AO PAV II
15779	SEM GAVETAS
13864	1
ITEM NÃO CADASTRADO	
12200	
50648	
178809	
178810	
178811	
178812	
178813	
178814	
178815	
178816	
1,33.0	1

178817	
178818	
178819	
178820	
178821	
178822	
178823	
178824	
178825	
178826	
178827	
178828	
178829	
178830	
178831	
178832	
178833	
178834	
178835	
178836	
178837	
178838	
178839	
178840	
178841	
178842	
178843	
178844	
178845	
178846	
178847	
178848	
178849	
178850	
178851	
178852	
178853	
178854	
178855	
178856	
178857	
178858	
178859	
178860	
178861	
178862	
178863	
178864	
178865	
178866	
178867	
178868	
178869	
178870	
170070	

178871	
178872	
178873	
178874	
178875	
178876	
178877	
178878	

DESCRIÇÃO	
MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA	
MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA	
CADEIRA FIXA PÉS PALITO COM ACENTO QUADRADO ESTOFADO EM CURVIN PRETO	
CADEIRA FIXA PES PALITO COM ACENTO QUADRADO ESTOFADO EM CURVIN PRETO	
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM CURVIN PRETO MARCA FLEX SOFT	
CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM CURVIN PRETO MARCA FLEX SOFT	
ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA AMAPA	
ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA AMAFA  ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA	
BANHO MARIA EM AÇO INOX COM 8 CUBAS E RODINHAS	
MAQUINA LAVADORA DE PRATOS EM INOX MARCA NETTER SERIE 31861	
BALANÇA BALMAK	
PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS	
PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS  PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS	
PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS  PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS	
COIFA INDUSTRIAL	
DESCASCADOR INDUSTRIAL EM INOX MARCA MET BISA MODELO DA10127M60N5	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA MODERNA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA MODERNA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA	
MESA QUADRADA EM PLASTICO COR BRANCO MARCA MODERNA	
CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA	
MESA QUADRADA EM PLASTICO COR BRANCO MARCA MODERNA	
CADEIRA UNIVERSITARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA EUCALIPTA	
CADEIRA UNIVERSITARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA EUCALIPTA	
FORNO INDUSTRIAL EM INOX COM TERMOMETRO MARCA VENANCIO	
FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS MARCA CEMAF COR PRETO	
ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA	
EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG	
EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG	
ESCANINHO COM 8 PORTAS MARCA AMAPA EM AÇO	
ESCANINHO COM 8 PORTAS MARCA AMAPA EM AÇO	
BEBEDOURO MARCA LIDER EM INOX COM UM DOIS ESQUINÇHOS	
MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA	
MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA	
MODULO PARA DUAS PESSOAS COM 2 SUPORTES PARA TECLADO RETRATIL	
EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 101	
EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 101	
EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 101	
EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 101	
LONGARINA COM 3 LUGARES S/ BRAÇO EM CURVIN AZUL	
MESA DE REUNIAO REDONDA PARA 4 PESSOAS COM TAMPO EM MDF	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	$\overline{}$
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	$\overline{}$
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	$\overline{}$
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	$\overline{}$
55.555 <u>21 m25 21 m25 21 m25</u> 5 m255	

CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	0 COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	0 COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	0 COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	0 COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	O COM 6 CADEIRAS
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORI	
55.155.1.15 22 MESTI DE 11E. ET 10112	

CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	
CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DESPACHO**

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Planejamento Contratações

A Equipe de planejamento da contratação

**OFÍCIO** Prezados conforme solicitado no 283/2020/DIRADM/PROAD, juntamos aos autos do processo a planilha de INVENTÁRIO RESTAURANTE CAMPUS JK - Bens da UFVJM SEI 0204287, com informações dos bens (número de patrimônio, descrição e etç), saliento que os bens relacionados na planilha são de pertencimento da UFVJM conforme pesquisa documental, no entanto no restaurante está alocado de terceiros (empresa prestadora de serviço) bens relacionados; quanto ao técnico para acompanhamento e averiguação do estado de conservação dos artefatos solicitado seria possível a equipe de planejamento desta Contratação, estabelecido pela Portaria 206 de 21 de setembro de 2020 detalhar quais informações ou estrutura esse documento deverá atender?

Atenciosamente,

Moisés Goncalves de Melo Divisão de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Moises Goncalves de Melo**, **Servidor**, em 28/10/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0204293** e o código CRC **A6A62E93**.

**Referência:** Processo nº 23086.010314/2020-75 SEI nº 0204293



#### Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

## Número de alunos 2020 Campus JK

3 mensagens

Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

Para: Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico <dmaa@ufvjm.edu.br>

30 de setembro de 2020 13:21

Prezados, boa tarde

Em nome da equipe de planejamento da Concessão de espaço para exploração do Restaurante do Campus JK, venho gentilmente solicitar informações acerca do quantitativo de alunos nos cursos presenciais no **Campus JK-UFVJM** no ano de 2020 (dados anteriores à Pandemia do novo Coronavírus- março 2020).

Desde já antecipo agradecimentos

Att Hélen Cristina Soares e Soares Nutricionista/ PROAD SIAPE 3087730

**Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico** <dmaa@ufvjm.edu.br> Para: Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

30 de setembro de 2020 13:59

Prezada Hélen, boa tarde!

Atualmente há 5.424 alunos matriculados nos cursos presenciais da UFVJM, no Campus JK. Destes, 184 são discentes da Licenciatura em Educação do Campo-LEC. Este curso possui calendário próprio e os discentes frequentam o campus em períodos específicos, se desejar verificar melhor os possíveis períodos, dê uma olhada nos calendários acadêmicos da LEC, de anos anteriores.

Atenciosamente,

Juliana Gomes da Costa Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico DMAA/PROGRAD/UFVJM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

Para: Divisao de Matricula e Acompanhamento Academico <dmaa@ufvjm.edu.br>

30 de setembro de 2020 15:03

Prezada Juliana Obrigada pelas informações e pela presteza. [Texto das mensagens anteriores oculto]



## Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

## Número de Servidores em 2020- Campus JK

4 mensagens

Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

Para: Diretoria Pessoal PROGEP < diretoria pessoal.progep@ufvjm.edu.br>

30 de setembro de 2020 13:25

Prezados, boa tarde!

Em nome da equipe de planejamento da Concessão de espaço para exploração do Restaurante do Campus JK, venho gentilmente solicitar informações acerca do quantitativo de Servidores (TAEs, Docentes) no Campus JK-UFVJM no ano de 2020 (dados anteriores à Pandemia do novo Coronavírus- março 2020).

Desde já antecipo agradecimentos

Hélen Cristina Soares e Soares Nutricionista/ PROAD SIAPE 3087730

Diretoria Pessoal PROGEP < diretoria pessoal.progep@ufvjm.edu.br>

30 de setembro de 2020 16:44

Para: PROGEP Cadastro <cadastro.progep@ufvjm.edu.br>

Cc: helen.soares@ufvjm.edu.br

Prezada Rogéria,

Boa tarde!

Peço a gentileza de enviar os relatórios da força de trabalho à Helen Cristina Soares - Nutricionista, que nos lê em cópia, de janeiro de 2020 em diante.

Certo de sua atenção, desde já agradeço!

Att,

Juliano Aparecido de Souza

Diretor de Administração de Pessoal Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Tel. (38)3532-6886/VOIP 8176

[Texto das mensagens anteriores oculto]

#### PROGEP Cadastro <cadastro.progep@ufvjm.edu.br>

Para: helen.soares@ufvjm.edu.br

Cc: Diretoria Pessoal PROGEP < diretoria pessoal.progep@ufvjm.edu.br>

2 de outubro de 2020 07:50

Prezada Helen Cristina, bom dia!

Conforme encaminhamento do nosso diretor, o Juliano de Souza, seguem anexos os relatórios da força de trabalho, meses de janeiro a agosto de 2020.

À disposição,

Rogéria Soares

Divisão de Cadastros

Diretoria de Administração de Pessoal / PROGEP

UFVJM / Campus JK Diamantina-MG

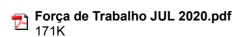
Tel.: 38 3532 1200 3532 6886 VOIP's 8169 e 8173

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## 8 anexos

Força de Trabalho AGO 2020.pdf 171K

Força de Trabalho FEV 2020.pdf



Força de Trabalho JAN 2020.pdf

Força de Trabalho ABR 2020.pdf

Força de Trabalho MAR 2020.pdf

Força de Trabalho JUN 2020.pdf

Força de Trabalho MAIO 2020.pdf

**Helen Cristina Soares E Soares** <a href="mailto:helen.soares@ufvjm.edu.br">helen.soares@ufvjm.edu.br</a> Para: PROGEP Cadastro <a href="mailto:cadastro.progep@ufvjm.edu.br">cadastro.progep@ufvjm.edu.br</a> Cc: Diretoria Pessoal PROGEP <a href="mailto:diretoriapessoal.progep@ufvjm.edu.br">diretoriapessoal.progep@ufvjm.edu.br</a>

2 de outubro de 2020 10:17

Prezados, Bom dia!

Em nome da equipe de planejamento da Contratação, agradeço imensamente pela atenção e presteza. Atenciosamente

Hélen Cristina Soares e Soares [Texto das mensagens anteriores oculto]



#### Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

## Número de Terceirizados em 2020 no Campus JK

3 mensagens

Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br> Para: Contratos - Fiscalização Administrativa <contratos.fadm@ufvjm.edu.br> 30 de setembro de 2020 13:28

Prezados, boa tarde

Em nome da equipe de planejamento da Concessão de espaço para exploração do Restaurante do Campus JK, venho gentilmente solicitar informações acerca do quantitativo de Empregados Terceirizados no Campus JK-UFVJM no ano de 2020 (dados anteriores à Pandemia do novo Coronavírus- março 2020).

Desde já antecipo agradecimentos

Hélen Cristina Soares e Soares Nutricionista/ PROAD SIAPE 3087730

#### Divisao de Contratos < contratos @ufvjm.edu.br>

15 de outubro de 2020 09:00

Para: Contratos - Fiscalização Administrativa <contratos.fadm@ufvjm.edu.br>, Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

Cc: Paulo Roberto Marques <paulo.marques@ufvjm.edu.br>

Helen, bom dia...

O quantitativo de funcionários terceirizados, por campus, encontra-se disponível no portal da UFVJM no endereço http://ufvjm.edu.br/sic/index.php?option=com\_content&view=article&id=52&Itemid=59.

Perceba que a planilha refere-se ao mês de maio-2020, mas é o mesmo quantitativo do mês de março-2020, porque as supressões de postos já haviam ocorrido anteriormente à suspensão das atividades em razão da pandemia. Se ocorreu alguma alteração entre o mês de março e maio/2020, esta foi mínima, em razão de possíveis substituições, férias, afastamentos, etc.

Cordialmente,

Em ter., 13 de out. de 2020 às 19:22, Contratos - Fiscalização Administrativa <contratos.fadm@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado Marciano Leite

**Boa Noite** 

Este email chegou na caixa de contratos.fadm@... Estou reenviando-lhe porque ao que me parece deveria ter sido enviado para contratos@ ...

Fineza analisá-lo.

Ao inteiro dispor,

Atenciosamente Paulo Roberto Margues

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marciano de Souza Leite Chefe da Divisão de Contratos - Portaria n.º 1.157, de 15 de junho de 2020. Diretoria de Logística/Pró-Reitoria de Administração - PROAD Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM 图 (38) 3532-1262 - marciano.leite@ufvjm.edu.br

Helen Cristina Soares E Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

15 de outubro de 2020 09:54

28/10/2020

Para: Divisao de Contratos < contratos @ufvjm.edu.br>

Agradeço pelas informações. Obrigada Helen Cristina Soares e Soares [Texto das mensagens anteriores oculto]

# INVENTÁRIO-RESTAURANTE-CAMPUS-JK – bens do patrimônio da UFVJM

Número de PATRIMÔNIO	OBSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO
635	FALTAM 2 GAVETAS	MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA
15780		MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM MADEIRA
5206		CADEIRA FIXA PÉS PALITO COM ACENTO QUADRADO ESTOFADO EM CURVIN PRETO
5208		CADEIRA FIXA PÉS PALITO COM ACENTO QUADRADO ESTOFADO EM CURVIN PRETO
22695		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM CURVIN PRETO MARCA FLEX SOFT
22696		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM CURVIN PRETO MARCA FLEX SOFT
11494	DETERIORADO	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA AMAPA
49599	DETERIORADO	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E- CAMPUS	DETERIORADO	BANHO MARIA EM AÇO INOX COM 8 CUBAS E RODINHAS
179040		MAQUINA LAVADORA DE PRATOS EM INOX MARCA NETTER SERIE 31861
98721		BALANÇA BALMAK
1240		PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS
1054		PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS
1055		PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS
5103		COIFA INDUSTRIAL
7213		DESCASCADOR INDUSTRIAL EM INOX MARCA MET BISA MODELO DA10127M60N5
75869		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E- CAMPUS		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA MODERNA
75870		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
75871		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E- CAMPUS		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA MODERNA
75872		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
75873		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO		
LOCALIZADA NO E- CAMPUS		MESA QUADRADA EM PLASTICO COR BRANCO MARCA MODERNA
75874		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-		MESA QUADRADA EM PLASTICO COR BRANCO MARCA MODERNA

CAMPUS		
10752		CADEIRA UNIVERSITARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA EUCALIPTA
10878		CADEIRA UNIVERSITARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA EUCALIPTA
12553		FORNO INDUSTRIAL EM INOX COM TERMOMETRO MARCA VENANCIO
12552		FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS MARCA CEMAF COR PRETO
15567	DETERIORADO	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA
ITEM NÃO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG
CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG
ITEM NÃO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG
CADASTRADO		EXTINION DE INCEDIO CON CANDA DE 10 AJATO EXTINIONES O NO
15518/1		ESCANINHO COM 8 PORTAS MARCA AMAPA EM AÇO
15518/2		ESCANINHO COM 8 PORTAS MARCA AMAPA EM AÇO
EQUIPAMENTO		
DOADO PELA		
EMPRESA QUE	PERTENCE AO PAV II	BEBEDOURO MARCA LIDER EM INOX COM UM DOIS ESQUINÇHOS
EXECUTOU A OBRA		
DO PAV II		
15779	SEM GAVETAS	MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA
		EM MADEIRA
13864		MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA  EM MADEIRA
ITEM NÃO		LIVI WADLIKA
CADASTRADO		MODULO PARA DUAS PESSOAS COM 2 SUPORTES PARA TECLADO RETRATIL
ITEM NÃO		
CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10I
ITEM NÃO		
CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10I
ITEM NÃO		EVENITOR DE INICEDIO COM CARCA DIA CHA ALATO EVENITORES AGI
CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10I
ITEM NÃO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10I
CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGOA AJATO EXTINTORES 101
12200		LONGARINA COM 3 LUGARES S/ BRAÇO EM CURVIN AZUL
50648		MESA DE REUNIAO REDONDA PARA 4 PESSOAS COM TAMPO EM MDF
178809		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178810		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178811		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178812		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178813		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178814		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178815		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178816		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178817		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS

178818	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178819	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178820	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178821	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178822	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178823	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178824	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178825	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178826	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178827	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178828	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178829	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178830	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178831	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178832	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178833	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178834	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178835	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178836	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178837	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178838	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178839	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178840	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178841	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178842	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178843	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178844	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178845	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178846	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178847	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178848	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178849	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178850	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178851	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178852	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178853	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178854	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178855	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178856	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178857	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS

178858	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178859	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178860	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178861	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178862	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178863	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178864	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178865	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178866	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178867	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178868	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178869	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178870	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178871	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178872	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178873	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178874	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178875	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178876	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178877	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178878	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Logística Planejamento Contratações

OFÍCIO Nº 78/2020/PLAN/DILOG/PROAD

Diamantina, 29 de outubro de 2020.

Ao senhor: MOISES GONCALVES DE MELO

Administrador

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao despacho (0204293)

SR Moises:

Não será necessário levantar às informações referente ao estado de conservação dos bens pertencentes ao patrimônio da UFVJM alocados no prédio do restaurante no campus JK nesta etapa do processo em tela. Entretanto, solicitamos:

- 1. Relatório detalhado dos bens alocados no prédio do restaurante no campus JK, com base nos dados disponíveis no sistema ECAMPUS da UFVJM; e
- 2. Que seja autenticada a planilha editável no formato ODS juntada ao processo em tela, documento SEI: (0204287).
- 3. Em razão da urgência e importância desta contratação no âmbito da UFVJM, solicitamos um retorno até o dia 05 de novembro de 2020 para as demandas apresentadas.

Agradecemos a atenção dispensada a este planejamento e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

# Equipe de planejamento da contratação, PORTARIA/PROAD № 206, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, documento SEI: (0192320)



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares**, **Servidor**, em 29/10/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado**, **Servidor**, em 29/10/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves**, **Servidor**, em 29/10/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0205152** e o código CRC **EODDAA4C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0205152

Rodovia MGT 367 - Km 583,  $n^{\circ}$  5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

										04/11/2020
NUMERO _BEM	DESCRICAO_BEM	CLASSIFICADOR	DATA_AQUISI CAO	VALOR_AQUIS ICAO	VALOR_ATUAL	TERMO RESP ONSAB ILIDA DE	FORNECEDOR	SUBELEMENTO	NOTA_FISCAL_I	MARCA_MODELO
635	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER, CONFECCIONADA EM MADEIRA JACARANDA, COM 01 GAVETEIRO DE 02 GAVETAS E PÉS METÁLICOS PINTADOS DE PRETO – x000D MEDINDO: 0,50 X 1,10 X 0,65CM – MARĈA: INESTAN – MODELO: MFMI-4.	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	11/4/1978	R\$ 0.01	R\$ 0.00	15881		MOBILIARIO EM GERAL		MARCA: INESTAN - MODELO: MFMI-4
1054	ESTANTE EM AÇO, COM 05 PRATELEIRAS, COR: CINZA, MEDINDO: 0,92X1,40X0,30M.	ESTANTE	20/10/1997	R\$ 0.01	R\$ 0.00			MOBILIARIO EM GERAL		
1055	ESTANTE EM AÇO, COM 05 PRATELEIRAS, COR: CINZA, MEDINDO: 0,92X1,40X0,30M.	ESTANTE	20/10/1997	R\$ 0.01	R\$ 0.00			MOBILIARIO EM GERAL		
1240	PRATELEIRA DE ACO, COR CINZA MEDINDO 1,38 X 0,32 X 0,93M.	ESTANTE	22/8/1978	R\$ 0.01	R\$ 0.00			MOBILIARIO EM GERAL	055/78/035	
	COIFA INDUSTRIAL CONFECCIONADA EM AÇO INOX ACOMPANHADA POR DUTO, EXAUSTOR E TELA. MODELO: PIRAMIDAL.	COIFA INDUSTRIAL	6/9/1996	R\$ 849.20	R\$ 84.92	12204	FIGUEIREDO E ARAUJO LTDA	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	24	MODELO: PIRAMIDAL
5206	CADEIRA FIXA EM COURVIM PRETO - MODELO: K44.	CADEIRA FIXA	6/1/1997	R\$ 24.00	R\$ 2.40		CASA DETTORI LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	305	MODELO: K-44
5208	CADEIRA FIXA EM COURVIM PRETO - MODELO: K44.	CADEIRA FIXA	6/1/1997	R\$ 24.00	R\$ 2.40		CASA DETTORI LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	305	MODELO: K-44
7213	DESCASCADOR DE BATATAS COM 06 SAÍDAS - MARCA: VISA - MODELO: DB-06. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000016/2002-95.	DESCASCADOR	21/8/2002	R\$ 300.00	R\$ 30.00	287	ORMIMÁQUINAS LTDA	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO		MARCA: VISA - MODELO: DB-06
10752	BOTIJÃO PARA GÁS, VAZIO, COM CAPACIDADE PARA 13KGS - MARCA: AGIPLIQUIGAS - MODELO:P13.	BOTIJÃO VOLTA	29/10/2003	R\$ 34.00	R\$ 3.40	696	LOJAS ARNO PALAVRO LTDA	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	460321	MARCA: AGIPLIQUIGAS - MODELO:P13
10878	CADEIRA PARA BIBLIOTECA SEM BRAÇO, ESTILO UNIVERSITÁRIA, COM 0,80CM DE ALTURA, TAMPO MEDINDO: 0,45CM X 0,43CM E CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO GRANDIS MACIÇO COM ACABAMENTO EM PU NATURAL FOSCO E MADEIRA SECA EM ESTUFA.	CADEIRA DE MADEIRA - UNIVERSITÁRIA - SEM BRAÇO	23/10/2003	R\$ 52.85	R\$ 5.28	16540	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA ME	MOBILIARIO EM GERAL	82	
11494	ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO E MEDINDO: 1,98 X 0,90 X 0,40 - MARCA: GGL.	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS	23/10/2003	R\$ 189.95	R\$ 18.99	12204	L & M PROJECOES LTDA - ME	MOBILIARIO EM GERAL	195	MARCA: GGL
12200	LONGARINA COM 03 LUGARES - MARCA: JOBERMA/TRIESTE L - MODELO: FID/MG OB20.	LONGARINA DE 03 LUGARES	26/12/2003	R\$ 122.76	R\$ 12.28	12204	JOBEMA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	MOBILIARIO EM GERAL		MARCA: JOBERMA/TRIESTE L - MODELO: FID/MG 0B20
12552	FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS - MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80.	FORNO INDUSTRIAL	29/10/2003	R\$ 430.00	R\$ 43.00		RICARDO DE SOUZA CAMPOS - EPP	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	1795	MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80
12553	FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS - MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80.	FORNO INDUSTRIAL	29/10/2003	R\$ 430.00	R\$ 43.00		RICARDO DE SOUZA CAMPOS - EPP	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO		MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80
		•		•		•	•	•	•	

13864	MESA PARA ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO COM 03 GAVETAS E CHAVES - MEDINDO: 1,20 X 0,60. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000125/2007-17.	MESA DE MADEIRA	13/3/2007	R\$ 410.00	R\$ 41.00		ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA ROCHA - SERRARIA ROCHA MÓVEIS	MOBILIARIO EM GERAL	DOAÇÃO 2007	
15518	ROUPEIRO DE AÇO COM PITÃO PARA CADEADO E 16 PORTAS.	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	15/2/2007	R\$ 400.00	R\$ 40.00		PONTASUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	9942	
15567	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS - DIMENSÕES: 1980 X 900 X 400MM.	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS	15/2/2007	R\$ 245.00	R\$ 24.50	13779	PONTASUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	9942	
15779		MESA PARA PROFESSOR	13/3/2007	R\$ 440.00	R\$ 44.00		JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA ME	MOBILIARIO EM GERAL	DOAÇÃO 2007	
15780		MESA PARA PROFESSOR	13/3/2007	R\$ 440.00	R\$ 44.00		JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA ME	MOBILIARIO EM GERAL	DOAÇÃO 2007	
22695	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 15MM - MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	29/1/2009	R\$ 192.50	R\$ 19.25		COMERCIAL CONCEITO & BRINQUEDOS LTDA - ME	MOBILIARIO EM GERAL	128	MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY
22696	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 15MM - MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	29/1/2009	R\$ 192.50	R\$ 19.25		COMERCIAL CONCEITO & BRINQUEDOS LTDA - ME	MOBILIARIO EM GERAL	128	MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY
49599	ARMÁRIOS DE AÇO COM 4 BANDEJAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM, 02 PORTAS C/CHAVE, CHAPA 22, MEDIDO 1,98X1,20X0,50, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ	ARMÁRIO DE AÇO	29/4/2011	R\$ 389.00	R\$ 56.12	12204		MOBILIARIO EM GERAL	297	

50648	MESA DE REUNIÃO PARA 04 LUGARES - MESA DE REUNIÃO REDONDA, DE TAMPO DE DIÁMETRO = 100CM, ALTURA = 74CM, TÁMPO EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA NA MESMA COR DO LAMINADO, EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, A BORDA FRONTAL DE CONTATO COM O USUÁRIO NÃO PODERÁ TER CANTOS VIVOS, SENDO AS QUINAS SUPERIORES E INFERIORES ARREDONDADAS, CONFORME NORMAS DA ABNT. 01 FURO PASSA-CABO DE APROXIMADAMENTE 6CM DE DIÁMETRO, COM TAMPA REMOVÍVEL EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO FOSFATIZADO ATRAVÉS DE BANHOS DE IMERSÃO DADOS EM SEPARADO COM INTERVALOS DE ENXAGUAMENTO E PINTADOS COM TINTA EPÓXI POR SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADO EM ESTUFA, SAPATAS ESTABILIZADORAS, COM ALMA DE AÇO, EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN PRETO.	MESA	17/6/2011	R\$ 332.50	R\$ 53.62	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	6350	
75869	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	8/7/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75870	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	8/7/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75871	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	8/7/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75872	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	8/7/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75873	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	8/7/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75874	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	8/7/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA

98721	BALANÇA COM CAPACIDADE DE 300KG, DIVISÃO DE 100G, PLATAFORMA: 45X50CM EM INOX; PLATAFORMA MONOCÉLULA FEITA EM ACO INOX (INOX 202 OU 304) OU EM ACO CARBONO PIÑTADA. COLUNA MÓVEL; PÉS REGULÁVEIS E ANTIDERRAPANTE DE FÁCIL NIVELAMENTO. FEITO EM GABINETE DE PLÁSTICO INJETADO - ABS; COM INDICAÇÃO DE SOBRECARGA PARA PREVENIR DANOS AO EQUIPAMENTO; COM CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE, CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR; POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP54, CONFORME NBR 6146; COM BATERIA E INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO OPERANDO DE 90 VAC A 240 VAC (FULL RANGE). GARANTIA DE 01 ANO	BALANÇA	25/3/2013	R\$ 890.00	R\$ 485.05	4421	ATACADAO DO LABORATORIO LTDA - ME	APARELHOS DE MEDICAO	741	
17880	MESA x000D CONJÜNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PES COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA, CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  \[ \times 000D \] \[ \times 00	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178810	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  ADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178812	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178814	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D  ADESÃO: 51/2018_x000D  ADESÃO: 51/2018_x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178815	MESA x000D CONJÜNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA, CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D  ADESÃO: 51/2018_x000D  ADESÃO: 51/2018_x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178816	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  ADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178818	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178819	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178820	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ X000D  MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178821	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSÜRA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÊS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X000D  ÖBSERVĀÇĀO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	1	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178822	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178823	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178824	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ X000D  MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178825	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178826	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178827	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178828	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178829	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178830	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D  ADESÃO: 51/2018_x000D  ADESÃO: 51/2018_x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178831	MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA, CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018_x000D_ EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178832	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178833	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ X000D  MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178835	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DĒ REFĒITORIO COM 6 CADĒIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DĒ AÇO INOX, TAMPO DĒ COMPĒNSADO NĀVAL 30 MM DĒ ESPĒSSŪRĀ, RĒVĒSTIDO COM LAMINADO DĒ ALTĀ RĒSISTĒNCIĀ, PĒS COM RĒGULADORĀ DĒ NĪVĒL, ĀCĀBĀMĒNTO DĀ BORDĀ EM FITĀ ABS DĒ 3 MM DĒ ESPĒSSŪRĀ, ESTRUTURĀ 2 COLUNAS EM TUBO DĒ ĀÇO INOX COM SĒÇĀO RĒDONDĀ 1.1/4 COM 1,20 MM DĒ ESPĒSSŪRĀ. CĀDĒIRĀS PRODUZIDĀS EM TUBO DĒ ĀÇO INOX, ESPUMĀ COM DĒNSIDĀDĒ APROXIMĀDĀ DĒ 20 DĒ ESPĒSSŪRĀ, PONTĒIRĀS PLASTICAS PRĒTĀ NĀ BĀSĒ Ē PONTĒIRĀS SUPĒRIORĒS NO ĀCĀBĀMĒNTO DĀ ESTRUTŪRĀ, ALTŪRĀ ĀTĒ O ASSĒNTO 48 CM. MĒDĪDĀS DĀ MĒSĀ: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXĀ), MĒDĪDĀS DĀ CĀDĒIRĀ: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	10401	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178836	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178837	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178838	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178839	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178840	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ X000D  MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178841	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DĒ REFĒITORIO COM 6 CADĒIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DĒ AÇO INOX, TAMPO DĒ COMPĒNSADO NĀVAL 30 MM DĒ ESPĒSSŪRĀ, RĒVĒSTIDO COM LAMINADO DĒ ALTĀ RĒSISTĒNCIĀ, PĒS COM RĒGULADORĀ DĒ NĪVĒL, ĀCĀBĀMĒNTO DĀ BORDĀ EM FITĀ ABS DĒ 3 MM DĒ ESPĒSSŪRĀ, ESTRUTURĀ 2 COLUNAS EM TUBO DĒ ĀÇO INOX COM SĒÇĀO RĒDONDĀ 1.1/4 COM 1,20 MM DĒ ESPĒSSŪRĀ. CĀDĒIRĀS PRODUZIDĀS EM TUBO DĒ ĀÇO INOX, ESPUMĀ COM DĒNSIDĀDĒ APROXIMĀDĀ DĒ 20 DĒ ESPĒSSŪRĀ, PONTĒIRĀS PLASTICAS PRĒTĀ NĀ BĀSĒ Ē PONTĒIRĀS SUPĒRIORĒS NO ĀCĀBĀMĒNTO DĀ ESTRUTŪRĀ, ALTŪRĀ ĀTĒ O ASSĒNTO 48 CM. MĒDĪDĀS DĀ MĒSĀ: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXĀ), MĒDĪDĀS DĀ CĀDĒIRĀ: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178842	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1.20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ X000D  MARCA: SIQUE X000D  ADESÃO: 51/2018 x000D  ADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NEÃO0212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178843	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA, CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÊS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018_x000D_ EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178844	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ X000D  MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178845	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  ADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178848	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178849	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178850	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D  ADESÃO: 51/2018_x000D  ADESÃO: 51/2018_x000D  EMPENHO: 2018NEÃO0212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178851	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA, CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018_x000D_ EMPENHO: 2018NEÃO0212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ X000D  MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178856	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D  ADESÃO: 51/2018_x000D  ADESÃO: 51/2018_x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178857	MESA x000D CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA, CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018_x000D_ EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178858	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178859	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178862	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178863	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178864	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ X000D  MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178865	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178866	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178867	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178868	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178869	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1.20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178871	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DĒ REFĒITORIO COM 6 CADĒIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DĒ AÇO INOX, TAMPO DĒ COMPĒNSADO NĀVAL 30 MM DĒ ESPĒSSŪRĀ, RĒVĒSTIDO COM LAMINADO DĒ ALTĀ RĒSISTĒNCIĀ, PĒS COM RĒGULADORĀ DĒ NĪVĒL, ĀCĀBĀMĒNTO DĀ BORDĀ EM FITĀ ABS DĒ 3 MM DĒ ESPĒSSŪRĀ, ESTRUTURĀ 2 COLUNAS EM TUBO DĒ ĀÇO INOX COM SĒÇĀO RĒDONDĀ 1.1/4 COM 1,20 MM DĒ ESPĒSSŪRĀ. CĀDĒIRĀS PRODUZIDĀS EM TUBO DĒ ĀÇO INOX, ESPUMĀ COM DĒNSIDĀDĒ APROXIMĀDĀ DĒ 20 DĒ ESPĒSSŪRĀ, PONTĒIRĀS PLASTICAS PRĒTĀ NĀ BĀSĒ Ē PONTĒIRĀS SUPĒRIORĒS NO ĀCĀBĀMĒNTO DĀ ESTRUTŪRĀ, ALTŪRĀ ĀTĒ O ASSĒNTO 48 CM. MĒDĪDĀS DĀ MĒSĀ: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXĀ), MĒDĪDĀS DĀ CĀDĒIRĀ: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178874	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ X000D  MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178875	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178876	MESA_x000D_ CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1. 1/4 COM 1, 20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CMx000D_ X000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPOx000D_ MARCA: SIQUE x000D ADESÃO: 51/2018 x000D EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
	MESA x000D CONJŪNTO DĒ MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM. x000D  X 39 CM X 46,5 CM. x000D  OBSERVĀÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO. x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MARCA: SIQUE x000D  MADESÃO: 51/2018 x000D  EMPENHO: 2018NE800212	MESA	27/5/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09		DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL: CAPACIDADE MECÂNIC 210 GAVETAS POR HORA. CAPACIDADE DA GAVETA: 09 BANDEJAS OU 240 TALHERES DIVERSOS. TERMÔMETRO DIGITAL DAS ÁGUAS DE LAVAGEM E DE ENXAGUE. SISTEM DE SEGURANÇA PARA CASOS DE OBSTRUÇÃO OU ABERTURA DA PORTA DÚRANTE O CICLO. SENTIDO DE OPERAÇÃO: DA ESQUERDA PARA A DIREITA. MOTOBOMBAS DE LAVAGEM E ENXAGUE DE ALTO DESEMPENHO. DEVE VIR COM AS MAQUINAS: 02 MESA AUXILIARES DE AÇO INOX 304 PARA 01 GAVETA CADA, COM BORDAS QUE IMPEDEM A QUEDA DA GAVETA E O VAZAMENTO DA ÁGUA, COM PES NIVELADORES FABRICADOS EM NYLON INJETADO, DIMENSÕES DA MESA AUXILIAR: (L X P X H) 55 CM X 64 CM X 90 CM, 04 GAVETAS (RACK) DE PINO, 01 GAVETA (RACK) LISA, 01 GAVETA (RACK) COM 16 CÓPOS PLASTICOS, MANGUEIRA D CONEXÃO DE AGUA, MANGUEIRA DE ESGOTO, FILTRO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA A REDE DE FORNECIMENTO DE AGUA. CONTROLE AUTOMATICO DE NÍVEL DE ÁGUA E TEMPERATURAS. COMANDO DE OPERAÇÃOES SIMPLES COM BOTÕES DE ENERGIZAÇÃO, OPERAÇÃO E PARADA DE EMERGENCIA. PORTA DE INSPEÇÃO REMOVÍVEL. TRIFÁSICO. x000D MARCA: NETTER/ MODELO: NT810 x000D_ EMPENHO: 2018NE800183_x000D_ EMPENHO: 2018NE800183_x000D_ ADESÃO: 31/2018	LAVADORAS	16/7/2019	###	###		PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS EIRELLI	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1695	NETTER
---	-----------	-----------	-----	-----	--	---	---	------	--------

## FABIANO KENJI AOKI:66199042620/

Assinado de forma digital por FABIANO KENJI AOKI:66199042620 Dados: 2020.11.04 16:08:16 -03'00'

## Relatório detalhado dos bens alocados no prédio do restaurante no Campus JK, com base nos dados disponíveis no sistema e-Campus/UFVJM

DPM-PROAd, 04/11/2020

NUMER O_BEM	DESCRICAO_BEM	CLASSIFICADOR	DATA_AQUI SICAO	VALOR_AQUI SICAO	VALOR_ATUA L	TERM O_RES PONS ABILID ADE	FORNECEDOR	SUBELEMENTO	NOTA_FISCAL_I TEM	MARCA_MODELO
635	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER, CONFECCIONADA EM MADEIRA JACARANDA, COM 01 GAVETEIRO DE 02 GAVETAS E PÉS METÁLICOS PINTADOS DE PRETO - MEDINDO: 0,50 X 1,10 X 0,65CM - MARCA: INESTAN - MODELO: MFMI-4.	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	4/11/1978	R\$ 0.01	R\$ 0.00	15881		MOBILIARIO EM GERAL		MARCA: INESTAN - MODELO: MFMI-4
1054	ESTANTE EM AÇO, COM 05 PRATELEIRAS, COR: CINZA, MEDINDO: 0,92X1,40X0,30M.	ESTANTE	10/20/1997	R\$ 0.01	R\$ 0.00			MOBILIARIO EM GERAL		
1055	ESTANTE EM AÇO, COM 05 PRATELEIRAS, COR: CINZA, MEDINDO: 0,92X1,40X0,30M.	ESTANTE	10/20/1997	R\$ 0.01	R\$ 0.00			MOBILIARIO EM GERAL		
1240	PRATELEIRA DE ACO, COR CINZA MEDINDO 1,38 X 0,32 X 0,93M.	ESTANTE	8/22/1978	R\$ 0.01	R\$ 0.00			MOBILIARIO EM GERAL	055/78/035	
	COIFA INDUSTRIAL CONFECCIONADA EM AÇO INOX ACOMPANHADA POR DUTO, EXAUSTOR E TELA. MODELO: PIRAMIDAL.	COIFA INDUSTRIAL	9/6/1996	R\$ 849.20	R\$ 84.92	12204	FIGUEIREDO E ARAUJO LTDA	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	24	MODELO: PIRAMIDAL
5206	CADEIRA FIXA EM COURVIM PRETO - MODELO: K44.	CADEIRA FIXA	1/6/1997	R\$ 24.00	R\$ 2.40		CASA DETTORI LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	305	MODELO: K-44
5208	CADEIRA FIXA EM COURVIM PRETO - MODELO: K44.	CADEIRA FIXA	1/6/1997	R\$ 24.00	R\$ 2.40		CASA DETTORI LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	305	MODELO: K-44
7213	DESCASCADOR DE BATATAS COM 06 SAÍDAS - MARCA: VISA - MODELO: DB-06. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000016/2002-95.	DESCASCADOR	8/21/2002	R\$ 300.00	R\$ 30.00	287	ORMIMÁQUINAS LTDA	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	DOAÇÃO 2002	MARCA: VISA - MODELO: DB-06
10752	BOTIJÃO PARA GÁS, VAZIO, COM CAPACIDADE PARA 13KGS - MARCA: AGIPLIQUIGAS - MODELO:P13.	BOTIJÃO VOLTA	10/29/2003	R\$ 34.00	R\$ 3.40	696	LOJAS ARNO PALAVRO LTDA	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	460321	MARCA: AGIPLIQUIGAS - MODELO:P13
10878	CADEIRA PARA BIBLIOTECA SEM BRAÇO, ESTILO UNIVERSITÁRIA, COM 0,80CM DE ALTURA, TAMPO MEDINDO: 0,45CM X 0,43CM E CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO GRANDIS MACIÇO COM ACABAMENTO EM PU NATURAL FOSCO E MADEIRA SECA EM ESTUFA.	CADEIRA DE MADEIRA - UNIVERSITÁRIA - SEM BRAÇO	10/23/2003	R\$ 52.85	R\$ 5.28	16540	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA ME	MOBILIARIO EM GERAL	82	
	ARMÁRIO FECHADO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO E MEDINDO: 1,98 X 0,90 X 0,40 - MARCA: GGL.	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS	10/23/2003	R\$ 189.95	R\$ 18.99	12204	L & M PROJECOES LTDA - ME	MOBILIARIO EM GERAL	195	MARCA: GGL
12200	LONGARINA COM 03 LUGARES - MARCA: JOBERMA/TRIESTE L - MODELO: FID/MG OB20.	LONGARINA DE 03 LUGARES	12/26/2003	R\$ 122.76	R\$ 12.28	12204	JOBEMA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	18039	MARCA: JOBERMA/TRIESTE L - MODELO: FID/MG OB20
12552	FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS - MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80.	FORNO INDUSTRIAL	10/29/2003	R\$ 430.00	R\$ 43.00		RICARDO DE SOUZA CAMPOS - EPP	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	1795	MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80
12553	FORNO INDUSTRIAL, TIPO A GÁS - MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80.	FORNO INDUSTRIAL	10/29/2003	R\$ 430.00	R\$ 43.00		RICARDO DE SOUZA CAMPOS - EPP	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	1795	MARCA: VENÂNCIO - MODELO: FIP-80

13864	MESA PARA ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO COM 03 GAVETAS E CHAVES - MEDINDO: 1,20 X 0,60. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000125/2007-17.	MESA DE MADEIRA	3/13/2007	R\$ 410.00	R\$ 41.00	3169	ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA ROCHA - SERRARIA ROCHA MÓVEIS	MOBILIARIO EM GERAL	DOAÇÃO 2007	
15518	ROUPEIRO DE AÇO COM PITÃO PARA CADEADO E 16 PORTAS.	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	2/15/2007	R\$ 400.00	R\$ 40.00		PONTASUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	9942	
15567	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS - DIMENSÕES: 1980 X 900 X 400MM.	ARMÁRIO DE AÇO - 02 PORTAS	2/15/2007	R\$ 245.00	R\$ 24.50	13779	PONTASUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	9942	
15779	MESA PARA PROFESSOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO COM 03 GAVETAS E CHAVES. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000125/2007-17.	MESA PARA PROFESSOR	3/13/2007	R\$ 440.00	R\$ 44.00		JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA ME	MOBILIARIO EM GERAL	DOAÇÃO 2007	
15780	MESA PARA PROFESSOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE EUCALIPTO COM 03 GAVETAS E CHAVES. EQUIPAMENTO DOADO PELA FUNDAEPE CONFORME, TERMO DE DOAÇÃO E NOTA FISCAL, ANEXOS AO PROCESSO: 23086.000125/2007-17.	MESA PARA PROFESSOR	3/13/2007	R\$ 440.00	R\$ 44.00		JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA ME	MOBILIARIO EM GERAL	DOAÇÃO 2007	
22695	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 15MM - MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	1/29/2009	R\$ 192.50	R\$ 19.25		COMERCIAL CONCEITO & BRINQUEDOS LTDA - ME	MOBILIARIO EM GERAL	128	MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY
22696	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS - ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA DE 15MM - MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY.	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	1/29/2009	R\$ 192.50	R\$ 19.25		COMERCIAL CONCEITO & BRINQUEDOS LTDA - ME	MOBILIARIO EM GERAL	128	MARCA: JOÃO FERREIRA - MODELO: MOBILE TOY
49599	ARMÁRIOS DE AÇO COM 4 BANDEJAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM, 02 PORTAS C/CHAVE, CHAPA 22, MEDIDO 1,98X1,20X0,50, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ	ARMÁRIO DE AÇO	4/29/2011	R\$ 389.00	R\$ 56.12	12204		MOBILIARIO EM GERAL	297	

50648	MESA DE REUNIÃO PARA 04 LUGARES - MESA DE REUNIÃO REDONDA, DE TAMPO DE DIÂMETRO = 100CM, ALTURA = 74CM, TAMPO EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA NA MESMA COR DO LAMINADO, EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, A BORDA FRONTAL DE CONTATO COM O USUÁRIO NÃO PODERÁ TER CANTOS VIVOS, SENDO AS QUINAS SUPERIORES E INFERIORES ARREDONDADAS, CONFORME NORMAS DA ABNT. 01 FURO PASSA-CABO DE APROXIMADAMENTE 6CM DE DIÂMETRO, COM TAMPA REMOVÍVEL EM POLIESTIRENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO FOSFATIZADO ATRAVÉS DE BANHOS DE IMERSÃO DADOS EM SEPARADO COM INTERVALOS DE ENXAGUAMENTO E PINTADOS COM TINTA EPÓXI POR SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADO EM ESTUFA, SAPATAS ESTABILIZADORAS, COM ALMA DE AÇO, EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN PRETO.	MESA	6/17/2011	R\$ 332.50	R\$ 53.62	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	6350	
75869	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	7/8/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75870	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	7/8/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75871	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	7/8/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75872	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	7/8/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75873	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	7/8/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA
75874	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO + ADITIVOS), DE COR BRANCA SEM BRAÇOS COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 55 CM/LARGURA: 41 CM/ALTURA: 80 CM.	CADEIRAS EM MATERIAL PLÁSTICO	7/8/2011	R\$ 21.41	R\$ 21.41	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	619	GOYANA

	1									
98721	BALANÇA COM CAPACIDADE DE 300KG, DIVISÃO DE 100G, PLATAFORMA: 45X50CM EM INOX; PLATAFORMA MONOCÉLULA FEITA EM AÇO INOX (INOX 202 OU 304) OU EM AÇO CARBONO PINTADA. COLUNA MÓVEL; PÉS REGULÁVEIS E ANTIDERRAPANTE DE FÁCIL NIVELAMENTO. FEITO EM GABINETE DE PLÁSTICO INJETADO - ABS; COM INDICAÇÃO DE SOBRECARGA PARA PREVENIR DANOS AO EQUIPAMENTO; COM CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE, CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR; POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO 1P54, CONFORME NBR 6146; COM BATERIA E INDICADOR DE CARGA DE BATERIA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO OPERANDO DE 90 VAC A 240 VAC (FULL RANGE). GARANTIA DE 01 ANO	BALANÇA	3/25/2013	R\$ 890.00	R\$ 485.05	4421	ATACADAO DO LABORATORIO LTDA - ME	APARELHOS DE MEDICAO	741	
178809	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

	MESA									
178810	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUBPRIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178811	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178812	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178813	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178814	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178815	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178816	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178817	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178818	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178819	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178820	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178821	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178822	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178823	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178824	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178825	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178826	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178827	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178828	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178829	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178830	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178831	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178832	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178833	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178834	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178835	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178836	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178837	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178838	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178839	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178840	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178841	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178842	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178843	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178844	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178845	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178846	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178847	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178848	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178849	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

	MESA									
178850	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178851	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178852	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178853	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178854	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178855	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178856	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178857	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178858	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178859	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178860	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178861	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178862	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178863	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178864	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178865	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178866	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178867	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178868	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178869	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178870	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178871	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178872	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178873	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178874	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178875	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178876	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
178877	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.  MARCA: SIQUE ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE

178878	MESA CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS. MESA COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL 30 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, PÉS COM REGULADORA DE NÍVEL, ACABAMENTO DA BORDA EM FITA ABS DE 3 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA 2 COLUNAS EM TUBO DE AÇO INOX COM SEÇAO REDONDA 1.1/4 COM 1,20 MM DE ESPESSURA. CADEIRAS PRODUZIDAS EM TUBO DE AÇO INOX, ESPUMA COM DENSIDADE APROXIMADA DE 20 DE ESPESSURA, PONTEIRAS PLASTICAS PRETA NA BASE E PONTEIRAS SUPERIORES NO ACABAMENTO DA ESTRUTURA, ALTURA ATÉ O ASSENTO 48 CM. MEDIDAS DA MESA: 1,8M X 0,8M X 0,75M (CXLXA), MEDIDAS DA CADEIRA: 87 CM X 39 CM X 46,5 CM.  OBSERVAÇÃO: O MODELO DA MESA FOI SUBSTITUÍDO PELO FATO DE QUE OS DOIS PÉS COM SEÇÃO REDONDA SÃO MENOS DURÁVEIS DO QUE O MODELO COM QUATRO PÉS E TODA ESTRUTURADA EM VOLTA DO TAMPO.	MESA	5/27/2019	R\$ 1,764.00	R\$ 1,539.09	16491	DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	72	SIQUE
	ADESÃO: 51/2018 EMPENHO: 2018NE800212									
179040	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL: CAPACIDADE MECÂNICA 210 GAVETAS POR HORA. CAPACIDADE DA GAVETA: 09 BANDEJAS OU 240 TALHERES DIVERSOS. TERMÔMETRO DIGITAL DAS ÁGUAS DE LAVAGEM E DE ENXAGUE. SISTEMA DE SEGURANÇA PARA CASOS DE OBSTRUÇÃO OU ABERTURA DA PORTA DURANTE O CICLO. SENTIDO DE OPERAÇÃO: DA ESQUERDA PARA A DIREITA. MOTOBOMBAS DE LAVAGEM E ENXAGUE DE ALTO DESEMPENHO. DEVE VIR COM AS MAQUINAS: 02 MESA AUXILIARES DE AÇO INOX 304 PARA 01 GAVETA CADA, COM BORDAS QUE IMPEDEM A QUEDA DA GAVETA E O VAZAMENTO DA ÁGUA, COM PES NIVELADORES, FABRICADOS EM NYLON INJETADO, DIMENSÕES DA MESA AUXILIAR: (L X P X H) 55 CM X 64 CM X 90 CM , 04 GAVETAS (RACK) DE PINO, 01 GAVETA (RACK) LISA, 01 GAVETA (RACK) COM 16 COPOS PLASTICOS, MANGUEIRA DE CONEXÃO DE AGUA, MANGUEIRA DE ESGOTO, FILTRO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA A REDE DE FORNECIMENTO DE AGUA. CONTROLE AUTOMATICO DE NÍVEL DE ÁGUA E TEMPERATURAS. COMANDO DE OPERAÇÕES SIMPLES COM BOTÕES DE ENERGIZAÇÃO, OPERAÇÃO E PARADA DE EMERGENCIA. PORTA DE INSPEÇÃO REMOVÍVEL. TRIFÁSICO. MARCA: NETTER/ MODELO: NT810 NÚMERO DE SÉRIE: 31861 EMPENHO: 2018NE800183 ADESÃO: 31/2018	LAVADORAS	7/16/2019	R\$ 57,073.00	R\$ 50,652.25	18031	PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS EIRELLI	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1695	NETTER

INVENTÁRIO - RESTAURANTE - CAMPUS JK - 28/10/2020		
PATRIMÔNIO	OBSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO
635	FALTAM 2 GAVETAS	MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM
15780		MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM
5206		CADEIRA FIXA PÉS PALITO COM ACENTO QUADRADO ESTOFADO EM CURVIN PRETO
5208		CADEIRA FIXA PÉS PALITO COM ACENTO QUADRADO ESTOFADO EM CURVIN PRETO
22695		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM CURVIN PRETO MARCA FLEX SOFT
22696		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS EM CURVIN PRETO MARCA FLEX SOFT
11494	DETERIORADO	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA AMAPA
49599	DETERIORADO	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA MARCA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E- CAMPUS	DETERIORADO	BANHO MARIA EM AÇO INOX COM 8 CUBAS E RODINHAS
179040		MAQUINA LAVADORA DE PRATOS EM INOX MARCA NETTER SERIE 31861
98721		BALANÇA BALMAK
1240		PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS
1054		PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS
1055		PRATELEIRA DE AÇO COR CINZA COM 5 PRATELRIRAS
5103		COIFA INDUSTRIAL
7213		DESCASCADOR INDUSTRIAL EM INOX MARCA MET BISA MODELO DA10127M60N5
75869		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-		
CAMPUS		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA MODERNA
75870		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
75871		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E- CAMPUS		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA MODERNA
75872		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
75873		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOTANA  CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOTANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E-		CADEINA FINA EINI FEASTICO INIAINCA GOTAINA
CAMPUS		MESA QUADRADA EM PLASTICO COR BRANCO MARCA MODERNA
75874		CADEIRA FIXA EM PLASTICO MARCA GOYANA
DESCRIÇÃO NÃO LOCALIZADA NO E- CAMPUS		MESA QUADRADA EM PLASTICO COR BRANCO MARCA MODERNA
10752		CADEIRA UNIVERSITARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA EUCALIPTA
10878		CADEIRA UNIVERSITARIA CONFECCIONADA EM MADEIRA EUCALIPTA
12553		FORNO INDUSTRIAL EM INOX COM TERMOMETRO MARCA VENANCIO
12552		FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS MARCA CEMAF COR PRETO
15567	DETERIORADO	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVE COR CINZA
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA DE PO AJATO EXTINTORES 6 KG
15518/1		ESCANINHO COM 8 PORTAS MARCA AMAPA EM AÇO
15518/2		ESCANINHO COM 8 PORTAS MARCA AMAPA EM AÇO
EQUIPAMENTO DOADO PELA EMPRESA QUE EXECUTOU A OBRA DO PAV II	PERTENCE AO PAV II	BEBEDOURO MARCA LIDER EM INOX COM UM DOIS ESQUINÇHOS
15779	SEM GAVETAS	MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM
13864		MESA LINEAR PARA UMA PESSOA COM 3 GAVETAS PUXADOR E CHAVE CONFECCIONADA EM
ITEM NÃO CADASTRADO		MODULO PARA DUAS PESSOAS COM 2 SUPORTES PARA TECLADO RETRATIL
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10I
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10I
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10I
ITEM NÃO CADASTRADO		EXTINTOR DE INCEDIO COM CARGA D'AGUA AJATO EXTINTORES 10I
12200		LONGARINA COM 3 LUGARES S/ BRAÇO EM CURVIN AZUL
50648		MESA DE REUNIAO REDONDA PARA 4 PESSOAS COM TAMPO EM MDF
178809		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178810		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178811		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178812		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178813		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178814		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178815		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178816		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178817		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178818		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178819		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178820		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178821		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178822		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178823		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178824		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178825		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178826		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178827		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS

178829 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178830 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178831 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178832 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178833 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178833 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178833 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178834 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178835 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178836 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178836 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178837 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178839 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178839 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178839 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178840 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178840 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178841 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178842 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178843 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178845 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADERAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFETIONIC COM GADE	178828	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178830 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178832 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178833 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178834 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178836 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178836 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178836 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178836 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178836 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178837 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178838 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178840 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178841 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178842 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178843 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178845 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178847 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MISA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MISA DE REFET		
178831 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178832 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178833 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178835 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178836 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178837 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178838 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178839 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178840 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178841 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178842 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178843 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178845 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178847 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFET		
178832 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178833 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178834 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178835 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178836 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178837 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178838 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178839 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178840 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178841 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178842 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178843 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178845 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178847 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 1788680 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFE		
178833 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178836 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178836 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178837 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178837 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178838 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178839 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178840 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178841 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178842 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178843 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178845 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178847 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFET		
178834 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178835 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178836 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178837 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178838 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178839 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178840 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178841 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178842 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178843 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178845 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178847 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178861 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178862 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE	<u> </u>	
178835  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  T78836  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178837  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178838  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178840  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178840  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178841  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178842  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178843  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178844  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178845  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178846  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178846  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178846  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178847  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178848  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178849  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178850  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178851  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178852  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178853  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178854  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178855  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178856  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178857  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178858  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178859  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178856  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178857  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178856  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178857  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178856  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178857  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178869  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178869  CONUNTO DE MESA DE REFETIORIO COME CADEIRAS  178869  CONUNTO DE MESA DE REFET		
178836 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178837 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178838 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178840 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178840 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178841 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178842 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178843 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178845 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178847 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COMIS CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFET		
178837 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178840 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178841 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178842 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178843 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178845 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFETIORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFET		
178838 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178840 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178841 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178842 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178843 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178845 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178847 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEI		
178839 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178841 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178842 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178843 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178847 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEI		
178840  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178842  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178843  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178844  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178845  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178846  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178846  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178846  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178847  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178848  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178849  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178850  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178851  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178852  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178853  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178854  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178855  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178856  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178857  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178856  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178857  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178858  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178859  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178859  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178860  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178860  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178861  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178867  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM GADEIRAS 178867  CONJUNTO D		
178841 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM G CADEIRAS 178842 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178843 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178845 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178847 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEI		
178842 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178843 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178845 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178847 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONIUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONIUNTO DE MESA DE REFEI		
178843 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178844 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178845 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178847 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEI		
178844 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178847 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEI	11.22.	
178845 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178846 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178847 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178848 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 1788661 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 1788661 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 1788661 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 1788662 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 1788663 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 1788664 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 1788665 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 1788666 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 1788689 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877		
178846  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178847  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178848  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178851  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178852  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CAD		
178847  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178848  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178851  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178852  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CAD		
178848 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178849 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178851 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178852 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877		
178849  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178851  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178852  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178853  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178854  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178855  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178856  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178857  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  CONJUNTO		
178850  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178853  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  CONJUNTO		
178851  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  (CONJUNTO DE MESA DE REFE		
178852 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178853 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178850 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877		
178853  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178854  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877		
178854 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178855 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS		
178855 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178856 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS		
178856  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178857  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877		
178857 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178858 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877		
178858  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178861  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178863  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178864  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178865  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178866  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178868  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178869  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178870  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178871  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178872  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178873  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178874  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178875  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178876  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178876  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178859 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS		
178860 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178861 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS		
178861 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178862 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178862 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS		
178863 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178861	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178864 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178862	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178865 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS		CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178866 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178864	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178867 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178865	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178868 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178866	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178869 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178870 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178867	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178870  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178871  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178872  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178873  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178874  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178875  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178876  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178877  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS  178877  CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178868	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178871 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178869	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178872 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178870	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178873 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178871	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178874 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178872	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178875 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178873	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178876 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS 178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178874	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178877 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178875	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
	178876	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
178878 CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS	178877	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS
	178878	CONJUNTO DE MESA DE REFEITORIO COM 6 CADEIRAS





## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 194/2020/DPM/PROAD

Diamantina, 04 de novembro de 2020

A Suas Senhorias, os Senhores da Equipe de planejamento da contratação Portaria/PROAD nº 206, de 21 de setembro de 2020 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 78/PLAN/DILOG

Prezados Senhores,

Com cordial cumprimento, trazemos respostas ao Ofício em epígrafe. Para o item 1 do referido documento, geramos, a partir do Sistema e-Campus, o relatório de bens de  $n^{\circ}$  SEI 0208692 (versão ODS 0208688) e para o item 2, autenticamos a planilha do inventário realizado com a geração do PDF que recebeu o  $n^{\circ}$  SEI 0208698.

Sendo o que cabe ao momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Fabiano Kenji Aoki Diretor de Patrimônio e Materiais Pró-Reitoria de Administração Portaria nº 1.165, de 17 de junho de 2020



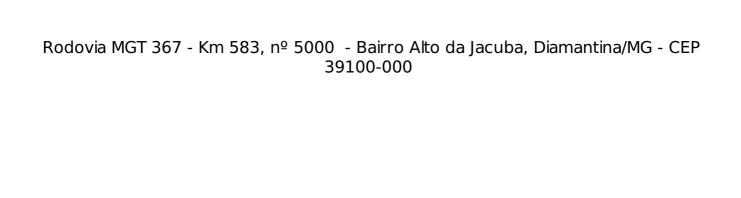
Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki**, **Diretor**, em 04/11/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0208702** e o código CRC **CD65D115**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0208702





## Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.002223/2017-61

ASSUNTO: PREGÃO 038/2017 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE DEPENDÊNCIA, MEDIANTE PAGAMENTO DE ALUGUEL, PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, NO CAMPUS JK DA UFVJM.

**OBSERVAÇÕES:** 

DIAMANTINA/MG, 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite**, **Chefe de Divisão**, em 14/07/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0130452** e o código CRC **B1E35E91**.





Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº 0130452



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DECLARAÇÃO

A empresa **FRANGO MAIS MC LTDA,** com exceção da Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal, mantém as condições de habilitação, e não possui sanções ou outro tipo de impedimento registrado, até a presente data, cujos efeitos a tornem proibida de manter contrato administrativo com a UFVJM.

No Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, consta uma ocorrência de impedimento de licitar, mas esta se restringe ao âmbito do órgão que lhe aplicou a sanção, a saber, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI / 154069-FUNDAÇÃO UNIV.

Considerando que o contrato previa a vigência a partir de 18/09/2017, por 12 (doze) meses, o Termo Aditivo 001/2018, firmado em 18/09/2018, prorrogou por 12 (doze) meses a vigência e o Termo Aditivo 002/2019, firmado em 17/09/2019, prorrogou por 12 (doze) meses a vigência. Desta forma, desde que o aditivo seja assinado até 18/09/2020, não houve e não haverá solução de continuidade.

## ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE

Assistente em administração Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**, **Servidor**, em 10/08/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0146252** e o código CRC **BEEOBFA5**.

**Referência:** Processo nº 23086.002223/2017-61 SEI nº 0146252



## Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Diamantina

#### MINUTA DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 003/2020 AO CONTRATO 011/2017 OUE FIRMAM UNIVERSIDADE Α FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E **MUCURI** E FRANGO MAIS MC LTDA - ME, CONCESSÃO DE USO DEPENDÊNCIA **MEDIANTE** PAGAMENTO DE ALUGUEL PARA **EXPLORAÇÃO RESTAURANTE COM SERVICO DO** TIPO "SELF SERVICE, CAMPUS JK DA UFVIM.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI -**UFVJM**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba em Diamantina(MG) - CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG -4.921.398, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa FRANGO MAIS MC LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.028.898/0001-95, com sede na Rodovia BR-494, S/N, Bairro: Vila São Paulo (Fábricas) - São João Dei Rei! MG - CEP: 36.301-360. doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**. representada Ivanilda Aparecida de Araújo, CPF 9028.721.686-13, portador da Carteira de identidade n9 MG 8.949.347, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 011/2017, com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 12 (doze) meses, tendo o seu término previsto para 18/09/2021.

**Cláusula segunda** – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula terceira** – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

**Cláusula Quarta**– Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**, **Servidor**, em 03/09/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0146285** e o código CRC **CC8D1165**.

**Referência:** Processo nº 23086.002223/2017-61

SEI nº 0146285

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

## E-mail - 0146366

#### Data de Envio:

10/08/2020 11:13:02

#### De:

UFVJM/E-mail setor <contratos.controle@ufvjm.edu.br>

#### Para:

frangomaiscontabil@gmail.com

#### **Assunto**:

Solicita regularização

### Mensagem:

Prezados, bom dia!

Estamos procedendo o aditamento do Contrato 011/2017 e para tal se faz necessário a adequação das regularidades fiscais estadual e municipal no SICAF

Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte Assistente em Administração Divisão de Contratos - PROAD



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Logística Divisão de Contratos Controle de Contratos

OFÍCIO № 185/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 11 de agosto de 2020.

Ao Senhor, Procurador Federal Procuradoria Geral Federal - UFVJM Diamantina/MG

Assunto: Consulta sobre a legalidade do Termo Aditivo 003/2020 referente ao Contrato 011/2017.

Senhor Procurador,

1. Solicitamos assessoria quanto à legalidade da realização do Termo Aditivo 003/2020 para prorrogação do prazo de vigência do contrato 011/2017.

#### 2. Relato dos fatos:

- 2.1. Trata-se do Contrato de  $n^{\circ}$  011/2017 (processo 23086.002223/2017-61) , cujo objeto é a concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de restaurante do Campus JK em Diamantina
- 2.2. Foi entregue na Divisão de Contratos a documentação solicitando o aditamento do contrato 011/2017, para prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do referido contrato, até o dia 17/09/2021.
- 2.3. A documentação relativa ao citado Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência esta composta dos seguintes documentos:
  - a) Solicitação de Termo Aditivo e justificativa documento SEI! 0139641
  - b) Autorização da Proad documento SEI! 0145702
  - c) Minuta do termo aditivo documento SEI! 0146285
  - d) Regularidades fiscais e trabalhistas documentos SEI! 0146249
  - e) Declaração quanto manutenção das condições de habilitação e impedimentos registrados documento SEI! 0146252

- 2.4. A competência dos atores do processo está de acordo com os documentos disponíveis no documento SEI!
  - a) Fiscal do contrato: PORTARIA/PROAD N° 031, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019- documento SEI! 0132372
  - b) Responsável legal: documento SEI! 0132270 folha 99.
- 2.5. O contrato assinado e o extrato de publicação consta no documento SEI! 0132272 folhas 11 e 31
- 2.6. O termo aditivo 001/2018 e o extrato de publicação consta no documento SEI! 0132274 (folha 68 e 80)
- 2.7. O termo aditivo 002/2019 e o extrato de publicação consta no documento SEI! 0132278 (folha 77) e 0146385
- 2.8. A manifestação da autoridade máxima quanto a autorização e aprovação será anexada em documento distinto.

## 3. Quesitos da consulta:

- 3.1. Solicito, considerando os fatos apresentados, parecer quanto aos seguintes pontos:
  - a) Possibilidade de realização do Termo Aditivo nº 003/2020;
  - b) Quanto à regularidade da minuta do citado Termo Aditivo, em atendimento ao Parágrafo único, art. 38 da Lei 8666/1993.
  - c) Na hipótese da empresa não confirmar suas regularidades fiscais e trabalhistas, tal fato é impeditivo à assinatura?
  - d) A qualificação econômico-financeira, prevista no processo licitatório, deve ser observada nos termos aditivos visando a prorrogação contratual?

# 4. Quesitos Complementares:

- 4.1. A empresa contratada solicitou a suspensão temporária das atividades em 20/03/2020 (documento SEI!0128072 folha 03) em razão da suspensão das atividades acadêmicas no campus JK em razão da pandemia do Covid-19. O pedido de suspensão foi deferido pelo representante legal da UFVJM em 01/04/2020 por tempo indeterminado, enquanto perdurar a suspensão das atividades acadêmicas no citado campus (documento SEI!0128072 folha 08). Diante do exposto, pergunta-se:
  - a) Diante da suspensão das atividades descritas acima por prazo indeterminado, todos os direitos e obrigações previstos no contrato ficam suspensos? Em caso negativo, quais direitos e obrigações permanecem em vigor?
  - b)O prazo de suspensão das atividades deve ser computado dentro da vigência normal do contrato ou deve ser acrescido após o encerramento da vigência? No caso de acréscimo após o encerramento da vigência, a formalização deve ocorrer por meio de apostilamento ou por meio de termo aditivo?
  - c) No caso de acréscimo após o encerramento da vigência contratual, considerando que a suspensão temporária das atividades ocorreu por tempo indeterminado e que ainda não existe

uma previsão de término da suspensão das atividades em decorrência da pandemia, é possível aguardar o retorno das aditividades, momento em que será definido exatamente o prazo de suspensão, para formalização do instrumento (aditivo ou apostilamento)?

Atenciosamente,

# Anna Karolina Cruz Duarte Divisão de Contratos/UFVIM



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**, **Servidor**, em 11/08/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0146368** e o código CRC **A60721FA**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.002223/2017-61

SEI nº 0146368

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 188/2019 - UASG 153164

Nº Processo: 23081056691201967. Objeto: ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS PARA SETORES DA UFSM.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 21/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00188-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 18/10/2019) 153164-15238-2019NE800349

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 24/2019 - UASG 153031

№ Processo: 23089035090201941. Objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos para o Campus São Paulo.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 21/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Botucatu, 740, Vila Clementino - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00024-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VANIA SIMOES LOPES FIORAVANTI Pregoeira

(SIASGnet - 18/10/2019) 153031-15250-2019NE800108

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 161/2019 - UASG 153031

Nº Processo: 23089001459201911. Objeto: Aquisição de capas de processo e envelopes. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 21/10/2019 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Departamento de Gestão Materiais, Vila Clementino - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00161-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE CARLOS BASTOS Pregoeiro

(SIASGnet - 18/10/2019) 153031-15250-2019NE800647

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 165/2019 - UASG 153031

 $\mbox{NP}$  Processo: 23089000921201963. Objeto: Produtos de gênero alimentício.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 21/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500, - São Paulo/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00165-2019. Entrega das Propostas: a partir de 21/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO DE ANDRADE Pregoeiro

(SIASGnet - 18/10/2019) 153031-15250-2019NE800627

# RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2019 publicado no D.O.U. de 18/10/2019, Seção 3, Pág. 92. Onde se lê: Valor R\$ 187.655,87 Leia-se : Valor R\$ 449.976,02

(SICON - 18/10/2019) 153031-15250-2019NE800647

# CAMPUS BAIXADA SANTISTA

# EXTRATO DE CONVÊNIO №247/2019

№ Processo: 23089.117238/2019-64 Conveniada: CNPJ: 61.856.571/0001-17 GREENYELLOW do Brasil Energia e Serviços. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório aos estudantes da Unifesp- Campus Baixada Santista, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2024. Data da Assinatura: 18/10/2019.

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

# EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de preços nº 74/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 74/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DO CAMPUS DIADEMA. EMPRESA: FLACIPEL REMOÇÕES DE LIXO EIRELI - EPP., CNPJ 20.839.293/0001-02, VALOR TOTAL: R\$ 12.020,00(DOZE MIL E VINTE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

# EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 11/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LÂMPADAS FLUORESCENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIFESP - CAMPUS DIADEMA - EMPRESA: TRAMPPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP., CNPJ 59.205.294/0001-30, VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00(QUINZE MIL E CENTO E VINTE REAIS). DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 39/2019 - UASG 152477

Nº Processo: 23089045672201935 . Objeto: Aquisição de Indocianina Verde. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. JEAN CARLOS DOS SANTOS MESSIAS. Diretor Administrativo. Ratificação em 16/10/2019. TANIA MARA FRANCISCO. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 9.322,40. CNPJ CONTRATADA : 61.129.409/0001-05 OPHTHALMOS S/A.

(SIDEC - 18/10/2019) 152477-15250-2018NE800137

ISSN 1677-7069

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 40/2019 - UASG 152477

Nº Processo: 23089045565201915 . Objeto: Aquisição de Gás Perfluoropropano. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. JEAN CARLOS DOS SANTOS MESSIAS. Diretor Administrativo. Ratificação em 16/10/2019. GEORGIA MANSOUR. Pró-reitora Adjunta de Administração. Valor Global: R\$ 14.512,84. CNPJ CONTRATADA : 56.994.502/0025-07 NOVARTISBIOCIENCIAS SA.

(SIDEC - 18/10/2019) 152477-15250-2018NE800137

# PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato nº 151/2019. Processo nº 23089.000501/2019-87. Espécie: Contratar de Acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e ITALO Moriconi Junior. Objeto: Prestação de serviços como Docente, código 401. Valor: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Visitante, Titular, classe E, nível I, Regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. Início: 21/10/2019. Término: 21/10/2020

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência № 000019/2019 ao Convênio № 848903/2017. Convenentes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA, Unidade Gestora: 158718. Convenente: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ nº 05572870000159. Alterar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, visando à prorrogação do prazo de vigência do convênio original até a data de 01/02/2020. Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/10/2019 a 01/02/2020. Data de Assinatura: 02/10/2017. Signatários: Concedente: MAURILIO DE ABREU MONTEIRO, CPF nº 18581943268, Convenente: ROBERTO FERRAZ BARRETO, CPF nº 132.202.092-20.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2019 - UASG 158718

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 23073034810201334.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E - SUDESTE DO PARA - UNIFESS. CNPJ Contratado: 00654914000176. Contratado: SENENGE CONSTRUCAO CIVIL E -SERVICOS LTDA. Objeto: Alterar a CLÁUSULA QUINTA, em virtude do acréscimo de 0,73%, alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, em virtude da prorrogação de prazo de vigência, e alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA em virtude da prorrogação do prazo de execução. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/01/2020 a 31/05/2020. Valor Total: R\$206.496,22. Fonte: 8108000000 - 2018NE800382. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 18/10/2019) 158718-26448-2019NE800247

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2019 - UASG 158718

Número do Contrato: 21/2018. № Processo: 23479012684201817.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E -SUDESTE DO PARA - UNIFESS. CNPJ Contratado: 04777011000133. Contratado: E M NEVES EIRELI - .Objeto: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA visando a prorrogação do prazo de vigência e execução, e alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, em virtude do acréscimo de 11,68%. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 12/01/2020 a 12/04/2020. Valor Total: R\$163.579,90. Fonte: 8144000000 - 2018NE801856. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 18/10/2019) 158718-26448-2019NE800247

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2019

Numero do Contrato: 011/2017. Processo: 23086.003039/2017-38. Contratante:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratada:

FRANGO MAIS MC LTDA - ME. CNPJ: 12.028.898/0001-95. Objeto: Prorrogar o prazo de

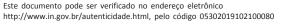
vigencia contratual por 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para

17/09/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigencia do Termo: 17/09/2019 a

17/09/2020. Data de Assinatura: 17/09/2019.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Logística Divisão de Contratos Controle de Contratos

OFÍCIO № 189/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 11 de agosto de 2020.

Ao Reitor Reitoria Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Diamantina/MG

# Assunto: Solicita aprovação de documentos e encaminhamento de processo à PGF

Senhor Reitor,

Trata-se do Contrato de  $n^{\circ}$  011/2017 (processo 23086.002223/2017-61) , cujo objeto é a concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de restaurante do Campus JK em Diamantina

Caso esteja de acordo com a continuidade do processo, gentileza:

- a) Autorizar o prosseguimento do processo conforme descrito no documento SEI! 0146368);
- b) Aprovar a justificativa apresentada (documento SEI! 0139641);
- c) Encaminhar o processo à PGF.

Respeitosamente,

ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE Divisão de Contratos

Ratifico a consulta solicitada pela Divisão de Contratos.

GILDÁSIO ANTÔNIO FERNANDES

# Pró-Reitor de Administração PROAd/UFVJM/ eventual



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**, **Servidor**, em 11/08/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Pro-Reitor(a) - eventual**, em 11/08/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0147246** e o código CRC **83D58D74**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.002223/2017-61

SEI nº 0147246

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.002223/2017-61

Interessado: Divisão de Contratos, Vice-Reitoria

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, autoriza o prosseguimento do processo conforme descrito no documento SEI! 0146368), cujo objeto é a concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de restaurante do Campus JK em Diamantina. Aprova a justificativa apresentada (documento SEI! 0139641).

Encaminha o processo à PGF para emissão de parecer.

#### **MARCUS HENRIQUE CANUTO**

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto**, **Vicereitor**, em 12/08/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0148195** e o código CRC **1CC36D65**.

**Referência:** Processo nº 23086.002223/2017-61 SEI nº 0148195



# ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-UFVJM

DESPACHO Nº 161/2020/PGF-UFVJM/PGF/AGU

Processo nº 23086.002223/2017-61

- 1. Trata-se de pedido de análise da legalidade da proposta de assinatura da minuta do termo aditivo 003/2020 para prorrogação do prazo de vigência do contrato 011/2017.
- 2. Em 20/02/2020 a Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos (ETR-LIC) iniciou a colaboração com a Procuradoria Federal junto à UFVJM na atividades consultivas desenvolvidas nesta unidade, observadas as condições e requisitos para execução da colaboração previstas no nup **00407.000483/2020-21** (Sapiens), dentre elas a plena observância dos requisitos dos artigos 12 a 14 da Portaria 931, de 14 de dezembro de 2018, do Procurador Geral Federal, que "institui em caráter definitivo a Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos no âmbito da Procuradoria Geral Federal".
- 3. Salvo melhor juízo o pedido apresentado pelo órgão consulente envolve matéria objeto na colaboração prestada pela ETR-LIC (licitações e contratos na área meio).
- 4. Registra-se que o órgão assessorado não apresentou pedido de urgência e atendeu o disposto no artigo 14, incisos I e II, e  $\S$  1º, da Portaria 931. de 14 de dezembro de 2018.
- 5. Remeta-se o processo à Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos, com as homenagens de estilo, providenciando-se o registro do processo no SAPIENS com a reprodução de seu conteúdo.

Wilson Ursine Júnior Procurador Federal - OAB/MG 65.799 Procurador Chefe Substituto - PF/UFVIM



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ursine Júnior**, **Procurador Federal**, em 13/08/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0149184** e o código CRC **DE247424**.

**Referência:** Processo nº 23086.002223/2017-61 SEI nº 0149184



#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### PARECER n. 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU

NUP: 23086.002223/2017-61

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS. TERMO ADITIVO. CONSULTA.

#### RELATÓRIO

- 1. Cuida-se de análise da regularidade jurídica de termo aditivo ao contrato Nº 11/2017, firmado entre a UFVJM e a empresa Frango Mais MC Ltda- ME, que tem por objeto a prorrogação de vigência, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 2. Verifica-se que a Administração não fez juntar minuta de Termo Aditivo, mas apresentou consulta em quesitos no Doc. SEI 23086.
- 3. É o relatório.

#### DO ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À ETR-Licitações

- 4. Inicialmente, cumpre registrar o que dispõe o art. 14 da Portaria PGF nº 931/2018, acerca do encaminhamento de processos para a Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos ETR-LIC:
  - Art. 14 São requisitos para o encaminhamento de processos administrativos contendo consultas sobre licitações e contratos da área meio à ETR-Licitações e Contratos:
  - I a utilização de minutas padrão de termo de referência, edital de licitação, contrato e ata de registro de preços, conforme o caso, disponibilizados pela Procuradoria-Geral Federal, preferencialmente, ou pela Consultoria-Geral da União: e
  - II a utilização das listas de verificação (checklists) da instrução processual disponibilizados pela Procuradoria-Geral Federal, preferencialmente, ou pela Consultoria-Geral da União.
  - § 1º As inclusões, modificações e exclusões em minutas padrão deverão ser expressamente comunicadas e previamente submetidas à apreciação da ETR-Licitações e Contratos, em manifestação apartada que indique as disposições alteradas e explicite suas justificativas.
  - § 2º Para otimização dos trabalhos, a Coordenação da ETR-Licitações e Contratos poderá definir modelos de comunicação de inclusões, modificações, exclusões ou informações de observância obrigatória.
  - § 3º No caso de crescimento excepcional da demanda de processos encaminhados à ETR- Licitações e Contratos, sem que haja ingresso de novos integrantes, o DEPCONSU poderá, ouvido o Responsável pela coordenação da equipe, entre outras medidas, permitir que os processos sejam analisados pela Equipe em prazo superior àquele estabelecido no plano de trabalho.
  - § 4º A ETR-Licitações e Contratos não atuará em processos com pedido de análise em regime de urgência ou de prioridade, competindo à Procuradoria Federal junto à autarquia ou fundação pública federal, nesses casos, a realização das respectivas atividades de consultoria jurídica, nos termos da Portaria PGF nº 261, de 05 de maio de 2017.
- 5. Sendo assim, **nas hipóteses em que não forem observados os requisitos acima, incluindo a informação constante do parágrafo único, os processos serão devolvidos para adequação**, sem prejuízo de que, desde logo, sejam feitas considerações a respeito da legalidade do procedimento e recomendações para regularização.
- 6. Ainda, destaca-se a necessidade de que seja verificada, pela cheña da unidade de execução da PGF (ou a quem lhe for delegada competência), se os processos encaminhados estão, de fato, instruídos com as minutas da AGU. Essa análise é importante para evitar a devolução dos autos e, por conseguinte, atraso na sua análise jurídica. Para tanto, sugere-se orientar o órgão competente para a responsabilização administrativa em caso de divergência de informação em relação ao uso das minutas.

#### FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

- A ETR-Licitações esclarece que, por não deter competências típicas de órgão de gestão ou de auditoria (art. 10 da Lei nº 10.480/02, art. 11 da Lei Complementar nº 73/1993 e BPC/AGU nº 7), manifesta-se, apenas, sobre as matérias jurídicas que lhe foram devolvidas pela presente demanda e deixa de analisar os aspectos técnicos, econômicos, contábeis e financeiros inerentes ao presente feito, porquanto próprios dos juízos de conveniência e oportunidade da Administração Pública ou da análise crítica advinda de servidores versados nos mesmos.
- 8. É nosso dever salientar que, ressalvada a análise da minuta em si mesma (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93), determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância desses apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

#### DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 9. Conforme relatado, pretende ainda a Administração promover a prorrogação do Contrato Nº 11/2017.
- Em relação à prorrogação propriamente dita, remetem-se às orientações lançadas no Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, no qual se apresenta com detalhes todos requisitos e exigências legais para se promover a prorrogação contratual propriamente dita.
- 11. Desse modo, seguindo as orientações ali lançadas, não se faz preciso encaminhar o processo para análise jurídica específica.

#### DA CONSULTA APRESENTADA

12. Conforme relatado, a Administração apresentou consulta jurídica (Doc. SEI 23086) nos seguintes termos:

#### 3. Quesitos da consulta:

- a) Possibilidade de realização do Termo Aditivo nº 003/2020;
- b) Quanto à regularidade da minuta do citado Termo Aditivo, em atendimento ao Parágrafo único, art. 38 da Lei 8666/1993
- c) Na hipótese da empresa não confirmar suas regularidades fiscais e trabalhistas, tal fato é impeditivo à assinatura?
- d) A qualificação econômico-financeira, prevista no processo licitatório, deve ser observada nos termos aditivos visando a prorrogação contratual?

#### 4. Quesitos Complementares:

- a) Diante da suspensão das atividades descritas acima por prazo indeterminado, todos os direitos e obrigações previstos no contrato ficam suspensos? Em caso negativo, quais direitos e obrigações permanecem em vigor?
- b) O prazo de suspensão das atividades deve ser computado dentro da vigência normal do contrato ou deve ser acrescido após o encerramento da vigência? No caso de acréscimo após o encerramento da vigência, a formalização deve ocorrer por meio de apostilamento ou por meio de termo aditivo?
- c) No caso de acréscimo após o encerramento da vigência contratual, considerando que a suspensão temporária das atividades ocorreu por tempo indeterminado e que ainda não existe uma previsão de término da suspensão das atividades em decorrência da pandemia, é possível aguardar o retorno das aditividades, momento em que será definido exatamente o prazo de suspensão, para formalização do instrumento (aditivo ou apostilamento)?
- Diante da extensa lista de quesitos de questões apresentadas, e de modo a melhor enfrentar os temas, a análise e resposta seguirá a ordem dos quesitos.

#### a) Possibilidade de realização do Termo Aditivo nº 003/2020

- Com suporte na Cláusula Sexta do Contrato nº 011/2017 e no art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93, pode-se concluir que é possível a prorrogação contratual desde que atendidas todas exigências delineadas no Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU.
- b) Quanto à regularidade da minuta do citado Termo Aditivo, em atendimento ao Parágrafo único, art. 38 da Lei 8666/1993.
- Conforme relatado, não foi produzida ou juntada aos autos a minuta do termo aditivo. No mais, reitera-se que é possível, seguindo o Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, o aditamento sem a análise específica da unidade jurídica.
- c) Na hipótese da empresa não confirmar suas regularidades fiscais e trabalhistas, tal fato é impeditivo à assinatura?
- 16. Sobre o tema, convém transcrever trecho do Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU:

#### Manutenção das condições de habilitação e ausência de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade

- Quanto à exigência de manutenção das condições de habilitação (arts. 29 e 55, XIII, da I  $n^{\circ}$  8.666/1993), a Administração  $\frac{\text{deve juntar}}{\text{deve juntar}}$  o extrato atualizado do SICAF, atentando pa eventuais certidões que estejam vencidas ou com prazo próximo do vencimento, as que deverão ser apresentadas dentro de suas respectivas validades.
- 35. Além do SICAF, a Administração Pública deve fazer consultas aos extratos atualizad do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal CADIN, do Cadas Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, do Sistema Inabilitados e Inidôneos do TCU e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa do CNI.
- Em relação a ocorrência de registro no CADIN, importante destacar que esta circunstân não implica em impossibilidade de renovação do contrato, no entanto, significa que a Administraç deve "refinar consultas, de forma a comprovar a capacidade e a presença de impeditivos à continuida do contrato" (Acórdão TCU nº 1.134/2017 - Plenário).
- No que tange à aferição de irregularidades no SICAF, CEIS, sistemas do TCU e CNJ, trata-37. ao menos em princípio, de circunstância que impossibilita a prorrogação pretendida, salvo, regularizaç antes da celebração do presente termo aditivo, adotando-se, para tanto, as medidas previstas no a 31, da IN n. 3, de 26 de abril de 2018.
- 38. Caso seja constatada, no SICAF, a existência de "Ocorrências Impeditivas Indiretas",

Administração deve analisá-las para fins de verificar, por meio do relatório de ocorrêr impeditivas indiretas não juntadas aos autos, se existe ou não algum impedimento à contratação.

- Vale destacar que a Administração Pública não poder celebrar contratos com entida sancionadas com a proibição de contratar com o Poder Público, a suspensão/impedimento em to-Administração Pública Federal ou a declaração de inidoneidade (art. 12 da Lei nº 8.429/1992, art. 61 da Lei nº 10.522/2002, art. 7º da Lei nº 10.520/2001 e art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666/1993).
- Assim, tem-se que, com suporte no citado parecer e no art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, a manutenção das condições de habilitação é requisito legal para a contratação e para prorrogação contratual.

#### d) A qualificação econômico-financeira, prevista no processo licitatório, deve ser observada nos termos aditivos visando a prorrogação contratual?

- Como apresentado no item anterior, a manutenção das condições de habilitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, é condição legal para a prorrogação contratual. E, inclusive, deve ser objeto de fiscalização pela Administração ao longo da execução contratual.
- 19. Segue-se, agora, para os quesitos complementares.
- a) Diante da suspensão das atividades descritas acima por prazo indeterminado, todos os direitos e obrigações previstos no contrato ficam suspensos? Em caso negativo, quais direitos e obrigações permanecem em vigor?
- O quesito acima apresentado é demasiado amplo e abstrato, não atendendo minimamente as exigências da Portaria 526/2013 da PGF, a qual demanda, além do quesito, a manifestação prévia da Administração sobre a questão em si.
- Tal exigência visa precipuamente concretizar a consulta, isto é, faz com que o órgão consulente adentre no objeto da consulta e evita, ao mesmo tempo, consultas em tese e meramente abstratas.
- Por essa razão, a única resposta possível ao quesito apresentado é: em tese, a suspensão tem o condão de suspender as obrigações e direitos, mas cada situação deve ser analisada com mais afinco e cuidado.
- Assim, se a Administração tem uma dúvida concreta, isto é, objetiva sobre uma determinada obrigação ou direito 23 contratual, deve solicitar consulta seguindo o disciplinamento da Portaria 526/2013 da PGF.
- b) O prazo de suspensão das atividades deve ser computado dentro da vigência normal do contrato ou deve ser acrescido após o encerramento da vigência? No caso de acréscimo após o encerramento da vigência, a formalização deve ocorrer por meio de apostilamento ou por meio de termo aditivo?
- 24. Iniciando a resposta pela parte final, consoante preconiza a IN 05/2017, ANEXO IX, item 5, a prorrogação de vigência dever ser formalizada por meio de termo aditivo ao contrato.
- Assentado isto, cumpre, para melhor entender a dúvida jurídica e a respectiva resposta, estabelecer a diferença entre a vigência contratual e a execução contratual.
- A execução do objeto do contrato, no caso de contratos de prestação de servicos, é justamente a prestação do servico contratado. Por exemplo, contrato de prestação de serviços de limpeza, a execução do contrato é a prestação de limpeza. Ainda, é mais

fácil entender quando se fala de obras, pois o início da execução é sempre bem delimitado pela ordem de início da execução e muito raramente coincide com o prazo de vigência contratual.

- De outra ponta, tem-se o prazo de duração contratual, período determinado de vigência delimitado pela data inicial e final e está relacionada com a validade do mesmo.
- Não sem razão, no artigo 57 da Lei 8.666/93, há a previsão de prorrogação de prazos de vigência e de execução. 28.
- 29. Há, todavia, uma exceção legal muito relevante e pertinente ao caso em questão. Trata-se do §5º do art. 79, da Lei 8.666/93:
  - § 5º Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.
- 30. Marçal Justen Filho aponta que o:

§ 5º do art. 79 não se refere à rescisão contratual, mas aos efeitos de paralisações sobre o prazo contratual. A regra ficaria melhor na proximidade do § 1º do art. 57, mas há justificativa satisfatória para sua inclusão na Seção que disciplina a inexecução contratual. Destina-se a assegurar que a exceção de contrato não cumprido, quando exercitada, não resulte em prejuízo para o particular. Den ada serviria a garantia dos incs. XIV, XV e XVI se a Administração pudesse atribuir ao particular o inadimplemento por infringência aos prazos contratuais. Portanto, um efeito inerente ao exercício da exceção de contrato não cumprido é a suspensão dos prazos contratuais.

31. No mesmo sentido, entende o TCU:

> "A disposição contida no § 5º do art. 79 da mesma Lei (...) não respalda prorrogações sem a devida formalização. Embora a devolução desses períodos de paralisação ou impedimento ao prazo de execução estabelecido na avença seja um direito subjetivo do contratado garantido pela Lei, devem ser observados, igualmente, além do disposto no parágrafo únicodo art. 60, os comandos dos §§ 1º e 2º do art. 57 e do parágrafo único do art. 61 . Assim, os motivos que ensejam a prorrogação devem estar apresentados e justificados no processo de contratação, a dilaçãotem que ser previamente autorizada pela autoridade competente e formalizada mediante aditamento, que deve ser publicado na imprensa ofcial comocondição indispensável para sua efcácia" (Acórdão 2.353/2006, Plenário, rei. Min. Valmir Campeio)

- Depreende-se, da inteligência do §5º do art. 79, da Lei 8.666/93, e com suporte na doutrina e no TCU, que é uma hipótese de prorrogação do prazo contratual por forca de paralisação forcada da execução contratual. Isto é, cuida-se de dirteito subjetivo da contratante que se viu obrigada a suspender a execução do contrato e terá, portanto, assegurada a fruição contratual relativa ao período da suspensão.
- Com essas considerações, pode-se responder de forma mais direta e objetiva possível que somente é juridicamente possível a prorrogação do contrato dentro de sua vigência, nos termos da ON 03/2009 da AGU e nas razões declinadas no Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU.
- Todavia, e excepcionalmente, com suporte no §5º do art. 79, da Lei 8.666/93, é possível a prorrogação extraordinária do contrato, para devolver única e exclusivamente o prazo da suspensão.
- Assim, em conclusão, se a Administração pretende única e exclusivamente prorrogar o contrato pelo prazo da 35 suspensão, tal prorrogação resta assegurada ao fim da suspensão, mesmo que tenha se encerrada a vigência durante a suspensão. Por outro lado, se a Administração pretende prorrogar o contrato de forma ordinária, isto é, dentro dos limites do art. 57, da Lei 8.666/93, cumpre que o faça dentro de vigência do contrato, ainda que o mesmo esteja com execução suspensa.
- c) No caso de acréscimo após o encerramento da vigência contratual, considerando que a suspensão temporária das atividades ocorreu por tempo indeterminado e que ainda não existe uma previsão de término da suspensão das atividades em decorrência da pandemia, é possível aguardar o retorno das aditividades, momento em que será definido exatamente o prazo de suspensão, para formalização do instrumento (aditivo ou apostilamento)?
- 36. Com suporte nas considerações apresentadas na resposta do item anterior, pode-se responder diretamente que somente é possível se prorrogar a vigência do contrato dentro de sua vigência e não após o término.
- De outra extremidade, a despeito da informação trazida pela Administração, não é possível a suspensão da execução contratual por prazo indeterminado, por força da previsão do §3º do art. 57, da Lei 8.666/93.
- 38. É de se acrescentar que, salvo <u>caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra,</u> não é admitida a suspensão da execução contratual por prazo superior à 120 dias, conforme preconiza o art. 78, inc. XIV, sob pena de se caracterizar rescisão do contrato.
- 39 Por fim, remete-se ao parágrafo 35 do item anterior, no qual se apresentou as alternativas disponíveis para a Administração.

#### **CONCLUSÃO**

- Considerando todo o acima exposto e, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, entende-se que é possível a prorrogação do Contrato nº 011/2017 desde que atendidas todas as exigências legais especificamente discriminadas no Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU.
- Em relação aos demais quesitos da consulta, remetem-se às respostas apresentadas por tópicos ao longo desta 41 manifestação.
- 42. As orientações emanadas dos Pareceres Jurídicos, ainda que apenas opinativos, devem ser seguidas ou, caso contrário, justificadas no corpo do processo.
- Não há, ademais, determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela ETR-Licitações. Eis o teor do BPC nº 05: "Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas".

À consideração da chefia da entidade consulente.

Adalberto do Rego Maciel Neto

Procurador Federal

George Macedo Pereira

Procuradora Federal

Cynthia Regina de Lima Passos

Danilo Eduardo Vieira de Oliveira

Procurador Federal

Procurador Federal

Gerson Leite Ribeiro Filho Procurador Federal

Procurador Federal

Juliana Fernandes Chacpe

Karina Bacciotti Carvalho Bittencourt

José Reginaldo Pereira Gomes Filho

Procuradora Federal

Procuradora Federal

Maristela Silva Menezes Plessim

Procuradora Federal

Marina Define Otávio Procuradora Federal

Patricia Ruy Vieira Procuradora Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23086002223201761 e da chave de acesso 24232e93

Documento assinado eletronicamente por ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 488611788 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ADALBERTO DO REGO MACIEL NETO. Data e Hora: 01-09-2020 11:28. Número de Série: 13428590. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



# ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-UFVJM

DESPACHO Nº 177/2020/PGF-UFVJM/PGF/AGU

Processo nº 23086.002223/2017-61

Trata-se do parecer jurídico (0162564) que nos termos do artigo 8º da Portaria PGF nº 526/2013, analisou consulta jurídica sobre a legalidade da proposta de assinatura da minuta do termo aditivo 003/2020 para prorrogação do prazo de vigência do contrato 011/2017.

Pelas razões de fato e de direito apresentadas pelo parecerista, **aprovo integralmente** o Parecer Jurídico 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (documento 0162564).

Cientifique-se os interessados com urgência, adotando-se as providências de praxe no SAPIENS e SEI para tramitação regular deste processo.

Atenciosamente,

Wilson Ursine Júnior Procurador Federal - OAB/MG 65.799 Procurador Chefe Substituto - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ursine Júnior**, **Procurador Federal**, em 01/09/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0162980** e o código CRC **ED6891C0**.

**Referência:** Processo nº 23086.002223/2017-61 SEI nº 0162980



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº: 23086.002223/2017-61

Nível de acesso: Público

Interessados: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha

**As Senhoras** 

Flaviana Dornela Verli - Pró-Reitora Administação/UFVJM Anna Karolina Cruz Duarte - Divisão de Contratos

**VALES** UNIVERSIDADE **FEDERAL** DOS 0 REITOR DA DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, após consulta jurídica sobre a legalidade da proposta de assinatura da minuta do termo aditivo 003/2020 para prorrogação do prazo de vigência do contrato 011/2017, encaminho o processo para as devidas providências.

Diamantina, 02 de setembro de 2020

JANIR ALVES SOARES Reitor



02/09/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0163685** e o código CRC **6F0B5C8A**.

Referência: Processo nº 23086.002223/2017-61 SEI nº 0163685

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.002223/2017-61

Interessado: Divisão de Contratos, Controle de Contratos

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas no artigo 12, inciso III c/c artigo 26, inciso VI da Resolução n.º 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, em especial o Parecer n.º 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU (documento SEI!0162564) e o despacho da Reitoria (documento SEI!0163685) resolve:

- Encaminhar o processo à Unidade DCON-Controle, aos cuidados da Servidora **Anna Karolina Cruz Duarte** para que dê encaminhamento ao feito visando a celebração do aditivo contratual para prorrogação do prazo de vigência, observadas as cautelas de estilo.

Marciano de Souza Leite

Chefe da Divisão de Contratos - Portaria n.º 1.157, de 15 de junho de 2020.

Diretoria de Logística/Pró-Reitoria de Administração - PROAD



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite**, **Chefe de Divisão**, em 03/09/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0164050** e o código CRC **54E7E624**.

**Referência:** Processo nº 23086.002223/2017-61 SEI nº 0164050



# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPI: 12.028.898/0001-95

Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA

Nome Fantasia: FRANGO CENTER

Data de Vencimento do Cadastro: 01/01/2021 Situação do Fornecedor: Credenciado

# Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta Impedimento de Licitar: Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento
- II Habilitação Jurídica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação

**FGTS** Validade: 13/09/2020 Trabalhista Validade: 30/10/2020 (http://www.tst.jus.br/certidao)

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/01/2020 (\*) Receita Municipal Validade: 14/11/2019 (\*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (\*)

Emitido em: 03/09/2020 12:19 1 de

CPF: 111.579.286-50 Nome: ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE



# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# ANEXO Impedimentos de Licitar

# Dados do Fornecedor

CPF: 111.579.286-50

CNPJ: 12.028.898/0001-95

Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA

Nome Fantasia: FRANGO CENTER

Situação do Fornecedor: Credenciado

# Impedimento de Licitar no Âmbito:

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI / 154069-FUNDAÇÃO UNIV.

Emitido em: 03/09/2020 12:19 2 de 2

Nome: ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE



# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2020 12:19:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA

CNPJ: **12.028.898/0001-95** 

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU** 

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência** 

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 03/09/2020 12:21:37

**Usuário:** 11157928650

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:Título:SituaçãoTotal de Registros012028898FRANGO MAIS MC LTDAAdimplenteHá até 30 dias:

228898 FRANGO MAIS MC LTDA Adimplente **Há até 30 dias:**Há mais de 30 dias:

Código Credor Data/Hora de Inclusão

#### Andamento do Serviço

#### Andamento do Serviço

Nº do Protocolo: 2020083908875

Nome / Nome Empresarial: FRANGO MAIS MC LTDA

Situação: Concluído

Contribuinte inscrito no cadastro de ICMS: para imprimir sua certidão é necessário realizar o Login no SIARE com sua senha de acesso. Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo para imprimir sua certidão.

Imprimir Comprovante do Protocolo



#### Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria da Receita Municipal

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO** 

Codigo de Controle: ABEIHLPKMN

Documento/Certidão nº 13.757.781 Exercício: 2020

Emissão em: 03/09/2020 Requerimento em: 12:32:45 Validade: 03/10/2020

Nome: **FRANGO MAIS MC LTDA** CNPJ: **12.028.898.0001.95** 

CERTIFICAMOS QUE CONSTA(M) PARA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, ATE A PRESENTE DATA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO(S):

# PENDENCIAS

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

LINDLINGIAG				
Tipo	Tributo	Exercicio	Lancamento	Identificador
LANCAMENTO C/DEBITO	TAXA DE FISCALIZAÇAO DE LOCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO	2019	13102190156868	11813830015
		2019	13102190156869	11813830023
	TAXA DE FISCALIZAÇAO SANITARIA	2019	13105190052860	11813830015
		2019	13105190052861	11813830023
PAGTO EXERCICIO ATE PARCELA 0.00	TAXA DE FISCALIZAÇAO DE LOCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO	2020	13102200139645	11813830015
		2020	13102200139646	11813830023
	TAXA DE FISCALIZAÇAO SANITARIA	2020	13105200041631	11813830015
		2020	13105200041632	11813830023

Para regularização dos Debitos, solicite a guia pelo site **http://www.pbh.gov.br/fazenda**. Apos o pagamento das pendencias aguardar a baixa por **3 dias uteis**.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DECLARAÇÃO

A empresa **FRANGO MAIS MC LTDA,** com exceção das Certidões Negativas de Débitos Estadual e Municipal, mantém as condições de habilitação, e não possui sanções ou outro tipo de impedimento registrado, até a presente data, cujos efeitos a tornem proibida de manter contrato administrativo com a UFVJM.

No Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, consta uma ocorrência de impedimento de licitar, mas esta se restringe ao âmbito do órgão que lhe aplicou a sanção, a saber, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI / 154069-FUNDAÇÃO UNIV.

# ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE

Assistente em administração Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**, **Servidor**, em 03/09/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0164313** e o código CRC **A86B634E**.

**Referência:** Processo nº 23086.002223/2017-61 SEI nº 0164313



# Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Logística Divisão de Contratos Controle de Contratos

# OFÍCIO Nº 262/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 03 de setembro de 2020.

À

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C Sr. Gildásio Antônio Fernandes - Gestor do Contrato 011/2017

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 011/2017.

Senhor Gestor,

O Contrato n.º 011/2017, cujo objeto é a concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de restaurante do Campus JK em Diamantina, foi enviado para a reitoria, solicitando encaminhamento à Procuradoria no dia 11/08/2020 e teve seu retorno à Divisão de Contratos na data de hoje.

Conforme apresentado nos documentos sei! 0146249 e 0146252, a empresa Frango Mais apresenta pendências relacionadas às Certidões Negativas de Débitos Estadual e Municipal e foi solicitado à empresa sua regularização junto ao SICAF via e-mail (documento sei! 0146366) cuja a resposta negativa à esta possibilidade encontra-se no documento sei! 0164333).

Frente ao exposto, considerando os itens 16 e 17 do Parecer n. 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, que expressam que as referidas pendências são impeditivas à assinatura do aditivo (documento sei! 0162564) e que as mesmas ainda não foram atualizadas (documentos sei! 0164312 e 0164313), venho por meio deste solicitar sua manifestação acerca da continuidade ou não do referido processo.

Devido ao encerramento do prazo de vigência estar previsto para o

dia 18/09/2020, solicito manifestação até o dia 10/09/2020, para que tenhamos tempo hábil de realização dos demais processos referentes á assinatura do aditivo.

Atenciosamente,

# Anna Karolina Cruz Duarte Assistente em Administração Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**, **Servidor**, em 03/09/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0164314** e o código CRC **A213BB75**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.002223/2017-61

SEI nº 0164314

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



#### Contratos - Controle de Contratos < contratos.controle@ufvjm.edu.br>

# **REGULARIZAÇÃO SICAF**

**Frango Mais MC Ltda ME** <frangomaiscontabil@gmail.com> 11 de agosto de 2020 13:10 Para: contratos.controle@ufvjm.edu.br, Hélen Cristina Soares e Soares <helen.soares@ufvjm.edu.br>

Boa Tarde.

Prezados,

A Empresa FRANGO MAIS MC LTDA ME, vem por meio deste informar que temos conhecimento das pendências junto ao SICAF, porém infelizmente não temos recursos no momento para a devida regularização. Já que estamos com pendências financeiras na Receita Federal, Estadual e Municipal. Pois devido a Pandemia que se encontra no país e no mundo, tivemos que suspender as atividades de todas as nossa unidades. Causando assim muitos prejuízos ou deixando para um outro momento a possibilidade de resolver determinadas situações. A Empresa FRANGO MAIS, possui contratos vigentes e certamente teremos a oportunidade de RECOMEÇAR, assim que formos liberados para prestar os nossos serviços.

Temos interesse em renovar nosso contrato junto a UFVJM, temos imenso prazer e fazer parte dos prestadores de serviços dessa renomada UNIVERSIDADE FEDERAL. Por isso solicitamos prazos para a regularização do SICAF, para que possamos continuar com o nosso contrato. Caso seja possível.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos a respeito da situação.

Att

Ivanilda A. Araújo

--



Frango Mais MC Ltda ME CNPJ: 12.028.898/0001-95 BR 494 S/N° Vila São Paulo (Fábricas) São João Del Rei - MG CEP: 36.301-360



# Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 257/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 8 de setembro de 2020.

À Sua Senhoria, a Senhora, Prof.ª Flaviana Dornela Verli Pró-Reitora de Administração PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha Contrato n.º 011/2017 - Restaurante do Campus JK em Diamantina.

#### Senhora Pró-Reitora,

- 1. Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que considerando o término da vigência do Contrato n.º 011/2017, cujo objeto é a concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de restaurante do Campus JK em Diamantina, previsto para dia 18/09/2020, foram realizados os procedimentos com vistas a sua renovação.
- 2. No entanto, em consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), foram identificadas pendências que impedem a renovação do referido contrato, conforme relatado no Ofício n.º 262/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD doc. Sei! (0164314), razão pela qual submetemos a Vossa Senhoria para apreciação.
- 3. Oportunamente, considerando a essencialidade dos serviços, comunicamos que foram iniciados os trabalhos para um novo processo de concessão do espaço.
- 4. Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.
- 5. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

#### Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Diretor(a)**, em 08/09/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0167094** e o código CRC **524EDBD6**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.002223/2017-61

SEI nº 0167094

Rodovia MGT 367 - Km 583,  $n^{\circ}$  5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



# Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 317/2020/PROAD

Diamantina, 9 de setembro de 2020.

Ao Senhor, Gildásio Antônio Fernandes Diretor de Administração PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 257/2020/DIRADM/PROAD referente ao Contrato n.º 011/2017 - Restaurante do Campus JK em Diamantina.

Senhor Diretor,

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente ofício manifestar pela não renovação do Contrato n.º 011/2017 em que o objeto consiste na concessão administrativa de uso de dependência, mediante pagamento de aluguel, para exploração de restaurante do Campus JK em Diamantina, uma vez que em consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), foram identificadas pendências que impedem a renovação do referido contrato, conforme relatado no Ofício n.º 262/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD doc. Sei! (0164314).
- 2. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

# Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli**, **Pro-Reitor(a)**, em 09/09/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0168085** e o código CRC **A9A82B68**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$  23086.002223/2017-61

SEI nº 0168085

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



# Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Logística Divisão de Contratos

OFÍCIO Nº 285/2020/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 10 de setembro de 2020.

À

FRANGO MAIS MC LTDA IVANILDA ARAÚJO

Responsável Legal da empresa FRANGO MAIS

Rodovia BR-494, S/N, Bairro: Vila São Paulo (Fábricas)

CEP: 36.301-360- São João Dei Rei! MG

C/c

À Senhora

Hélen Cristina Soares e Soares

Fiscal do Contrato 011/2017 PORTARIA PROAD 031 de 18 de fevereiro de

2019

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Aditamento ao Contrato 011/2017

Prezada Senhora,

De acordo com o Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, ratificado pelo Parecer n. 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU:

Quanto à exigência de manutenção das condições de habilitação (arts. 29 e 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993), a Administração deve juntar o extrato atualizado do SICAF, atentando para eventuais certidões que estejam vencidas ou com prazo próximo do vencimento, as quais deverão ser apresentadas dentro de suas respectivas validades.

No que tange à aferição de irregularidades no SICAF, CEIS, sistemas do TCU e CNJ, trata-se, ao menos em princípio, de circunstância que impossibilita a prorrogação pretendida, **salvo, regularização antes da celebração do presente termo aditivo**, adotando-se, para tanto, as medidas previstas no art. 31, da IN n. 3, de 26 de abril de 2018.

Sendo a manutenção das condições de habilitação requisito legal para a prorrogação contratual, venho por meio deste solicitar à empresa que providencie a

regularização no SICAF ate o dia 17/09/2020 (5 dias úteis conforme IN nº 03, de 26 de abril de 2018), caso contrário não será possível a celebração do Termo aditivo.

Destaco que o encerramento do prazo de vigência esta previsto para o dia 18/09/2020, impossibilitando a prorrogação do prazo acima designado para regularização.

#### Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte Chefe da Divisão de Contratos/ eventual - Portaria n.º 1.322, de 13 de julho de 2020. Diretoria de Logística/Pró-Reitoria de Administração - PROAD



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**, **Chefe de Divisão Eventual**, em 10/09/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0168528** e o código CRC **9552958F**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.002223/2017-61

SEI nº 0168528

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

#### E-mail - 0168544

#### Data de Envio:

10/09/2020 12:35:22

#### De:

UFVJM/Email do setor <contratos@ufvjm.edu.br>

#### Para:

frangomaiscontabil@gmail.com helen.soares@ufvjm.edu.br

#### Assunto:

Regularização SICAF - Termo Aditivo Contrato 011/2017

# Mensagem:

Prezada Senhora,

De acordo com o Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, ratificado pelo Parecer n. 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU:

Quanto à exigência de manutenção das condições de habilitação (arts. 29 e 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993), a Administração deve juntar o extrato atualizado do SICAF, atentando para eventuais certidões que estejam vencidas ou com prazo próximo do vencimento, as quais deverão ser apresentadas dentro de suas respectivas validades.

No que tange à aferição de irregularidades no SICAF, CEIS, sistemas do TCU e CNJ, trata-se, ao menos em princípio, de circunstância que impossibilita a prorrogação pretendida, salvo, regularização antes da celebração do presente termo aditivo, adotando-se, para tanto, as medidas previstas no art. 31, da IN n. 3, de 26 de abril de 2018.

Sendo a manutenção das condições de habilitação requisito legal para a prorrogação contratual, venho por meio deste solicitar à empresa que providencie a regularização no SICAF ate o dia 17/09/2020 (5 dias úteis conforme IN nº 03, de 26 de abril de 2018), caso contrário não será possível a celebração do Termo aditivo.

Destaco que o encerramento do prazo de vigência esta previsto para o dia 18/09/2020, impossibilitando a prorrogação do prazo acima designado para regularização.

Atenciosamente,

Anna Karolina Cruz Duarte Chefe da Divisão de Contratos/ eventual - Portaria n.º 1.322, de 13 de julho de 2020.

#### Anexos:

Oficio 0168528.html





#### Divisao de Contratos < contratos @ufvjm.edu.br>

# Re: Regularização SICAF - Termo Aditivo Contrato 011/2017

**Frango Mais MC Ltda ME** frangomaiscontabil@gmail.com>
Para: UFVJM/Email do setor <contratos@ufvjm.edu.br>

15 de setembro de 2020 08:39

Bom Dia.

Prezada Sra. Anna Karolina.

Acusamos o recebimento deste.

A Empresa Frango Mais MC LTDA ME, está providenciando a regularização junto ao SICAF. Esperamos que possamos atender o prazo estabelecido.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Att

Ivanilda A. de Araújo

Desde já agradecemos

Em qui., 10 de set. de 2020 às 12:34, UFVJM/Email do setor <contratos@ufvjm.edu.br> escreveu: | Prezada Senhora,

De acordo com o Parecer Referencial nº 0001/2019/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, ratificado pelo Parecer n. 00722/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU:

Quanto à exigência de manutenção das condições de habilitação (arts. 29 e 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993), a Administração deve juntar o extrato atualizado do SICAF, atentando para eventuais certidões que estejam vencidas ou com prazo próximo do vencimento, as quais deverão ser apresentadas dentro de suas respectivas validades.

No que tange à aferição de irregularidades no SICAF, CEIS, sistemas do TCU e CNJ, trata-se, ao menos em princípio, de circunstância que impossibilita a prorrogação pretendida, salvo, regularização antes da celebração do presente termo aditivo, adotando-se, para tanto, as medidas previstas no art. 31, da IN n. 3, de 26 de abril de 2018.

Sendo a manutenção das condições de habilitação requisito legal para a prorrogação contratual, venho por meio deste solicitar à empresa que providencie a regularização no SICAF ate o dia 17/09/2020 (5 dias úteis conforme IN nº 03, de 26 de abril de 2018), caso contrário não será possível a celebração do Termo aditivo.

Destaco que o encerramento do prazo de vigência esta previsto para o dia 18/09/2020, impossibilitando a prorrogação do prazo acima designado para regularização.

Atenciosamente.

Anna Karolina Cruz Duarte Chefe da Divisão de Contratos/ eventual - Portaria n.º 1.322, de 13 de julho de 2020.



Frango Mais MC Ltda ME CNPJ: 12.028.898/0001-95 BR 494 S/N° Vila São Paulo (Fábricas) São João Del Rei - MG CEP: 36.301-360



#### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.028.898/0001-95

Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA

Nome Fantasia: FRANGO CENTER

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/01/2021

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta Impedimento de Licitar: Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento
- II Habilitação Jurídica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação

FGTS Validade: 02/10/2020 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 30/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/01/2020 (\*)
Receita Municipal Validade: 14/11/2019 (\*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (\*)



#### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### ANEXO Impedimentos de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CPF: 111.579.286-50

CNPJ: 12.028.898/0001-95

Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA

Nome Fantasia: FRANGO CENTER

Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Impedimento de Licitar no Âmbito:

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI / 154069-FUNDAÇÃO UNIV.

Emitido em: 18/09/2020 10:02 2 de 2

Nome: ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE



#### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2020 10:24:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA

CNPJ: **12.028.898/0001-95** 

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU** 

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta** 

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 18/09/2020 10:02:38

**Usuário:** 11157928650

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:Título:SituaçãoTotal de Registros012028898FRANGO MAIS MC LTDAAdimplenteHá até 30 dias:

228898 FRANGO MAIS MC LTDA Adimplente **Há até 30 dias:**Há mais de 30 dias:

Código Credor Data/Hora de Inclusão

#### Andamento do Serviço

#### Andamento do Serviço

Nº do Protocolo: 2020088921411

Nome / Nome Empresarial: FRANGO MAIS MC LTDA

Situação: Concluído

Contribuinte inscrito no cadastro de ICMS: para imprimir sua certidão é necessário realizar o Login no SIARE com sua senha de acesso. Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo para imprimir sua certidão.

Imprimir Comprovante do Protocolo



#### Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO** 

Codigo de Controle: AHFKMLIQMJ

Documento/Certidão nº 13.823.033 Exercício: 2020

Emissão em: **18/09/2020** Requerimento em: **10:22:40** Validade: **18/10/2020** 

Nome: **FRANGO MAIS MC LTDA** CNPJ: **12.028.898.0001.95** 

CERTIFICAMOS QUE CONSTA(M) PARA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO DEBITOS PARA COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, ATE A PRESENTE DATA, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO(S):

#### **PENDENCIAS**

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Tipo	Tributo	Exercicio	Lancamento	Identificador
LANCAMENTO C/DEBITO	TAXA DE FISCALIZAÇAO DE LOCALIZAÇAO E	2019	13102190156868	11813830015
	FUNCIONAMENTO	2019	13102190156869	11813830023
	TAXA DE FISCALIZAÇAO SANITARIA	2019	13105190052860	11813830015
		2019	13105190052861	11813830023
PAGTO EXERCICIO ATE PARCELA 0.00	TAXA DE FISCALIZAÇAO DE LOCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO	2020	13102200139645	11813830015
		2020	13102200139646	11813830023
	TAXA DE FISCALIZAÇAO SANITARIA	2020	13105200041631	11813830015
		2020	13105200041632	11813830023

Para regularização dos Debitos, solicite a guia pelo site **http://www.pbh.gov.br/fazenda**. Apos o pagamento das pendencias aguardar a baixa por **3 dias uteis**.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



# Frango Mais

Diamantina, MG 18 de Março de 2020

À UFVJM – UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI À ILUSTRE DIRETORIA – PROAD

À ILUSTRISSÍMA FISCAL DE CONTRATO SRA HELEN CRISTINA SOARES SOARES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FECHAMENTO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Prezados,

À empresa FRANGO MAIS MC LTDA ME, vem por meio deste solicitar a esta DIRETORIA, a suspenção das nossas atividades do RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO campus JK, pois devido a situação que assola nosso país referente ao VÍRUS COVID-19, precisaremos afastar nossos colaboradores dos riscos de contaminação ao sair de suas residências para vir ao trabalho. Temos em atividade colaboradores que se enquadram no perfil de alto risco ao vírus. Visando também que a quantidade de comensais que tem frequentado o nosso RU não atenderia a estimativa média para justificar os custos operacionais trazendo ainda mais prejuízos a empresa e aos colaboradores.

Sendo assim solicitamos encarecidamente a autorização da suspensão das atividades a partir do dia 19 de Março de 2020.

Desde já agradecemos e nos colocamos ao inteiro dispor.

Att

MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO PEREIRA

FRANGO MAIS MC LTDA ME

CNPJ: 12.028.898/0003-57

Inscrição Estadual: 001607145.00-98



#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 71/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 18 de março de 2020.

MARCIANO DE SOUZA LEITE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de interrupção de serviços contrato 011/2017

Prezado Sr. Marciano

Tendo vista a pandemia de COVID-19, a empresa Frango Mais Ltda vem solicitar a suspensão dos serviços por tempo em que perdurar a suspensão das atividades acadêmicas no Campus JK- UFVJM.

Atenciosamente,

Helen Cristina Soares e Soares SIAPE 3087730 Fiscal do Contrato 011/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares**, **Servidor**, em 18/03/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0068953** e o código CRC **452F2D06**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.003108/2020-17

SEI nº 0068953

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 72/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 18 de março de 2020.

À DDÓ DI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de suspensão das atividades do restaurante no Campus JK.

Senhora Pró-Reitora,

Encaminho o documento SEI!0068951 apresentado pela empresa Frango Mais MC Ltda - ME, cujo objeto é a solicitação de autorização para suspensão das atividades do restaurante enquanto perdurar a suspensão das atividades acadêmicas no Campus JK em Diamantina.

Considerando que, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 do Estatuto da UFVJM, compete ao Reitor celebrar contratos, acordos e convênios, entendo que a competência para deliberar sobre a suspensão de tais instrumentos também lhe compete.

Respeitosamente,

Marciano de Souza Leite Diretor de Adminsitração



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite**, **Diretor(a)**, em 18/03/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0069256** e o código CRC **DE993166**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.003108/2020-17

SEI nº 0069256

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 83/2020/PROAD

Diamantina, 18 de março de 2020.

À

**REITORIA** 

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583,  $n^{\circ}$  5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicitação de suspensão das atividades do restaurante no Campus JK.

Senhor Reitor,

Considerando que, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 do Estatuto da UFVJM, compete ao Reitor celebrar contratos, acordos e convênios, entendo que a competência para deliberar sobre a suspensão de tais instrumentos também lhe compete.

Encaminho o documento SEI! 0068951 apresentado pela empresa Frango Mais MC Ltda - ME, que faz a solicitação de autorização para suspensão das atividades do restaurante enquanto perdurar a suspensão das atividades acadêmicas no Campus JK em Diamantina.

Assim, aguardo as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Flaviana Dornela Verli Pró-Reitora de Administração Portaria nº 115 de 17/01/2020.



**Reitor(a)**, em 18/03/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0069266** e o código CRC **F03125D8**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.003108/2020-17

SEI nº 0069266

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.003108/2020-17

Interessado: Diretoria de Administração, Pró-Reitoria de Administração

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente o inciso XIII do artigo 24 do Estatuto da UFVJM, examinando os autos do Processo em epígrafe,

Considerando a suspensão das atividades acadêmicas, AUTORIZO a suspensão das atividades da empresa Frango Mais Ltda enquanto perdurar a referida suspensão no Campus JK em Diamantina.

#### JANIR ALVES SOARES REITOR / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares**, **Reitor**, em 18/03/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0069287** e o código CRC **35F795BD**.

**Referência:** Processo nº 23086.003108/2020-17 SEI nº 0069287

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.003108/2020-17

Interessado: Divisão de Contratos

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, tendo em vista o despacho proferido pela Reitoria referente ao contrato n.º 011/2017 (documento SEI!0069287), resolve encaminhar o processo à Divisão de Contratos/Diretoria de Logística para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Marciano De Souza Leite**, **Diretor(a)**, em 19/03/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0069922** e o código CRC **7A6F0A53**.

**Referência:** Processo nº 23086.003108/2020-17 SEI nº 0069922



#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Logística Divisão de Contratos Controle de Contratos

#### OFÍCIO Nº 183/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD

Diamantina, 07 de agosto de 2020.

À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita aditamento contratual.

Senhora Pró-Reitora,

Solicitamos a elaboração de Termo Aditivo 003/2020 ao Contrato n.º 011/2017 firmado com a empresa Frango Mais MC Ltda- ME, concessão administrativa do uso de dependências, mediante pagamento de taxa de utilização, destinados à locação para exploração de restaurante no Campus JK, da UFVJM, para prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

Apresento no processo os seguintes documentos:

- 1 Justificativa da prorrogação contratual (documento SEI! 0139641);
  - 2 Termo de Anuência (documento SEI! 0138312);
  - 3 Mapa de análise de Riscos (documento SEI! 0141509).
  - 4 Relatório pagamentos (documento SEI! 0139657).

Caso esteja de acordo com a solicitação acima, gentileza ratificar este ofício assinando-o.

Respeitosamente,

#### Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**, **Servidor**, em 07/08/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli**, **Pro-Reitor(a)**, em 07/08/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0145702** e o código CRC **11670E44**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.002223/2017-61

SEI nº 0145702

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



#### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.028.898/0001-95

Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA

Nome Fantasia: FRANGO CENTER

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: **01/01/2021** 

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta Impedimento de Licitar: Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Sem Informação

FGTS Validade: 25/08/2020 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 30/10/2020

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/01/2020 (\*)
Receita Municipal Validade: 14/11/2019 (\*)

V - Qualificação Técnica

Ass:

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (\*)



#### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### ANEXO Impedimentos de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CPF: 111.579.286-50

CNPJ: 12.028.898/0001-95

Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA

Nome Fantasia: FRANGO CENTER

Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Impedimento de Licitar no Âmbito:

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI / 154069-FUNDAÇÃO UNIV.

Emitido em: 10/08/2020 09:47 2 de 2

Nome: ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE



#### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2020 09:46:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FRANGO MAIS MC LTDA

CNPJ: **12.028.898/0001-95** 

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU** 

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta** 

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 10/08/2020 09:46:55

**Usuário:** 11157928650

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:Título:SituaçãoTotal de Registros012028898FRANGO MAIS MC LTDAAdimplenteHá até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Código Credor Data/Hora de Inclusão



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANGO MAIS MC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.028.898/0001-95 Certidão nº: 19674333/2020

Expedição: 10/08/2020, às 09:55:14

Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FRANGO MAIS MC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.028.898/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.006578/2020-24

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 024/2019 - A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, A SEREM EFETUADOS DE FORMA NÃO CONTÍNUA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - EXECUÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR - BLOCOS I, II E III DE ENGENHARIA E RESTAURANTE E DE PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK/DIAMANTINA

OBSERVAÇÕES: OBSERVAÇÕES: Processo acessório ao processo 23086.007659/2019-16. Finalidade:registro das atividades da equipe de fiscalização.

DIAMANTINA/MG, 05 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**, **Servidor**, em 05/06/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0109301** e o código CRC **4F202FCF**.



## Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo  $n^{\underline{o}}$  23086.006578/2020-24

SEI nº 0080865

#### **SUMÁRIO**

Documento	Número SEI
Dados do contrato	0016233
Edital Pregão SRP 001/2019	0016277
Proposta	0016280
Projeto	0016288, 0016316
Planilha sintética, analítica e cronograma físico-financeiro	0016288, 0016316
Contrato Administrativo 024/2019	0029504
Portaria/Proad 038/2020 - Equipe de fiscalização	0070343



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**, **Servidor**, em 05/06/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0109305** e o código CRC **E9114308**.



# Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Logística Divisão de Contratos

#### FLUXO GERAL DE FISCALIZAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

#### **IMPORTANTE**

No acompanhamento dos contratos de obras e serviços de engenharia, observou-se que as empresas contratadas apresentam deficiências quanto a parte administrativa.

As irregularidades de natureza previdenciária, trabalhista e social não podem ser desconsideradas pela Administração Pública, pois pode haver responsabilização diante de conduta omissiva ou comissiva.

Diante da falta de procedimento alinhado entre fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor do contrato, e da não apresentação adequada de documentos pela empresa, problemas na emissão de nota fiscal foram recorrentes em contratos anteriores.

A fim de realizar as atividades de maneira tempestiva, diligente e coordenada, intitui-se aqui procedimento a ser seguido pela **equipe de fiscalização**.

#### ATIVIDADES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

- I As rotinas específicas de fiscalização técnica são determinadas pela Diretoria de Infraestrutura e não serão detalhadas aqui.
- II As rotinas específicas de fiscalização administrativa são determinadas pela Divisão de Contratos e não serão detalhadas aqui.
- III É necessária a cooperação e a comunicação dos servidores que atuam no processo.
- IV Todos os registros, emails, documentos recebidos ou emitidos devem ser gerados ou juntados neste processo.
- V Avisos de Irregularidade são de competência do fiscal e devem ser comunicados ao gestor. Avisos de Inadimplemento são de competência do gestor.
- VI As medições e a fiscalização administrativa não são dependentes, posto que a primeira acontece conforme cronograma físico-financeiro e a segunda, por competência.

Feitas as considerações acima, passemos aos procedimentos:

- 1. Recebido o processo de fiscalização, os fiscais deverão verificar quais são as obrigações da contrata e as responsabilidades que lhe cabem.
- 2. O **fiscal técnico** deverá comparecer, no mínimo, 1 (uma) vez por semana no local de prestação do serviço ou de execução da obra para verificar quem são os colaboradores que estão atuando efetivamente.

- 2.1. Deverá fazer o registro do nome completo e encaminhar ao fiscal administrativo, via e-mail.
- 3. No primeiro dia útil do mês, **o fiscal administrativo**, com base na listagem recebida, solicitará à contratada que apresente:
  - 3.1. Até dia 10 do mês:
    - a) carteira de trabalho ou contrato de trabalho;
    - b) listagem dos empregados enviada ao Seguro;
    - c) comprovante de pagamento de salário, vale-transporte, vale-alimentação e seguro.
  - 3.2. Até dia 25 do mês, referente a competência do mês anterior:
    - a) GFIPs, contendo, no mínimo, as folhas de Conectividade Social, GRF, RE, Comprovante de Declaração à Previdência Social, Resumo das informações a Previdência Social, RET e Resumo RET.
  - 3.3. Caso a empresa não apresente a documentação até a data, o fiscal administrativo emitirá Aviso de Irregularidade e comunicará ao gestor do contrato.
- 4. Recebida a documentação, o **fiscal administrativo** terá 10 (dez) dias para analisar.
  - 4.1. Estando a documentação correta, será emitida a Certidão de fiscalização administrativa e encaminhada ao gestor.
  - 4.2. Caso a documentação apresente inconsistências e/ou irregularidades será emitido Aviso de Irregularidade, fixando prazo para regularização, suspendendo-se o prazo estipulado no item 4, que voltará a correr, por inteiro, após novo recebimento da documentação.
    - a) Regularizada a situação, adotar-se-á o passo do item 4.1.
    - b) No caso de não regularização, o fiscal administrativo emitirá a Certidão com registro dos não atendimentos e encaminhará ao gestor, junto com o Aviso de Irregularidade.
    - c) Cabe ao **gestor do contrato** a emissão de Aviso de Inadimplemento e envio a Divisão de Contratos.
- 5. A Contratada deverá efetuar a medição, no último dia de cada etapa/mês/período, definido no cronograma físico-financeiro, devendo fazer a entrega do documento ao **fiscal técnico** no primeiro dia útil subsequente.
- 6. O **fiscal técnico** fará a conferência e aprovação, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da medição, aprovando ou rejeitando, no todo ou em parte, a medição relatada pela Contratada, bem como avaliando a conformidade das atividades executadas. (O prazo previsto no contrato é de 10 dias úteis, porém é necessário deixar prazo para as atividades do gestor do contrato)
  - 6.1. Caso seja constatada alguma irregularidade na medição apresentada, a empresa deverá proceder as alterações, suspendendo-se o prazo estipulado no item 6, que voltará a correr, por inteiro, após novo recebimento da medição.
  - 6.2. Aprovada a medição, o fiscal técnico realizará, para envio ao gestor do contrato, o ateste, indicando se o valor da medição está de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado e, havendo divergência, justificando-a
    - 6.2.1. Poderão ser medidos serviços executados antecipadamente ao previsto no cronograma para compensar outros em atraso, desde que o valor total da medição não ultrapasse o total previsto na etapa e não haja prejuízo da qualidade e do bom andamento do serviço;

- 6.2.2. Poderá ser ultrapassado o limite previsto no item anterior desde que atenda a qualquer das hipóteses abaixo:
  - a) o valor a ser faturado corresponda aos valores em atraso de etapas anteriores acrescidos dos previstos na etapa;
  - b) antecipação de serviços previstos no cronograma, desde que previamente autorizados pela Contratante.
- 7. Recebido o ateste, o **gestor do contrato** terá 2 (dois) dias para analisar as certidões de fiscalização administrativa e ateste da fiscalização técnica emitidos até a data, autorizando ou não a emissão da nota fiscal.
  - 7.1. A negativa deverá ser fundamentada.
- 8. Após o recebimento da nota fiscal, o gestor do contrato emitirá Termo de recebimento da etapa e encaminhar a unidade DCon-Controle, que providenciará os registros e envio para a Divisão Contábil.

JAICIARA DE MELO FERREIRA Chefe da Divisão de Contratos Portaria 765, de 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jaiciara De Melo Ferreira**, **Chefe de Divisão**, em 08/04/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0080745** e o código CRC **4F6AB1CE**.

Referência: Processo nº 23086.002473/2020-04

SEI nº 0080745



Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Logística Divisão de Contratos

#### ORIENTAÇÕES INICIAIS

Contrato 024/2019 - A & R Comércio e Serviços LTDA - Contratação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação excluusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - Execução de Ramalu aluimentador - Bluocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina

Este processo ficará permanentemente aberto na unidade em que os fiscais estiverem lotados e <u>deverá ser utilizado pela fiscalização para juntada dos documentos</u> de registro dos fatos e ocorrências relativas à execução do objeto contratado, como comunicações com a empresa, ocorrências registradas, avisos de irregularidades, respostas da empresa, medições, etc.

Os documentos relativos ao contrato estão listados no documento Sumário 0109305. É imprescindível que a equipe de fiscalização leia toda a documentação, atentando-se principalmente para suas obrigações e as da contratada.

#### **SOBRE ADITIVOS**

Os aditivos deverão ser realizados dentro do processo de contratação base, portanto caso seja necessária a realização de aditamento contratual, o Gestor do Contrato deverá solicitar à Divisão de Contratos o envio do processo, indicando qual o tipo de aditivo: prorrogação ou alteração quantitativa/qualitativa.

A indicação é necessária para que a Divisão de Contratos, ao enviar o processo, possa também encaminhar as orientações adequadas para formalização e instrução processual.

#### VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato tem sua vigência de 06/12/2019 à 06/12/2020 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 11/12/2019

#### **FISCALIZAÇÃO**

O documento 0109323 descreve o fluxo geral de atividades da equipe de fiscalização.

> ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por Anna Karolina Cruz Duarte,



Servidor, em 05/06/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0109328** e o código CRC **6C607798**.

**Referência:** Processo nº 23086.006578/2020-24 SEI nº 0109328



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ACESSÓRIO

Em 05 de junho de 2020, foram realizadas as autuações dos processos acessórios 23086.006578/2020-24 e 23086.006582/2020-92 ao processo principal 23086.007659/2019-16.

PROCESSO Nº: 23086.006578/2020-24

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 024/2019 - A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, A SEREM EFETUADOS DE FORMA NÃO CONTÍNUA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - EXECUÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR - BLOCOS I, II E III DE ENGENHARIA E RESTAURANTE E DE PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK/DIAMANTINA

OBSERVAÇÕES: Processo acessório ao processo 23086.007659/2019-16.

PROCESSO Nº: 23086.006582/2020-92

ASSUNTO: PAGAMENTO DO CONTRATO 024/2019 - A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, A SEREM EFETUADOS DE FORMA NÃO CONTÍNUA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - EXECUÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR - BLOCOS I, II E III DE ENGENHARIA E RESTAURANTE E DE PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK/DIAMANTINA

OBSERVAÇÕES: Processo acessório ao processo 23086.007659/2019-16.

Ao cumprir sua finalidade, deverão ser encerrados e juntados por anexação ao processo principal.

O procedimento visa atender o Despacho  $n^{\varrho}$  00032/2020/COORD/ETRLIC/PGF/AGU.

Para fins de controle, será incluída cópia deste termo nos processos 23086.006509/2020-11 e 23086.006513/2020-89

#### ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**, **Servidor**, em 05/06/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código
verificador 0109341 e o código CRC B038D796.

**Referência:** Processo nº 23086.007659/2019-16 SEI nº 0109341



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 14/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD

Processo nº 23086.007659/2019-16

Pelo presente instrumento, fica, portanto, a Contratada autorizada a iniciar os serviços objeto deste Contrato, tendo o prazo máximo previsto para execução da obra de **03 (três) meses**, conforme cláusula do contrato:

Cláusula sexta: O prazo máximo previsto para execução dos serviços é de 3 (três) meses para a execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante/Campus JK e de 1 (um) mês para a execução do Projeto de combate a incêndio - Restaurante Universitário/ Campus JK, contado a partir da data de início.

6.1 – A data de início do serviço será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da "Ordem de Serviço"

O acompanhamento e fiscalização técnica da obra serão realizados pelos servidores:

## - Adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia

Fiscal Técnico Titular - Leon Cândido de Oliveira

Fiscal Técnico Suplente - Jorge David de Oliveira e Francisco Tiago carvalho Silva

### - Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina.

Fiscal técnico Titular: Jeniffer De Oliveira Freitas

Fiscal técnico Suplente: Alessandro de Oliveira Alves

#### - Gestores do Contrato

- Gestor do contrato titular: Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo (leonardo.reboucas@ufvjm.edu.br)
- Gestor do contrato suplente: Jeniffer de Oliveira Freitas (jennifer.muniz@ufvjm.edu.br)

Diamantina, 01 de julho de 2020

#### Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Cruz Duarte**, **Servidor**, em 01/07/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0121692** e o código CRC **D3CDCE9F**.

**Referência:** Processo nº 23086.007659/2019-16 SEI nº 0121692



## Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

#### PORTARIA/PROAD № 38, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, tendo em vista o que consta no ofício N°6/2020/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD do dia 19 de março de 2020(Documento SEI<u>0070099</u>).

#### **RESOLVE**

designar os servidores abaixo indicados para compor a equipe de fiscalização do Contrato 024/2019, cujo objeto é contratação de empresa para serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina:

Gestor do Contrato Titular - Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo

Gestor do Contrato Suplente-Jeniffer De Oliveira Freitas

Fiscalização Administrativa - Divisão de Contratos

## Adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia

Fiscal Técnico Titular - Leon Cândido de Oliveira

Fiscal Técnico Suplente - Jorge David de Oliveira e Francisco Tiago carvalho Silva

#### Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina.

Fiscal técnico Titular: Jeniffer De Oliveira Freitas

Fiscal técnico Suplente: Alessandro de Oliveira Alves

Flaviana Dornela Verli Pró-reitora de Administração / UFVJM Portaria nº115 de 17/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli**, **Pro-Reitor(a)**, em 19/03/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0070138** e o código CRC **919C9998**.

Referência: Processo nº 23086.000522/2020-66

SEI nº 0070138

Criado por lorena.cima, versão 2 por lorena.cima em 19/03/2020 16:32:25.

### Re: RES: Emissão de ordem de serviço e início das atividades

"Leon Oliveira" <leon.oliveira@ufvjm.edu.br>

21 de Julho de 2020 16:53

Para: "Renato Pereira" < renato@feitoamaoreparos.com.br>

Cc: "Jeniffer Freitas" <jeniffer.freitas@ufvjm.edu.br>, jorge.david@ufvjm.edu.br, "Divisão De Contratos UFVJM" <contratos@ufvjm.edu.br>, gestao\_contratos@feitoamaoreparos.com.br, adriana@feitoamaoreparos.com.br, "Fabiano Junio" <fabiano.junio@feitoamaoreparos.com.br>, "Diretoria de Infraestrutura" <dinfra.proad@ufvjm.edu.br>

#### Prezado Renato,

Sou apenas Fiscal Técnico do contrato, portanto devo emitir as notificações de descumprimento de cláusulas contratuais para cumprimento de minhas atribuições. Não cabe a mim o controle de emissão de ordem de serviços, tão pouco em relação a pagamentos. As dúvidas e questionamentos referentes a pagamentos são verificadas no setor responsável, a Divisão Contábil. Já a fiscalização administrativa e a emissão de ordem de serviço são de responsabilidade da Divisão de Contratos.

Ainda assim, me ponho a disposição para quaisquer esclarecimentos técnicos e para prestar auxílio.

#### Atenciosamente,

Leon Oliveira Eng.Eletricista CREA MG-217219/D UFVJM - Diretoria de Infraestrutura Campus JK - Diamantina/MG

21 de Julho de 2020 16:07, "Renato Pereira" < renato@feitoamaoreparos.com.br > escreveu:

#### Prezado Leon boa tarde

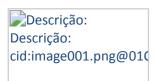
Conforme informado anteriormente, a empresa está com R\$ **274.874,23** em serviços executados e ainda não pagos.

Infelizmente a empresa é de pequeno porte e não tem fluxo de caixa para dar sequência em novos contratos sem que ocorra o recebimento de valores em aberto.

Isso já havia sido informado desde o mês de Junho/20 que se não houvessem os pagamentos não teríamos como iniciar novos serviços.

Pedimos sua ajuda para nos ajudar nestes recebimentos ou pelo menos uma data prevista, para nos organizarmos.

#### Obrigado!



#### **Renato Pereira**

**(31)** 3317-2700 / 9778-0112 / 9582-1597

e-mail: renato@feitoamaoreparos.com.br

De: Leon Oliveira

**Data:** seg, 20 de jul de 2020 09:49

Para: renato@feitoamaoreparos.com.br;

Cc:Divisão de Fiscalização; Jeniffer De Oliveira Freitas; jorge.david@ufvjm.edu.br; Alessandro de Oliveira Alves;

Assunto: Emissão de ordem de serviço e início das atividades

Prezado Renato,

Com meu cordiais cumprimentos, venho através de e-mail lhe notificar e solicitar esclarecimentos sobre os

serviços: Execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante/Campus JK e Projeto de combate a incêndio - Restaurante Universitário/ Campus JK.

A ordem de serviço foi emitida no dia 01 de Julho, conforme arquivo em anexo. De acordo com esse documento, a contratada deve iniciar as atividades até 05 dias úteis após seu recebimento, ou seja, o serviço deveria ser iniciado por volta do dia 09 de Julho.

Sendo assim, como um dos fiscais técnicos do presente contrato, solicito uma atualização a respeito do serviço e início das atividades para o correto cumprimento do contrato.

## Atenciosamente,

Leon Oliveira Eng.Eletricista CREA MG-217219/D UFVJM - Diretoria de Infraestrutura Campus JK - Diamantina/MG



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **AVISO DE IRREGULARIDADE**

O PRESENTE DOCUMENTO TEM POR FINALIDADE NOTIFICAR A CONTRATADA SOBRE SEU DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES ESTIPULADAS EM CONTRATO ADMINISTRATIVO (INCLUSIVE EM SEUS ANEXOS).

**CONTRATO Nº:** 024/2019

CONTRATADA: A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO**: Execução de Ramal alimentador – Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante -

Campus JK/Diamantina.

A/C: Renato Pereira dos Santos

## **DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES**

- A empresa, A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, não deu início ao serviço contratado. De acordo com o contrato firmado entre as partes, no TÍTULO IV – DOS PRAZOS, ÍTEM 6.1, a contratada tem prazo de 5 dias úteis para início da obra a contar do dia de recebimento da ordem de serviço;
- 2. A ordem de serviço foi emitida no dia 01/07/2020 pela Divisão de Contratos, conforme documento SEI! 0135048 anexo ao processo;
- 3. A empresa não acusou recebimento da ordem de serviço. Ainda assim foi enviado um e-mail pela fiscalização para notificar a empresa no dia 20/07/2020, que foi respondido pela contratada no dia 21/07/2020 alegando não ter capacidade financeira para dar início ao serviço e constatando o não cumprimento do prazo, conforme documento SEI! 0135309;
- 4. No TÍTULO XII DAS SANÇÕES, cláusula trigésima do contrato administrativo (SEI! 0029504), em complemento com o item 18.2.1 do Termo de referência versa que cabe: "Advertência, por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado".

## PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

O prazo para regularização e início das atividades é de 5 dias úteis a contar do recebimento dessa notificação.

Para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimento favor procurar a Divisão de Fiscalização pelo e-mail fisc.infra@ufvjm.edu.br ou a Divisão de Contratos pelo e-mail contratos@ufvjm.edu.br.

Diamantina 22 de Julho de 2020

## LEON CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Fiscal Titular do contrato - Adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia

## JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS

Fiscal Titular do contrato - Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina.

## FLAVIANA DORNELA VERLI Pró Reitora de Administração - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Leon Candido De Oliveira**, **Servidor**, em 22/07/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jeniffer de Oliveira Freitas**, **Servidor**, em 22/07/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli**, **Pro-Reitor(a)**, em 22/07/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0135319** e o código CRC **77792B9F**.

**Referência:** Processo nº 23086.006578/2020-24 SEI nº 0135319

## Data de Envio:

22/07/2020 16:22:52

#### De:

UFVJM/E-mail da Unidade <fisc.infra@ufvjm.edu.br>

#### Para:

proad@ufvjm.edu.br jeniffer.freitas@ufvjm.edu.br

#### **Assunto**:

Assinatura de Aviso de irregularidade

## Mensagem:

Prezadas,

Favor fazer a assinatura de aviso de irregularidade criado por mim para envio à empresa A&R. O mesmo está disponível em bloco de assinatura n° 6374. O número do documento a ser assinado é 0135319.

Fico no aguardo das assinaturas para envio à empresa.

Atenciosamente, Leon Cândido de Oliveira

## Data de Envio:

23/07/2020 13:36:48

#### De:

UFVJM/E-mail da Unidade <fisc.infra@ufvjm.edu.br>

#### Para:

renato@feitoamaoreparos.com.br dinfra.proad@ufvjm.edu.br

#### **Assunto:**

Aviso de Irregularidade - Contrato 024/2019

## Mensagem:

Prezados,

Envio em anexo notificação a respeito do não início do serviço de "Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina".

Favor acusar recebimento desse e-mail

Atenciosamente, Divisão de Fiscalização

#### Anexos:

Documento 0135319.html

## Data de Envio:

12/08/2020 09:36:10

#### De:

UFVJM/E-mail da Unidade <fisc.infra@ufvjm.edu.br>

#### Para:

renato@feitoamaoreparos.com.br

#### Assunto:

Solicitação de informação referente a execução de ramal alimentador e aviso de irregularidade

## Mensagem:

Prezados bom dia,

Venho através deste cumprimenta-los cordialmente e solicitar um posicionamento e atualização a respeito da execução de ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina, além de resposta quanto ao aviso de irregularidade enviado a A&R devido ao não início da execução.

O aviso de irregularidade enviado via e-mail no dia 23 de Julho, e posteriormente via correios, estipula prazo para início da execução de 5 dias úteis, porém desde a referida data não houve qualquer tipo de resposta da contratada. A ordem de serviço por sua vez foi emitida no dia 01 de julho.

Lembrando que o prazo de execução são de 3 meses. Fico no aguardo de retorno.

Leon Cândido de Oliveira Fiscal do contrato

#### Anexos:

 $\begin{array}{c} Documento\_0135319.html \\ E\_mail\_0135803.html \\ Ordem\_0135048\ SEI\ 23086.007659\ 2019\ 16\ 1\ .pdf \end{array}$ 

## Data de Envio:

20/08/2020 09:54:01

#### De:

UFVJM/E-mail da Unidade <fisc.infra@ufvjm.edu.br>

#### Para:

adriana@feitoamaoreparos.com.br renato@feitoamaoreparos.com.br

#### Assunto:

Contrato 024/2019 - execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e execução do Projeto de combate a incêndio - Restaurante Universitário/ Campus JK

## Mensagem:

Prezado Renato, bom dia.

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste solicitar informações sobre o contrato 024/2019 firmado entre a empresa A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a UFVJM com objetivo é a execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina..

Considerando que já foi emitido a ordem de serviço em 01/07/2020 para início dos serviços.

Considerando que foi enviado um email pelo servidor Leon Cândido no dia 20/07/2020 no qual a contratada responde no dia 21/07/2020 alegando que não iniciará os serviços por ter outros contratos pendentes com a contratante. Considerando que já foi emitido um aviso de irregularidade em 22/07/2020 (anexo) por não ter começado os serviços no prazo estipulado em contrato e a empresa não apresentou justificativa plausível por não ter iniciado os serviços.

Considerando que foi enviado um email 12/08/2020 (anexo) solicitando um posicionamento da contratada e atualização pelo fato da contratada não ter iniciado os serviços.

Considerado que a não houve manifestação da contratada por não ter iniciado os serviços e que as pendencias com a UFVJM alegadas no email do dia 21/07/2020 não procede, uma vez que os contratos firmados entre a UFVJM e empresa A&R Comércio e Serviço LTDA são independentes entre si.

Portanto, solicito um posicionamento da empresa em relação ao início das atividades do contrato 024/2019.

Sem mais para o momento, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

#### At.te

Leonardo Rebouças Gestor do contrato 024/2019

#### Anexos:

E\_mail\_0148276.html Documento\_0135319.html E mail 0135309 notificacao via email ramal blocos de engenharia.pdf



## Consulta sobre Aditamento - Contrato 024/2019

1 mensagem

**UFVJM/E-mail setor** <contratos.controle@ufvjm.edu.br>
Responder a: UFVJM/E-mail setor <contratos.controle@ufvjm.edu.br>
Para: leonardo.reboucas@ufvjm.edu.br, jeniffer.freitas@ufvjm.edu.br

1 de setembro de 2020 09:07

Prezados, bom dia!

O Contrato 024/2019 celebrado entre a UFVJM e a empresa A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura – Execução de Ramal alimentador – Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina, encerrará em 06/12/2020.

Solicito gentileza manifestar no prazo de 05 (cinco) dias quanto à eventual necessidade de prorrogação.

Atenciosamente, Anna Karolina Cruz Duarte Divisão de Contratos/Proad/UFVJM

Contrato\_Administrativo\_0029504.html



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 49/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Diamantina, 02 de setembro de 2020.

Ao Senhor

#### LEON CANDIDO DE OLIVEIRA

Fiscal titular do contrato - Adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

#### A Senhorita

## JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS

Fiscal titular do contrato - Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Solicita manifestação acerca de elaboração de Termo Aditivo do Contrato n.º 024/2019.

Prezados fiscais,

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente **REQUERER** manifestação sobre a necessidade de elaboração de termo aditivo do contrato 024/2019 para a conclusão dos serviços contratados.

Considerando que no contrato 024/2019 (0029504) o prazo de vigência se encerra no dia 06/12/2020.

Considerando que os serviços constantes no contrato são serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura – Execução de Ramal alimentador – Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina sendo de suma importância para a UFVJM.

Portanto, solicito manifestação sobre eventual necessidade de prorrogação até o dia 04/09/2020 para que seja realizada os trâmites junto à Divisão de Contratos.

## Atenciosamente,

## Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo Gestor do Contrato 024/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Reboucas de Brito Figueiredo**, **Servidor**, em 02/09/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0163135** e o código CRC **642CAD3F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\underline{o}}$  23086.006578/2020-24

SEI nº 0163135

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura Divisão de Projetos e Obras

OFÍCIO Nº 75/2020/DPO/DINFRA/PROAD

Diamantina, 04 de Setembro de 2020.

Ao Senhor **LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIREDO** Gestor do Contrato 024/2019 Diretoria de Infraestrutura - Pro Reitoria de Adminitração

Assunto: Elaboração de Termo Aditivo do Contrato n.º 024/2019.

Prezado Gestor,

Venho através deste cumprimenta-lo cordialmente e me posicionar a respeito de aditivo do contrato 024/2019. Com isso faço os seguintes apontamentos:

- 1. Considerando que a vigência do contrato se encerra no dia 06/12;
- Considerando que o prazo de execução é de 03 meses;
- 3. Considerando que a atividade sequer começou;

Informo que haverá a necessidade de se fazer aditivo de prazo contratual, além de alterar o prazo de execução considerando o início da atividade.

Atenciosamente,

Leon Cândido de Oliveira Fiscal do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Leon Candido De Oliveira**, **Chefe de Divisão**, em 04/09/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>



<u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **0164784** e o código CRC **E3742C48**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006578/2020-24

SEI nº 0164784

Rodovia MGT 367 - Km 583,  $n^{\circ}$  5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



# RES: Contrato 024/2019 - execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e execução do Projeto de combate a incêndio - Restaurante Universitário/ Campus JK

1 mensagem

Renato Pereira <renato@feitoamaoreparos.com.br>

20 de agosto de 2020 11:02

Para: UFVJM/E-mail da Unidade <fisc.infra@ufvjm.edu.br>, adriana@feitoamaoreparos.com.br

Cc: fabiano.junio@feitoamaoreparos.com.br

Prezado Leonardo, bom dia!

Finalizamos todos os contratos junto ao Campus de Unaí.

E estamos finalizando essa semana todos os contratos junto ao Campus de Teófilo Otoni.

Iniciaremos na semana de 31/08/20 a execução dos contratos junto ao Campus de Janaúba.

Assim que o a fiscalização nos liberar a emissão das Notas Fiscais do Campus de Teófilo Otoni vamos iniciar a execução dos serviços do contrato 024/2019 Campus Diamantina.

Esperemos iniciar esse contrato até 15/09/20

Att.;



#### Renato Pereira

**(31)** 3317-2700 / (31) 9 9582-1597

----Mensagem original-----De: UFVJM/E-mail da Unidade [mailto:fisc.infra@ufvjm.edu.br] Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 09:54 Para: adriana@feitoamaoreparos.com.br; renato@feitoamaoreparos.com.br Assunto: Contrato 024/2019 - execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e execução do Projeto de combate a incêndio - Restaurante Universitário/ Campus JK Prezado Renato, bom dia. Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste solicitar informações sobre o contrato 024/2019 firmado entre a empresa A & R COMÉRCIO E SERVICOS LTDA e a UFVJM com objetivo é a execução de Ramal alimentador – Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina Considerando que já foi emitido a ordem de servico em 01/07/2020 para início dos servicos. Considerando que foi enviado um email pelo servidor Leon Cândido no dia 20/07/2020 no qual a contratada responde no dia 21/07/2020 alegando que não iniciará os servicos por ter outros contratos pendentes com a contratante. Considerando que já foi emitido um aviso de irregularidade em 22/07/2020 (anexo) por não ter começado os serviços no prazo estipulado em contrato e a empresa não apresentou justificativa plausível por não ter iniciado os servicos. Considerando que foi enviado um email 12/08/2020 (anexo) solicitando um posicionamento da contratada e atualização pelo fato da contratada não ter iniciado os serviços. Considerado que a não houve manifestação da contratada por não ter iniciado os serviços e que as pendencias com a UFVJM alegadas no email do dia 21/07/2020 não procede, uma vez que os contratos firmados entre a UFVJM e empresa A&R Comércio e Servico LTDA são independentes entre si. Portanto, solicito um posicionamento da empresa em relação ao início das atividades do contrato 024/2019.

Sem mais para o momento, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

At.te

Leonardo Rebouças

Gestor do contrato 024/2019



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 50/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Diamantina, 04 de setembro de 2020.

A Senhorita **ANNA KAROLINA CRUZ DUARTE** Divisão de Contratos/PROAD Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Manifestação acerca de elaboração de Termo Aditivo do Contrato n.º 024/2019.

Prezada Anna Karolina,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para manifestar sobre a necessidade de elaboração de termo aditivo do contrato 024/2019 para a conclusão dos serviços contratados.

Considerando o email (0163131) da vossa senhoria sobra a manifestação do gestor do contrato sobre a necessidade de elaboração de termo aditivo do contrato 024/2019.

Considerando que no contrato 024/2019 (0029504) o prazo de vigência se encerra no dia 06/12/2020.

Considerando a manifestação do fiscal titular, servidor Leon Cândido, através do ofício (0164784) informando da necessidade da realização de aditivo de execução e vigência contratual.

Considerando que os serviços constantes no contrato são serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura – Execução de Ramal alimentador – Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina sendo de suma importância para a UFVJM.

Portanto, informo que será necessário a realização de aditivo para prorrogação de prazo.

## Atenciosamente,

## Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo Gestor do Contrato 024/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Reboucas de Brito Figueiredo**, **Servidor**, em 04/09/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0164993** e o código CRC **900A8731**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\underline{o}}$  23086.006578/2020-24

SEI nº 0164993

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 51/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Diamantina, 08 de setembro de 2020.

Ao Senhor

#### LEON CANDIDO DE OLIVEIRA

Fiscal titular do contrato - Adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

#### A Senhorita

## JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS

Fiscal titular do contrato - Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

# Assunto: Solicita manifestação acerca de elaboração de Termo Aditivo do Contrato n.º 024/2019.

Prezados fiscais,

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para informá-los sobre a necessidade de elaboração de termo aditivo do contrato 024/2019 para a conclusão dos serviços contratados, conforme informado no ofício 75 (0164784).

Considerando o ofício 263 (0165537) na qual a Divisão de Contratos relaciona os documentos necessários para formalização do aditivo contratual visando a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

Considerando o termo aditivo deverá ser elaborado/finalizado no prazo de 30 dias a para que a Divisão de Contratos consiga tramitar o aditivo seguindo os procedimentos em tempo hábil.

Considerando que no contrato 024/2019 (0029504) o prazo de vigência se encerra no dia 06/12/2020.

Portanto, solicito que seja juntado a documentação listada no ofício

263 (0165537) e devolver/enviar à Divisão de Contratos - **DCON CONTROLE** até o dia **08/10/2020** para que o termo aditivo possa ser realizado em tempo hábil para cumprimento dos demais procedimentos até a formalização do instrumento.

Atenciosamente,

## Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo Gestor do Contrato 024/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Reboucas de Brito Figueiredo**, **Servidor**, em 08/09/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0166251** e o código CRC **B1180796**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.006578/2020-24

SEI nº 0166251

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura Divisão de Projetos e Obras

OFÍCIO Nº 81/2020/DPO/DINFRA/PROAD

Diamantina, 29 de setembro de 2020.

Ao Senhor

## LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIREDO

Gestor do Contrato 024/2019 Diretoria de Infraestrutura - Pro Reitoria de Adminitração

C/C

A Senhorita

## JENIFFER DE OLIVEIRA FREITAS

Fiscal titular do contrato - Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

C/C

Ao Senhor

## PEDRO HENRIQUE REZENDE DA SILVEIRA

Diretor de Infraestrutura - PROAD Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Termo Aditivo do Contrato n.º 024/2019.

Prezado Leonardo,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste ofício me manifestar a respeito do ofício 51 (SEI! 0166251) e venho fazer as seguintes colocações:

- 1. Considerando que a empresa sequer manifestou acerca do Aviso de irregularidade (SEI! 0135319) emitido e nem sobre o e-mail (SEI! 0148276) enviado cobrado um posicionamento da contratada;
- 2. Considerando que nesse período a Divisão de Projetos e Obras, assim como toda a Diretoria de infraestrutura, estava totalmente direcionada para a elaboração de projetos , e ainda que essa Diretoria é onde estão lotados os fiscais e o gestor contratual;
- 3. Considerando que devido a esse direcionamento de força tarefa foi inviabilizado que a documentação solicitada e a elaboração do aditivo fossem iniciados dentro do prazo estipulado;

Venho solicitar que esse prazo de entrega da documentação seja revisado e que seja avaliado se realmente a empresa terá condições de iniciar essa obra, a julgar que outras ordens de serviços foram enviadas e o serviço também encontra-se pendente.

Atenciosamente,

## Leon Cândido de Oliveira Fiscal titular do Contrato 024/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leon Candido De Oliveira**, **Chefe de Divisão**, em 29/09/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0181046** e o código CRC **B4D8D725**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.006578/2020-24

SEI nº 0181046

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

## Data de Envio:

29/09/2020 11:55:22

#### De:

UFVJM/E-mail da Unidade cprojetos.infra@ufvjm.edu.br>

#### Para:

renato@feitoamaoreparos.com.br

## **Assunto:**

Manifestação em relação ao início da obra do contrato 024/2019

## Mensagem:

Prezados Renato bom dia,

Venho através deste cumprimenta-lo cordialmente e solicitar, mais uma vez, um posicionamento em relação ao início das obras referente ao contrato 024/2019 - execução de ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina

O aviso de irregularidade enviado via e-mail no dia 23 de Julho, e posteriormente via correios sequer foi respondido pela A&R. A obra deveria ter sido iniciada no começo de Julho, data essa de emissão da ordem de serviço.

Todas as medidas que cabiam a fiscalização foram tomadas para que a obra se iniciasse. O contrato tem vigência até Dezembro de 2020, portanto é importante que haja um posicionamento imediato da empresa para que seja encaminhada a realização de aditivo ou emissão de aviso de inadimplemento para abertura de processo administrativo.

Leon Cândido de Oliveira Fiscal do contrato



## RES: Manifestação em relação ao início da obra do contrato 024/2019

Renato Pereira <renato@feitoamaoreparos.com.br>

29 de setembro de 2020 12:10

Para: UFVJM/E-mail da Unidade <projetos.infra@ufvjm.edu.br>

Cc: regiaonortemg@feitoamaoreparos.com.br, Fabiano <fabiano.junio@feitoamaoreparos.com.br>, adriana@feitoamaoreparos.com.br

Thiago, boa tarde!

Favor executar também este contrato 024/2019 juntamente com o contrato 005/2020

\* VALOR => R\$ 68.833,23

Att.;



#### **Renato Pereira**

**2** (31) 3317-2700 / (31) 9 9582-1597

----Mensagem original-----

De: UFVJM/E-mail da Unidade [mailto:projetos.infra@ufvjm.edu.br]

Enviada em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 11:55

Para: renato@feitoamaoreparos.com.br

Assunto: Manifestação em relação ao início da obra do contrato 024/2019

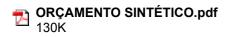
Prezados Renato bom dia.

Venho através deste cumprimenta-lo cordialmente e solicitar, mais uma vez, um posicionamento em relação ao início das obras referente ao contrato 024/2019 - execução de ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina

O aviso de irregularidade enviado via e-mail no dia 23 de Julho, e posteriormente via correios sequer foi respondido pela A&R. A obra deveria ter sido iniciada no começo de Julho, data essa de emissão da ordem de serviço.

Todas as medidas que cabiam a fiscalização foram tomadas para que a obra se iniciasse. O contrato tem vigência até Dezembro de 2020, portanto é importante que haja um posicionamento imediato da empresa para que seja encaminhada a realização de aditivo ou emissão de aviso de inadimplemento para abertura de processo administrativo.

## 4 anexos



Memorial descritivo -Blocos I, II e III e restaurante.pdf 585K

PROJETO ELÉTRICO EM CORES.pdf 255K

PROJETO ELÉTRICO.pdf 256K

## Data de Envio:

29/09/2020 16:15:29

#### De:

UFVJM/E-mail da Unidade cprojetos.infra@ufvjm.edu.br>

#### Para:

<renato@feitoamaoreparos.com.br>
adriana@feitoamaoreparos.com.br

#### **Assunto**:

Contrato 024/2019

## Mensagem:

Prezado Renato,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste alertá-lo sobre execução do contrato 024/2019 que não se restringe apenas à execução do Ramal Alimentador - Blocos I, II e III de engenharia, cujo valor é de R\$ 68.833,23. O presente contrato inclui também a execução do PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK/DIAMANTINA, cujo valor é de R\$ 10.936,49. Solicito previsão para início da execução dos serviços.

Att.

Jeniffer Oliveira Fiscal Técnico

#### Anexos:

E mail 0181371 resposta ao email A amp R.pdf



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO**

À Pró-Reitoria de Administração,

Ao gestor do contrato,

Em atendimento ao art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/1993, solicito autorização para aditamento do Contrato 024/2019, firmado com a empresa A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é EXECUÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR - BLOCOS I, II E III DE ENGENHARIA E RESTAURANTE E DE PROJETO DE COMBATE DE INCÊNDIO DO RESTAURANTE - CAMPUS JK/DIAMANTINA.

Apresento abaixo os motivos para a prorrogação, além do detalhamento da proposta e impacto financeiro e orçamentário previsto.

## Justificativa

Atualmente, a UFVJM dispõe do contrato de serviço comum em engenharia sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura. O contrato em questão é referente á Execução de Ramal alimentador – Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante no campus JK em Diamantina, que tem seu contrato vigente até Dezembro de 2020.

A contratada não iniciou o serviço na época devida alegando impossibilidade financeira, com isso o prazo de execução de 03 meses expirou e o de vigência contratual próximo de seu fim. A contratada informou também que as atividades serão iniciadas no dia 08/10, sendo assim há a necessidade de dilações dos prazos para que o objeto seja entregue de forma adequada. A não realização do Termo Aditivo acarretaria a não prestação dos serviços, e consequentemente em prejuízo à infraestrutura elétrica das edificações envolvidas e da não realização do projeto de incêndio do restaurante .

## <u>Detalhamento da proposta</u>

Considerando o exposto acima e a necessidade de se fazer o aditivo de dilação de prazo contratual e de execução, solicito prorrogar o prazo do contrato por 04 meses e o prazo de execução em 3 meses. Não haverá alteração de custos em relação ao contrato original. Sendo assim os novos prazos ficam da seguinte forma:

- Início de prazo contratual: 05/12/2019
- Fim do novo prazo contratual: 05/04/2021
- Início de prazo de execução: 08/07/2020

• Fim do novo prazo de execução: 08/01/2021

Prazo de prorrogação contratual: 04 Meses

Prazo de prorrogação de execução: 03 Meses

Impacto financeiro e orçamentário previsto: R\$ 0,00

Caso esteja de acordo, gentileza encaminhar à Divisão de Contratos para providências.

## Leon Cândido de Oliveira Fiscal técnico titular do contrato 024/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leon Candido De Oliveira**, **Chefe de Divisão**, em 07/10/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0187364** e o código CRC **503807A1**.

**Referência:** Processo nº 23086.006578/2020-24 SEI nº 0187364

#### Data de Envio:

07/10/2020 11:52:36

#### De:

UFVJM/E-mail da Unidade cprojetos.infra@ufvjm.edu.br>

#### Para:

proad@ufvjm.edu.br fisc.infra@ufvjm.edu.br

#### Assunto:

Solicitação de termo aditivo

## Mensagem:

Prezados bom dia,

Foi criado via processo SEI documento de solicitação de aditivo de prazo para o contrato 024/2020 de serviços comum em engenharia para apreciação e aprovação dos senhores.

Processo SEI!: 23086.006578/2020-24

Contrato: 024/2019 - Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina

Atenciosamente,

Leon Cândido de Oliveira Fiscal Titular do contrato 024/2019



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 57/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Diamantina, 07 de outubro de 2020.

Ao Senhor

## LEON CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Fiscal titular do contrato - Adequação de infraestrutura Execução de Ramal alimentador Blocos I, II e III de Engenharia Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Resposta à solicitação de dilatação de prazo do contrato 024/2019.

Prezado Leon,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para responder sobre a solicitação de dilatação de prazo do contrato 024/2019 transcrito no documento 0187364.

Expresso que sou favorável a dilatação de prazo do respectivo contrato, uma vez que os serviços contratados são de suma importância para a UFVJM.

A elaboração do termo aditivo não vai eximir da empresa ser responsabilizada pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, no qual deverá ser emitido os avisos de irregularidades e demais penalidades que a contratada venha a ter dado causa, mas assegurando a ampla defesa e contraditório, com os meios e recursos a ela inerentes.

Atenciosamente,

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo Gestor do Contrato 024/2019



Documento assinado eletronicamente por Leonardo Reboucas de Brito **Sell Figueiredo**, **Servidor**, em 07/10/2020, às 14:17, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0187639** e o código CRC **04E41BB0**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$  23086.006578/2020-24

SEI nº 0187639

Rodovia MGT 367 - Km 583,  $n^{\circ}$  5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **AVISO DE INADIMPLEMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA - MINAS GERAIS**

## **AVISO DE INADIMPLEMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O PRESENTE DOCUMENTO VERSA SOBRE IRREGULARIDADE(S) NO CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA PROVIDÊNCIAS DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES.

CONTRATO	Contrato 024/2019
ОВЈЕТО	Constitui objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço unitário, a contratação de empresa para serviços comuns de engenharia, sob demanda, a serem efetuados de forma não contínua e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura – Execução de Ramal alimentador – Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina
CONTRATADA	empresa A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

## IRREGULARIDADE(S)

 Foi emitida ordem de serviço para execução dos serviços descritos no Contrato 024/2019, entretanto a empresa A&R Comércio e Serviços LTDA quedou-se inerte a iniciar os serviços alegando débitos da Universidade em outros contratos, fato este que não exime de responsabilidade a empresa A&R iniciar de imediato os serviços descritos no contrato 024/2019.

#### **RESUMO DOS FATOS**

## OBJETO.

De forma a contextualizá-los da situação referente ao contrato 024/2019 (SEI 0029504), concernente aos serviços de Execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina, descrevo o seguinte:

- Fora emitida ordem de serviço (SEI 0135048) à empresa Contratada, A&R Comércio e Serviços LTDA, datada de 01/07/2020. À partir de tal data, a Contratada dispunha de 5 dias úteis para início das atividades.
- Em 05/06/2020, o processo é encaminhado à Divisão de Projetos de Obras com vias de fiscalização dos serviços contratados.
- Em 22/07/2020, é emitido Aviso de Irregularidade (SEI 0135319) endereçado à Contratada, objetivando a comunicação da ocorrência e convocar a empresa para regularização dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- A contratada não se manifestou após o envio do aviso de irregularidade e tampouco tomou qualquer tipo de providência dentro do prazo estipulado para regularização.
- Foram enviados mais três e-mails solicitando uma resposta da contratada conforme os arquivos SEI! presentes no processo enviados nos dias 12/08/2020 (SEI! 0148276), 20/08/2020 (SEI! 0154646) e 29/09/2020 (SEI! 0181090)
- A Contratada retorna na forma de email (SEI 0181371) no dia 29/09/2020, solicitando ao engenheiro responsável para que inicie o serviço.
- Infere-se com isso, a impossibilidade de mensurar uma data para início das atividades pactuadas.
- O prazo de execução da obra encerrou-se hoje, no dia 08/10/2020.
- O prazo de vigência do contrato se encerra no dia 05/12/2020

A empresa AeR Comércio e Serviço Ltda descumpre diversas cláusulas contratais, em específico a cláusula 20ª item 27.3 a), "paralisação total ou parcial do serviço por prazo superior a 10 (dez) dias ininterruptos, em decorrência de fatos de responsabilidade da CONTRATADA, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela CONTRATANTE", caracteriza-se cometimento de

infração administrativa, ensejando-se, inclusive, a possibilidade de rescisão contratual sem prejuízo de demais sanções previstas.

## CONCLUSÃO

Considerando o exposto, a empresa não iniciou os serviços referentes ao contrato 024/2019.

Diante exposto, o Gestor do Contrato envia o presente Aviso de Inadimplemento solicitando abertura de processo administrativo para forçar e/ou penalizar a empresa no cumprimento das obrigações assumidas quando da assinatura do contrato 024/2019, restando somente a abertura de Processo Administrativo para obrigar a empresa a cumprir o Contrato 024/2019. Esta *ultima ratio* se justifica pelo não atendimento das diversas notificações e Avisos de Irregularidades não cumpridos.

**DIANTE O EXPOSTO**, o Gestor do Contrato solicita a abertura de Processo Administrativo para aplicação das sanções prevista na Lei 8.666/93, no artigo 87, em especial:

- 1. Aplicação de sanção administrativa pelo descumprimento contratual.
- 2. Que seja submetido a avaliação (AVALIAR A POSSIBILIDADE/ VIABILIDADE) da retenção da garantia ofertada pela Contratada com base na Cláusula Décima Primeira, na alínea "a".
- 3. Com última medida e se fizer necessária, requer a aplicação do Artigo 87, IV.

Diamantina, 08 de Outubro de 2020.

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo

Gestor do Contrato 024/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Reboucas de Brito Figueiredo**, **Servidor**, em 08/10/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0188452** e o código CRC **F70000CB**.

**Referência:** Processo nº 23086.006578/2020-24 SEI nº 0188452

#### E-mail - 0208790

#### Data de Envio:

04/11/2020 16:38:53

#### De:

UFVJM/E-mail da Unidade cprojetos.infra@ufvjm.edu.br>

#### Para:

fisc.infra@ufvjm.edu.br

#### Assunto:

Fiscalização técnica do Contrato: 024/2019 - empresa A&R

#### Mensagem:

Prezado Eng. Leonardo, Gestor do Contrato 024/2019

Após análise do histórico do Processo SEI!: 23086.006578/2020-24, referente a fiscalização do Contrato 024/2019 - A&R - Execução de ramal alimentador e projeto de combate a incêndio, verifiquei que em 08 de Outubro de 2020 foi emitido o documento denominado "Aviso de inadimplemento contrato 024/2019" (Doc. SEI! 0188452), contudo, não encontrei o encaminhamento do referido do documento a Divisão de Contratos. Desta forma, peço, por gentileza, que verifique o ocorrido.

Saudações,

Francisco Tiago Carvalho SilvaFiscal Suplente do contrato 024/2019Diretoria de Infraestrutura - Campus JK Pró-Reitoria de Administração - PROAD

#### Anexos:

Documento 0188452.html



#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Infraestrutura Divisão de Fiscalização

OFÍCIO Nº 67/2020/DFISC/DINFRA/PROAD

Diamantina, 04 de novembro de 2020.

Ao Senhor

#### MARCIANO DE SOUZA LEITE.

Divisão de Contratos

Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Universidade Federal dos Vales do Jeguitinhonha e Mucuri.

Diamantina - MG.

Assunto: Encaminhamento de Aviso de Inadimplemento da empresa A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA relacionado no Contrato 024/2019 - atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - Execução de Ramal alimentador - Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina.

Senhor Chefe de Divisão de Contratos,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente Ofício para encaminhar o Aviso de Inadimplemento (documento SEI 0188452) em face d a A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA relativo a obra atender as necessidades de manutenção e adequação de infraestrutura - Blocos I, II e III de Engenharia e Restaurante e de Projeto de combate de incêndio do Restaurante - Campus JK/Diamantina.

As irregularidades e resumos dos fatos estão descritos minuciosamente no documento SEI 0188452.

**DIANTE O EXPOSTO,** solicita a abertura de Processo Administrativo Sancionador para aplicação de penalidades cabíveis ao caso em tela.

Atenciosamente,

# LEONARDO REBOUÇAS DE BRITO FIGUEIREDO Gestor do Contrato 024/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Reboucas de Brito Figueiredo**, **Servidor**, em 04/11/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0209062** e o código CRC **01BEE98E**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.006578/2020-24

SEI nº 0209062

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

#### Data 13 / 11 / 2020

	Dados da Empresa
Razão social IU	SABORLOGIA LTDA
CNPJ	18.494.702/0001-34
Endereço completo	BR 262. KM 480. S/N SALA 08. ZONA RURAL. BOM DESPACHO. MG
Telefone	(31) 991855753
E-mail	saborlogia@yahoo.com.br
Responsável pelo estabelecimento	Renata Fonseca Coelho

Cotação de preços para Contratação de empresa especializada na exploração de serviço de Restaurante. De comprovada experiência, mediante concessão de uso e exploração comercial de áreas próprias e dependências já existentes, localizadas no Campus JK/ UFVJM, em Diamantina.

A aceitação da proposta não indica, em hipótese alguma, a obrigatoriedade da UFVIM em contratar os itens, servindo tão somente para definir o preço máximo referente as refeições que deverão ser adotados, pela futura concessionária do imóvel, quando do funcionamento do restaurante.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço de exploração dos serviços: Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000- Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Área total do espaço para exploração dos serviços de 957,5 m²

#### ITEM 1 DESCRIÇÃO

- 1.1 As refeições do tipo "Prato-feito" serão distribuídas pelo sistema de porcionamento, realizado por funcionários da Concessionária.
- 1.2 Na modalidade "Self-Service a quilo" deverão ser oferecidas pelo menos quatro variedades de saladas, duas guarnições e pelo menos dois tipos de came, um prato proteico vegetariano, mais os acompanhamentos arroz simples, integral e composto (respeitando a incidência) e feijão simples e composto (respeitando a incidência). Há exigência do oferecimento de sobremesa, pelo menos uma fruta e um doce;
- 1.3 Suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porção de 300 ml.



				alor de Con	
			R\$ 8200,00	R\$ 2.286,35	R\$ 800,00
Item	Descrição	unidade	Valo	or proposto	por Item
			Valor R\$	Valor R\$	Valor \$
1.1	O prato feito de ser	und			
	composto de: 1 opção				
	Salada de folhosos + 1				
	opção de Salada de				
	legumes (Cozido ou Cru);				
	Prato Proteico – a base de				
	carne animal; ou opção de		R\$ 15,50	R\$ 13,00	R\$ 11,50
	prato vegetariano (a base de				
	vegetais, grãos, ovos, soja e				
	outros, 1 opção de				
	Guarnição; 2				
	acompanhamentos (Feijão				
	+ Аггох Вгапсо е				
	diariamente opção de Arroz				-
	Integral)				1
1.2	A composição mínima do	kg			
	cardápio deverá ser de:				1
	a) Mínimo de Quatro				
	Saladas;				
l	b) Arroz simples e Aπoz				
	integral ou Composto				
	(respeitando a		R\$ 40,00	R\$ 36,90	R\$ 29,90
	frequência);	  -			
	c) Feijão simples e				
	Feijāo composto				
	(respeitando a				
	frequência);				
	d) Mínimo de Duas				
	guarnições;				
	e) Dois pratos proteicos				A
	principal;				119
	f) Um prato proteico				- TO 001
	vegetariano;			18	BORLOGIA LTDA
	g) Pelo menos um suco			120	BORLOGIA LIUN
	de polpa ou natural da			24	WW 480 - 5/4 -

	fruta, com açúcar e Sem açúcar; e) Pelo menos duas sobremesas sendo uma fruta e um doce (respeitando a incidência).				
1.3	suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porção de 300 ml.	und	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 3,00

Representante Legal da Empresa:

RENATA FONSECA COELHO

CPF: 08137308644

18.494.702/0001-34 SABORLOGIA LTDA - ME Rod: BR 282 - KM 480 - SN - SALA 08 CEP: 35.806-000 Bom Basquiche. - Minea-Gentle

#### Carimbo/Assinatura

Dados do Servidor Responsável pela Coleta do Orçamento -			
Nome:			
SIAPE/Matricula			
Cargo Função			
Telefone			
E-mail			

#### ANEXO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Estamos cotando os itens acima para utilização de espaços destinados a Restaurante mediante pagamento de concessão. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018.

O licitante vencedor deverá equipar os locais com mobiliário, equipamentos e utensílios necessários e adequados a atividade objeto de concessão.

No Prato Feito, o prato proteico deverá atender às especificações:

- a) Porção mínima de carne de 120g e máxima de 150g (porção referente a preparação já pronta para o consumo). Deve ser feito a ressalva que preparações que contenham legumes, que são empanadas ou que apresentam outros ingredientes, devem apresentar de 120 a 150g de carne e não da preparação inteira. A porção mínima de costelinha deverá ser de 180g e a de bisteca 150g. Outra ressalva é com relação à sobrecoxa de frango que deve ser servida num total de 220g pronta para consumo visto que, o osso e a pele representam cerca de 30% do peso.
- b) Todas as carnes deverão ter, obrigatoriamente, selo de inspeção do órgão de fiscalização competente.
- c) Todas as cames deverão ser adquiridas e recebidas congeladas ou resfriadas em temperatura adequada, de acordo com legislação específica. O descongelamento deve ser feito de acordo com o item 4.8.13 da Resolução nº 216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso não seja feito de acordo com as normas a empresa será notificada e multada em 0,05% sobre o valor do alimento total que está sendo descongelado.
- I) Não será permitido servir como prato principal: asa, pescoço, cabeça, moela, pés de frango, salsicha e empanados industrializados como nuggets e steaks, bem como embutidos e correlatos.

Nos preços informados no orçamento acima estão incluídos todos os encargos, impostos e fretes e o que se fizerem indispensáveis a formação do preço.

As despesas de água, luz e gás serão de responsabilidade da empresa contratada para o fornecimento das refeições.

HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecimento das refeições deverá ser efetuado de segunda-feira a sextafeira, inclusive no período de férias, no horário de 11h às 14h.



# COTAÇÃO DE PREÇOS

Data71 /10 / 7070

	Dagos da Empresa
Razão social IU	Milarante e Dupe Vivie Vivie.
CNPJ	31-351. 761/0001-11
Endereço completo	itua de Diviando nº 34
Telefone	3 × 3831 2116
E-mail	Valdenvagnegsen eil com
Responsável pelo estabelecimento	U-lder Vagne Vicon

Cotação de preços para Contratação de empresa especializada na exploração de serviço de Restaurante. De comprovada experiência, mediante concessão de uso e exploração comercial de áreas próprias e dependências já existentes, localizadas no Campus JK/ UFVJM, em Diamantina.

A aceitação da proposta não indica, em hipótese alguma, a obrigatoriedade da UFVIM em contratar os itens, servindo tão somente para definir o preço máximo referente as refeições que deverão ser adotados, pela futura concessionária do imóvel, quando do funcionamento do restaurante.

# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço de exploração dos serviços: Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000- Alto da Jacuba. Diamantina/MG - CEP 39100-000

Área total do espaço para exploração dos serviços de 957,5 m²

#### ITEM 1 DESCRIÇÃO

- 1.1 As refeições do tipo "Prato-feito" serão distribuídas pelo sistema de porcionamento, realizado por funcionários da Concessionária.
- 1.2 Na modalidade "Self-Service a quilo" deverão ser oferecidas pelo menos quatro variedades de saladas, duas guarnições e pelo menos dois tipos de carne, um prato proteico vegetariano, mais os acompanhamentos arroz simples, integral e composto (respeitando a incidência) e feijão simples e composto (respeitando a incidência). Há exigência do oferecimento de sobremesa, pelo menos uma fruta e um doce;
- 1.3 Suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açticar porção de 300 ml.

_			Valor de Concessão			
١			R\$ 8200,00	R\$ 2.286,35	R\$ 800,00	
Item	Descrição unid	unidade	Valor proposto por Item			
	•		Valor R\$	Valor R\$	Valor \$	
1.1	O prato feito de ser	und				
1	composto de: 1 opção					
	Salada de folhosos + 1	C12" (1.0)	**O-COCO	Dr. w	14 monarcon	
	opção de Salada de	14.00	50,00	1300	15,00	
	legumes (Cozido eu Cru);					
Ì	Prato Proteico - a base de					
	carne animal; ou opção de					
	prato vegetariano (a base					
	de vegetais, grãos, ovos,					
	soja e outros, 1 opção de		-			
	Guamição; 2	Ì				
	acompanhamentos (Feijão	ļ				
	+ Arroz Branco e					
	diariamente opção de Arroz			iil		
	Integral)	1				
1.2	A composição minima do	kg				
	cardápio deverá ser de:	"				
	a) Minimo de Quatro	1100	11000	ILE DA	39,90	
	Saladas;	49.90	A 15.5 A	42,00	31.70	
	b) Arroz simples e Arroz					
	integral ou Composto					
	(respeitando a					
	frequência);					
	c) Feijão simples e					
	Feijão composto					
	(respeitando a					
	frequência);	l 				
	d) Minimo de Duas					
	guarnições;					
	e) Dois pratos proteicos					
	principal;					
	f) Um prato proteico					
	vegetariano;					
	g) Pelo menos um suco					
	de polpa ou natural da	1				

	ruta, com açúcar e Sem açúcar; e) Pelo menos duas sobremesas sendo uma fruta e um doce (respeitando a incidência).				
1.3	suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açucar porção de 300 ml.	und S.00	5.00	5.0"	5.0

Representante Legal da Empresa:

CNPU: 31.351.781/303

RESTAURANTE E BUFE VIEINA 1 VIEI, WEIDA ;
RUA DA QUE AND. "11931
BAIRRO JOENTRO / CEP. 35.100-000
DIAWANT/INA - MINAS GERAIS

#### Carimbo/Assinatura

Dac	os do Servidor Responsável pela Coleta do Orçamento	
Nome: Kelly	de Porte Leves	
SIAPE/Matricula	1444019	
Cargo Função	nul recensionte	
	991284265	
	U. NEVES QUEVEN Edu be	

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Data: 10 de Novembro de 2020

DADOS DA EMPRESA				
Razão social IU MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GOMES06332360631 - COZINHART				
CNPJ	32.921.772/0001-52			
Endereço completo	Rua Maracá, 633 - Bairro: São Geraldo – Belo Horizonte - MG			
Telefone	(32) 98873-6349			
E-mail	Cozinharte.bh2019@gmail.com			
Responsável pelo estabelecimento	Maria de Fátima Pereira Gomes			

Cotação de preços para Contratação de empresa especializada na exploração de serviço de Restaurante. De comprovada experiência, mediante concessão de uso e exploração comercial de áreas próprias e dependências jáexistentes, localizadas no Campus JK/ UFVJM, em Diamantina.

A aceitação da proposta não indica, em hipótese alguma, a obrigatoriedade da UFVJM em contratar os itens, servindo tão somente para definir o preço máximo referente as refeições que deverão ser adotados, pela futura concessionária do imóvel, quando do funcionamento do restaurante.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço de exploração dos serviços: Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000- Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Área total do espaço para exploração dos serviços de 957,5 m<sup>2</sup>

#### ITEM 1 DESCRIÇÃO

- 1.1 As refeições do tipo "Prato-feito" serão distribuídas pelo sistema de porcionamento, realizado por funcionários da Concessionária.
- 1.2 Na modalidade "Self-Service a quilo" deverão ser oferecidas pelo menos quatro variedades de saladas, duas guarnições e pelo menos dois tipos de carne, um prato proteico vegetariano, mais os acompanhamentos arroz simples, integral e composto (respeitando a incidência) e feijão simples e composto (respeitando a incidência). Há exigência do oferecimento de sobremesa, pelo menos uma fruta e um doce;
- 1.3 Suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porção de 300 ml.

			Valor	de Conce	essão
			R\$	R\$	R\$
Item	Descrição	Unidade	8200,00	2.286,35	800,00
	•		Valor	propost	o por
				Item	1
			Valor	Valor	Valor
			R\$	R\$	R\$
	O prato feito de ser composto de: 1 opção Salada de				
	folhosos + 1 opção de Salada de legumes (Cozido ou				
	Cru);				
1.1	Prato Proteico – a base de carne animal; <b>ou</b> opção de	Unid.	17.90	13,90	10,00
	prato vegetariano (a base de vegetais, grãos, ovos, soja				
	e outros, 1 opção de Guarnição; 2 acompanhamentos				
	(Feijão + Arroz Branco e diariamente opção de Arroz				
	Integral)				
	A composição mínima do cardápio deverá ser de:				
	a) Mínimo de Quatro Saladas;				
	b)				
	ArrozsimpleseArrozintegralouComposto(respeitandoa				
	frequência);				
	c) FeijãosimpleseFeijãocomposto(respeitandoa				
1.2	frequência);	Kg	65,00	40,00	30,00
	d) Mínimo de Duas guarnições;			,	
	e) Dois pratos proteicosprincipal;				
	f) Umpratoproteicovegetariano;				
	g) Pelo menos um suco de polpa ou natural da fruta,				
	com açúcar e sem açúcar;				
	e) Pelo menos duas sobremesas sendo uma fruta e				
	um doce (respeitando a incidência).				
1.3	suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porção de 300 ml.	Unid.	8,00	6,00	3,80

Maria desatima Breira Gomes

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GOMES 06332360631 COZINHARTE – CNPJ: 32.921.772/0001-52

[ 32.921.772/0001-52 ]

MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES 06332360631

RUA MARACA 633 - SÃO GERALDO

CEP: 31.050-135

BELO HORIZONTE - MG

Dados do Servidor Responsável pela Coleta do Orçamento				
Nome:				
SIAPE/Matrícula				
Cargo Função				
Telefone				
E-mail				

## **ANEXO - COTAÇÃO DE PREÇOS**

Estamos cotando os itens acima para utilização de espaços destinados a Restaurante mediante pagamento deconcessão.Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018.

O licitante vencedor deverá equipar os locais com mobiliário, equipamentos e utensíliosnecessários eadequados a atividade objeto de concessão.

No Prato Feito, o prato proteico deverá atender às especificações:

- a) Porção mínima de carne de 120g e máxima de 150g (porção referente a preparação já pronta para o consumo). Deve ser feito a ressalva que preparações que contenham legumes, que são empanadas ou que apresentam outros ingredientes, devem apresentar de 120 a 150g de carne e não da preparação inteira. A porção mínima de costelinha deverá ser de 180g e a de bisteca 150g. Outra ressalva é com relação à sobrecoxa de frango que deve ser servida num total de 220g **pronta para consumo** visto que, o osso e a pele representam cerca de 30% do peso.
- b) Todas as carnes deverão ter, obrigatoriamente, selo de inspeção do órgão de fiscalização competente.
- c) Todas as carnes deverão ser adquiridas e recebidas congeladas ou resfriadas em temperatura adequada, de acordo com legislação específica. O descongelamento deve ser feito de acordo com o item 4.8.13 da Resolução nº 216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso não seja feito de acordo com as normas a empresa será notificada e multada em 0,05% sobre o valor do alimento total que está sendo descongelado.
- I) Não será permitido servir como prato principal: asa, pescoço, cabeça, moela, pés de frango, salsicha e empanadosindustrializados como nuggets e steaks, bem como embutidos e correlatos.

Nos preços informados no orçamento acima estão incluídos todos os encargos, impostos e fretes e o que sefizerem indispensáveis a formação do preço.

As despesas de água, luz e gás serão de responsabilidade da empresa contratada para o fornecimento das refeições.

# HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecimento das refeições deverá ser efetuado de segunda-feira a sextafeira, inclusive no período de férias, no horário de 11h às 14h.



#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 374/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 17 de novembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor, Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto Pró-Reitor de Administração PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

# Assunto: Escolha da Metodologia para Composição de Custos de Estudo Técnico Preliminar

Senhor Pró-Reitor,

O requisitante e a equipe de planejamento responsável pela Elaboração do Estudo técnico Preliminar para Concessão de Espaço para Exploração comercial dos Serviços de restaurante no campus JK/Diamantina, vêm solicitar a essa Pró Reitoria que aponte a metodologia que julga ser mais adequada à definição dos valores de referência para a composição do preço que será divulgado no futuro pregão eletrônico do processo desta contratação, tendo como base as informações descritas abaixo. Esclarecemos que foram realizadas duas pesquisas com fornecedores do ramo, tanto no painel de preços do governo federal, como em empresas locais e do estado, direcionando à realidade do mercado local:

- 1. Nos deparamos com dois cenários bastante distintos, onde no painel de preços observou-se valores mais atrativos e semelhantes aos anteriormente praticados nesta instituição e valores mais onerosos no contexto local, mesmo no cenário de concessão do espaço pelo valor simbólico de R\$ 800,00 à empresa prestadora de serviço.
- 2. Destaca-se ainda, a dificuldade em conseguir os orçamentos locais, apesar do empenho da equipe que visitou pelo menos 10 empresas diferentes, conseguindo

apenas 4 orçamentos em um período de aproximadamente 30 dias de pesquisas.

3. Trazemos dessa forma, para a apreciação desta Pró Reitoria 3 cenários possíveis para a definição dos valores que irão compor o estudo preliminar deste processo de concessão:

### Dados do Último Contrato 011/2017

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Fornecimento de almoço na modalidade " prato feito" para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – <b>Campus</b> <b>JK</b>	1	R\$ 8,00
02	Self-Service refeição a quilo	1	R\$ 26,00

**4. Metodologia 1:** Inicialmente foram realizadas pesquisas no Painel de Preços de acordo com Orçamentos docs. Sei! 0183785; 0184346 e 0184350 conforme se verifica na tabela abaixo:

### Mediana dos Orçamentos obtidos no Painel de Preços

ПЕМ	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Fornecimento de almoço na modalidade " prato feito" para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – <b>Campus JK</b>	1	R\$ 9,06
02	Self-Service refeição e sobremesa a quilo	1	R\$ 27,80
03	Suco Natural/polpa- copo 300 ml	1	R\$ 3,00

5. Entretanto os valores obtidos não refletiram a realidade do mercado local, principalmente por não ser possível acrescentar o valor pago a título de Concessão do espaço pela Concessionária, sendo necessário cotar o serviço junto ao comércio regional, onde foi possível obter orçamentos personalizados e adequados a realidade desta contratação, conforme se verifica na descrição da Metodologia 2 e tabelas abaixo:

Metodologia 2: Cotações nas modalidades "Prato-feito", "Self-service" e Suco 300 ml no Mercado Regional de Acordo com 3 diferentes Valores de Concessão em orçamentos fornecido por empresas regionais:

Prato Feito (Unidade)				
Empresa	R\$ 8.200,00	R\$ 2.286,35	R\$ 800,00	
Saborlogia Ltda	R\$ 15,50	R\$ 13,00	R\$ 11,50	
Maria de Fátima Pereira Gomes- Cozinharte	R\$ 17,90	R\$ 13,90	R\$ 10,00	
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	

Mediana	R\$ 18,95	R\$ 15,95	R\$
Adriana de Fátima Dias ME	R\$ 23,00	R\$ 18,00	R\$ 15.00

# Cotações modalidade "Self-Service" Mercado Regional de Acordo com 3 diferentes Valores de Concessão

Self Service Refeição e Sobremesa (Kg)				
Empresa	Valor da Concessão			
Empresa	R\$ 8.200,00	R\$ 2.286,35	R\$ 800,00	
Saborlogia Ltda	R\$ 40,00	R\$ 36,90	R\$ 29,90	
Maria de Fátima Pereira Gomes-Cozinharte	R\$ 65,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	R\$ 49,90	R\$ 45,00	R\$ 39,90	
Adriana de Fátima Dias ME	R\$ 47,00	R\$ 35,00	R\$ 28,00	
Mediana	R\$ 48,45	R\$ 38,45	R\$ 29,95	

# Cotações "Suco 300 ml" Mercado Regional de Acordo com 3 diferentes Valores de Concessão

Suco Natural/ Polpa 300 ml				
Empress	Valor da Concessão			
Empresa	R\$ 8.200,00	R\$ 2.286,35	R\$ 800,00	
Saborlogia Ltda	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 3,00	
Maria de Fátima Pereira Gomes- Cozinharte	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 3,80	
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
Adriana de Fátima Dias ME	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	
Mediana	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 3,90	

# Metodologia 3: Valores medianos de acordo com avaliação regional e valor da Concessão do Espaço de R\$ 800,00:

ПЕМ	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Fornecimento de almoço na modalidade " prato feito" para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – <b>Campus JK</b>	1	R\$ 13,25
02	Self-Service refeição e sobremesa a quilo	1	R\$ 29,95
03	Suco Natural/polpa- copo 300 ml	1	R\$ 3,90

# Apresentação dos Cenários pela equipe de planejamento da contratação:

	Cenários para Estimativa de Custos				
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3		
Tipo de	Mediana de 3	Mediana de 3 Orçamentos do Painel	Mediana de 4		
refeição	Orçamentos do	de Preços + 4 Orçamentos no	Orçamentos no		
	Painel de Preços	Mercado Regional	Mercado Regional		

Prato Feito	R\$ 9,06	R\$ 10,00	R\$ 13,25
Self service (Kg)	R\$ 27,80	R\$ 28,09	R\$ 29,95
Suco natural/ polpa 300 ml	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,90

- 6. Para formação do preço da concessão a UFVJM buscou, inicialmente, a emissão de laudo técnico de Avaliação de Imóvel de 2020 conforme ofício (0175312), assinado pelo engenheiro Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, o qual definiu um valor de R\$ 8.200,00 para o espaço a ser concedido, conforme doc. Sei! (0193164).
- 7. Diante das informações levantadas no Laudo Técnico de Avaliação do imóvel, foi iniciado um processo de análise, considerando que o alto valor da concessão impacta negativamente na busca por um preço menor da refeição, que é o objetivo da administração universitária, com base no princípio da modicidade tarifária.
- 8. Verificou-se que no ano de 2016, para concessão de uso de espaço para o Restaurante do Campus JK foi estabelecido, por meio de Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel o valor de R\$ 10.000,00. Após estudos este valor foi reduzido ao montante de R\$2000,00- Contrato 011-2017, valor este que foi sendo reajustado nos últimos anos, até atingir o montante de R\$2286,35 em 2020. Naquela ocasião foi constituída Comissão que apresentou estudo demonstrando que o valor excessivo tornaria o preço das refeições e demais itens intangíveis ao público alvo e propôs redução do valor baseado em dados técnicos.
- 9. O Laudo Técnico para avaliação do imóvel faz considerações apenas acerca das questões estruturais do imóvel, não levando em conta a finalidade de uso para qual o imóvel se destina. Objetivando corrigir esse desalinhamento, buscou-se verificar junto a empresas do ramo, orçamentos de preços das refeições tomando-se como base 3 valores distintos para a concessão. Os orçamentos para a concessão pesquisados referiram-se ao valor apontado pela Diretoria de Infraestrutura da instituição (R\$ 8200,00), o valor pago pela concessionária anterior (R\$ 2286,35) e aproximadamente 10% do valor indicado pelo setor de infraestrutura (R\$ 800,00).
- 10. Após avaliação e comparação de cotações de preços de alimentação versus preço de concessão de espaços realizados junto a restaurantes do comércio regional e local de Diamantina, foi possível concluir que os valores da concessão mensal a R\$ 8200,00 e R\$ 2286,35 onerariam em média 34,78% e 18% no caso do prato feito, 34,86 % e 18,8% no caso do self-service e 27,7% e 20,4% no suco, no custo conforme tabela abaixo:

Prato Feito
-------------

Lilibiesa	R\$8200,00 e R\$ 800,00	R\$ 2286,35 e R\$ 800,00
Saborlogia LTDA	23,3%	11,53 %
Cozinharte	44,13 %	28,05 %
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	25 %	16,6 %
Adriana de Fátima Dias ME	34,78 %	16,66 %
Média Geral	31,8 %	18,21 %

**Self-service** 

Empresa	Diferença %	Diferença %
Lilipiesa	R\$8200,00 e R\$ 800,00	R\$ 2286,35 e R\$ 800,00
Saborlogia LTDA	25,25 %	18,9 %
Cozinharte	53,8 %	25 %
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	20 %	11,33
Adriana de Fátima Dias ME	40,4 %	20 %
Média Geral	34,86%	18,8 %

#### **Suco Natural**

Empresa	Diferença % R\$8200,00 e R\$ 800,00	Diferença % R\$ 2286,35 e R\$ 800,00
Saborlogia LTDA	25 %	25 %
Cozinharte	52,5 %	36,6 %
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	0	0
Adriana de Fátima Dias ME	33,3 %	20 %
Média Geral	27,7%	20,4 %

11. Com base no exposto acima e considerando também a importância estratégica desta concessão de espaço para a universidade, solicitamos a esta Pro Reitoria de Administração que seja apontado qual o valor mais apropriado a ser utilizado para a concessão de espaço, bem como a metodologia a ser utilizada para a formação do preço de referência da contratação.

Agradecemos a atenção dispensada ao pleito e acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

Sem mais para o presente.

Respeitosamente, Equipe de Planejamento da Contratação e Requisitante

Responsável pela demanda: Gildasio Antonio Fernandes



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves**, **Servidor**, em 17/11/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado**, **Servidor**, em 17/11/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares**, **Servidor**, em 17/11/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0218153** e o código CRC **EE062D9C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0218153

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 428/2020/PROAD

Diamantina, 23 de novembro de 2020.

A Vossa Magnificência, o Senhor Reitor Prof. Janir Alves Soares Reitor REITORIA Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Submete definição da metodologia para definição da composição de custos - Concessão de restaurante - Campus JK.

Magnífico Reitor,

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, submetemos para apreciação de Vossa Magnificência o processo Sei! (23086.010314/2020-75), que tem como objetivo a realização de estudos para a concessão do espaço destinado à exploração dos serviços de restaurante no Campus JK.
- 2. A equipe de planejamento da concessão e o requisitante desta demanda apresentaram à Pró-Reitoria de Administração por meio do Ofício nº 374/2020/DIRADM/PROAD doc. Sei! (0218153), a metodologia utilizada para a definição do valor das refeições, prato feito, self-service e suco natural, tendo como parâmetros pesquisas realizadas utilizando-se os valores da concessão do espaço estimado: por meio de laudo técnico de Avaliação de Imóvel em R\$8.000,00 (oito mil reais); valor da concessão vigente em 2020; e 10% (dez por cento) do valor estimado.
- 3. No supracitado ofício é possível identificar que o valor da concessão impacta significativamente nos custos da refeição, portanto, observa-se que a utilização da concessão como valor de referência a 10% (dez por cento) do valor estimado, possibilita a obtenção de preços mais acessíveis à Comunidade Acadêmica para as refeições que serão disponibilizadas pela concessionária que se sagrar vencedora do certame.
- 4. Nos termos do encaminhamento direcionado à Pró-Reitoria de Administração, com a solicitação de apontamento do valor mais apropriado a ser utilizado para a concessão do espaço, bem como a metodologia a ser utilizada para a formação do preço de referência da contratação, considerando que o valor da concessão impacta significativamente nos

custos das refeições, conforme já demonstrado, manifestamos pela adoção do "Cenário 2", uma vez que este equaciona as pesquisas no Painel de Preços e no Mercado Regional, representando, portanto, a exequibilidade do contrato, mantendo ainda os preços próximos aos valores praticados atualmente, respeitadas as oscilações mercadológicas.

- 5. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
- 6. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

#### **ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto**, **Pro-Reitor(a)**, em 23/11/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto no 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0218943** e o código CRC **3168AAC6**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0218943

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

### COTAÇÃO DE PREÇOS

## Data 16/11/2020

	Dados da Empresa					
Razão social IU	Adriana de Fátima Dias- ME					
CNPJ	09.476.346/0001-35					
Endereço completo	Rua da Glória, 165. Diamantina- MG					
Telefone						
E-mail	adrianafatimadias@hotmail.com					
Responsável pelo estabelecimento	Adriana de Fátima Dias					

Cotação de preços para Contratação de empresa especializada na exploração de serviço de Restaurante. De comprovada experiência, mediante concessão de uso e exploração comercial de áreas próprias e dependências já existentes, localizadas no Campus JK/ UFVJM, em Diamantina.

A aceitação da proposta não indica, em hipótese alguma, a obrigatoriedade da UFVJM em contratar os itens, servindo tão somente para definir o preço máximo referente as refeições que deverão ser adotados, pela futura concessionária do imóvel, quando do funcionamento do restaurante.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço de exploração dos serviços: Rodovia MGT 367 Km 583 nº 5000- Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Área total do espaço para exploração dos serviços de 957,5 m²

#### ITEM 1 DESCRIÇÃO

1.1 As refeições do tipo "Prato-feito" serão distribuídas pelo sistema de porcionamento, realizado por funcionários da Concessionária.

Na modalidade "Self-Service a quilo" deverão ser oferecidas pelo menos quatro variedades de saladas, duas guarnições e pelo menos dois tipos de carne, um prato proteico vegetariano, mais os acompanhamentos arroz simples, integral e composto (respeitando a incidência) e feijão simples e composto (respeitando a incidência).

Ha exigência do oferecimento de sobremesa, pelo menos uma fruta e um doce 13 Suco de frutas natural ou polpa de frutas, com e sem açúcar porção de 300 ml

			Valor de Concessão				
			R\$	R\$	RS		
Item	Descrição	unidade	8200,00				
			Valor	proposto	por		
				Item			
740			Valor	Valor	Valor		
	O moto toito do ser de la companya d		R\$	R\$	\$		
1.1	O prato teito de ser composto de: 1 opção Salada de	und					
	folhosos + 1 opção de Salada de legumes (Cozido ou						
	Cru);		23,00	18,00	15,00		
	Prato Proteico – a base de carne animal; ou opção de						
	prato vegetariano (a base de vegetais, grãos, ovos, soja						
	e outros, 1 opção de Guarnição; 2 acompanhamentos						
	(Feijão + Arroz Branco e diariamente opção de Arroz						
	Integral)						
1.2	A composição minima do cardápio deverá ser de	kg					
100	a) Minimo de Quatro Saladas;						
	b)						
	ArrozsimpleseArrozintegralouComposto(respettandoa		47,00	35,00	28,00		
	frequência);						
	c) FeijāosimpleseFeijāocomposto(respeitandoa				Y		
	frequēncia);						
	d) Minimo de Duas guarnições:						
	e) Dois pratos proteicosprincipal;						
	f) Umpraloproleicovegetariano;	WIT-					
	q) Pelo menos umsucodepolpaounaturaldatrula.				-		
	comaçúcareSemaçúcar;	- 11					
	e) Pelo menos duas sobremesas sendo uma fruta e						
	um doce (respeitando a incidência).						
1.3	suco de frutas: natural ou polpa de frutas, com e sem açucar porção de 300 ml.	und	6,00	5,00	4,00		

Representante Legal da Empresa:

Carimbo/Assinatura

Dados do Servidor Responsável pela Coleta do Orçamento
Nome: Hélen Cristina Soares e Soares
SIAPE/Matrícula 3087730
Cargo Função Nutricionista- habilitação
Telefone
E-mail helen.soares@ufvjm.edu.br

#### ANEXO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Estamos cotando os itens acima para utilização de espaços destinados a Restaurante mediante pagamento deconcessão.Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018.

O licitante vencedor deverá equipar os locais com mobiliário, equipamentos e utensíliosnecessários eadequados a atividade objeto de concessão.

No Prato Feito, o prato proteico deverá atender às especificações:

- a) Porção mínima de carne de 120g e máxima de 150g (porção referente a preparação já pronta para o consumo). Deve ser feito a ressalva que preparações que contenham legumes, que são empanadas ou que apresentam outros ingredientes, devem apresentar de 120 a 150g de carne e não da preparação inteira. A porção mínima de costelinha deverá ser de 180g e a de bisteca 150g. Outra ressalva é com relação à sobrecoxa de frango que deve ser servida num total de 220g pronta para consumo visto que, o osso e a pele representam cerca de 30% do peso.
- b) Todas as carnes deverão ter, obrigatoriamente, selo de inspeção do órgão de fiscalização competente.
- c) Todas as carnes deverão ser adquiridas e recebidas congeladas ou resfriadas em temperatura adequada, de acordo com legislação específica. O descongelamento deve ser feito de acordo com o item 4.8.13 da Resolução nº 216 de 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso não seja feito de acordo com as normas a empresa será notificada e multada em 0,05% sobre o valor do alimento total que está sendo descongelado.
- I) Não será permitido servir como prato principal: asa, pescoço, cabeça, moela, pés de frango, salsicha e empanadosindustrializados como nuggets e steaks, bem como embutidos e correlatos.

Nos preços informados no orçamento acima estão incluídos todos os encargos, impostos e fretes e o que sefizerem indispensáveis a formação do preço.

As despesas de água, luz e gás serão de responsabilidade da empresa contratada para o fornecimento das refeições.

HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:O fornecimento das refeições deverá ser efetuado de segunda-feira a sexta-feira, inclusive no período de férias, no horário de 11h às 14h.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.351.761/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		ÇÃO DATA DE ABERTURA 28/08/2018
NOME EMPRESARIAL RESTAURANTE E BUFE	: VIEIRA & VIEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BUTIQUIM DA QUITAND			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 56.11-2-01 - Restaurante	//DADE ECONÔMICA PRINCIPAL es e similares		
56.11-2-04 - Bares e out 56.11-2-03 - Lanchonete	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ros estabelecimentos especializados s, casas de chá, de sucos e similares a alimentação para eventos e recepçõe		ntretenimento
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT <b>206-2 - Sociedade Empr</b>			
LOGRADOURO R DA QUITANDA		NÚMERO COMPLEN ********	IENTO
CEP <b>39.100-000</b>	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO <b>DIAMANTINA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEESTRA	ATEGIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (38) 3543-1103/ (38) 353	31-2116
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	FRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 13:26:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 31.351.761/0001-11

**NOME EMPRESARIAL:** RESTAURANTE E BUFE VIEIRA & VIEIRA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:** R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VALDEN VAGNER VIEIRA

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: VALDIRENE VIEIRA DE OLIVEIRA

**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/12/2020** às **13:26** (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.494.702/0001-34	COMPROVANTE DE INSC		DATA DE ABERTURA 16/07/2013			
MATRIZ	CADAS	CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL SABORLOGIA LTDA						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>SABORLOGIA</b>	) (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 56.11-2-03 - Lanchonete	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL s, casas de chá, de sucos e similares					
	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS arejista de mercadorias em geral, com is e similares	n predominância de produtos	alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr						
LOGRADOURO ROD BR262 KM 480		NÚMERO COMPLEMENTO SALA: 08;				
CEP 35.600-000	BAIRRO/DISTRITO BR262	MUNICÍPIO BOM DESPACHO	UF <b>MG</b>			
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESOS@FATTOCO	NTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (31) 2559-6558				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 6/07/2013			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **13:27:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 18.494.702/0001-34 **NOME EMPRESARIAL:** SABORLOGIA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:** R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RENATA FONSECA COELHO Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RONILSON LAGE COELHO

**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 01/12/2020 às 13:27 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.921.772/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL MARIA DE FATIMA PE	REIRA GOMES 06332360631					
TÍTULO DO ESTABELECIMEN COZINHARTE	TO (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME	
	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o de outros produtos alimentíc	ios não especificados a	nteriormente			
47.29-6-99 - Comércio especificados anterior	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA varejista de produtos alimentío rmente de alimentação para eventos e i	cios em geral ou especia	alizado em prod	utos alimentícios	não	
código e descrição da N 213-5 - Empresário (In						
LOGRADOURO R MARACA		NÚMERO <b>633</b>	COMPLEMENTO *******			
CEP 31.050-135	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO BELO HORIZ	ONTE		UF <b>MG</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARIOSPENHA@VEIC	OXMAII.COM.BR	TELEFONE (31) 9856-927	72			
ENTE FEDERATIVO RESPON:	SÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				TA DA SITUAÇÃO CADA / <b>02/2019</b>	STRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPE *****	CIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2020 às 13:28:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 32.921.772/0001-52

**NOME EMPRESARIAL:** MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES 06332360631

**CAPITAL SOCIAL:** R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.476.346/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL ADRIANA DE FATIMA D	IAS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BUFFET SABOR E ART				PORTE <b>ME</b>		
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL s, casas de chá, de sucos e sim	ilares				
	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS alimentação para eventos e rec	epções - bufê				
código e descrição da nat 213-5 - Empresário (Indi						
OGRADOURO R DA GLORIA		NÚMERO COM 165 *****	PLEMENTO			
DEP 39.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO <b>DIAMANTINA</b>		UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECAMA	RGO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (38) 3531-1998				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ ****	VEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇ 07/11/2007	ÇÃO CADASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL		_	DATA DA SITUAC	CÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **13:29:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.476.346/0001-35

NOME EMPRESARIAL: ADRIANA DE FATIMA DIAS

CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



### Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE DAS PESQUISAS**

**Administrativo** nº 23086.010314/2020-75 **Processo** 

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na exploração de restaurantes com serviço do tipo "self service" e "prato feito", mediante concessão onerosa de uso e exploração comercial de áreas próprias e dependências já existentes, localizadas no Campus JK da UFVJM, em Diamantina- MG.

Nós, Hélen Cristina Soares e Soares e Kelly da Rocha Neves, Nutricionistas-Habilitação, declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) as pesquisas apresentadas nos docs. Sei! 0217883, 0217908, 0217934 e 0227567, com fornecedores, para compor o processo de Contratação de empresa especializada na exploração de restaurantes com serviço do tipo "self service" e "prato feito", mediante concessão onerosa de uso e exploração comercial de áreas próprias e dependências já existentes, localizadas no Campus JK da UFVJM, em Diamantina- MG., foram por nós realizadas, de forma individual, não tendo sido as informações delas constantes, informadas, recebidas ou discutidas entre a Próreitoria de Administração, o Departamento de Nutrição da UFVJM e as empresas consultadas, e qualquer outro participante da cotação, por qualquer meio ou pessoa;
- (b) não houve tentativa de por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir no valor das pesquisas apresentadas;
- (c) o conteúdo e valor das pesquisas apresentadas são verdadeiros e foram firmadas pelas empresas consultadas;
- (d) não foi divulgado o teor ou os valores de pesquisa recebida de qualquer empresa a qualquer outra empresa participante do processo de cotação;
- (e) os valores das pesquisas apresentadas, pelas empresas, não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados, discutidos ou insinuados por quaisquer integrantes da Pró-reitoria de Administração, Departamento de Nutrição da UFVJM e as empresas consultadas.
- (f) estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firmá-la.

Diamantina, 02 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves**, **Servidor**, em 04/01/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares**, **Servidor**, em 04/01/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0231902** e o código CRC **34620689**.

**Referência:** Processo nº 23086.010314/2020-75 SEI nº 0231902

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2020 | Edição: 233-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1 Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

# PORTARIA MEC Nº 1.038, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o art. 9°, incisos II e VII, da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 2° do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

	Art. 1°	A Portaria	MEC r	n° 544,	de 1	l6 de	julho	de	2020,	passa	а	vigorar	com	as	seguintes
alteraçõe	s:														

"Art. 1°
§ 1º O período de autorização de que trata o caput se estende até 28 de fevereiro de 2021.
" (NR)

- Art. 2° A Portaria MEC n° 1.030, de 1° de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- "Art. 1° As atividades letivas realizadas por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2° do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, deverão ocorrer de forma presencial a partir de 1° de março de 2021, recomendada a observância de protocolos de biossegurança para o enfrentamento da pandemia de Covid-19." (NR)
- "Art. 2º Os recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais poderão ser utilizados em caráter excepcional, para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, no cumprimento das medidas para enfrentamento da pandemia de Covid-19 estabelecidas em protocolos de biossegurança.
- § 5º Para fins estatísticos, as instituições deverão comunicar ao Ministério da Educação caso utilizem-se dos recursos de que trata o caput, mediante ofício, em até quinze dias após o início destas." (NR)
- "Art. 3° As instituições de educação superior poderão utilizar os recursos previstos no art. 2° de forma integral, nos casos de:
  - I suspensão das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais; ou
- II condições sanitárias locais que tragam riscos à segurança das atividades letivas presenciais." (NR)
  - "Art. 6° Esta Portaria entra em vigor em 1° de janeiro de 2021." (NR)
  - Art. 3° Ficam revogados:
  - I os arts. 4º e 5º da Portaria MEC nº 1.030, de 2020; e
  - II a Portaria MEC nº 544, de 2020.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos:

I - em 1º de março de 2021, quanto ao disposto no art. 3º, caput, inciso II; e

II - imediatos, quanto aos demais dispositivos.

#### **MILTON RIBEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



#### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Administração

OFÍCIO Nº 424/2020/DIRADM/PROAD

Diamantina, 21 de dezembro de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor, Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto Pró-Reitor de Administração PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

# Assunto: Prazos para Definição de Valor de Concessão de Espaço para Restaurante no Campus JK

Senhor Pró-Reitor,

O requisitante e a equipe de planejamento responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar para Concessão de Espaço para Exploração comercial dos Serviços de restaurante no campus JK/Diamantina, após análise da Portaria do MEC nº 1038 de 07 de dezembro de 2020 doc. Sei!0248440 que aponta um provável retorno às atividades presenciais em Março de 2021; vêm manifestar preocupação com o cumprimento dos prazos para essa contratação; bem como solicitar a essa Pró Reitoria resposta acerca da definição do valor para Concessão de Espaço para Exploração de Restaurante no Campus JK da UFVJM, de acordo com Ofício 374 de 17 de novembro de 2020, enviado à essa Pró-Reitoria, conforme doc. Sei! 0218153.

- 1. Reiteramos que conforme informações levantadas no Laudo Técnico de Avaliação do imóvel, foi iniciado um processo de análise, considerando que o alto valor da concessão impacta negativamente na busca por um preço menor da refeição, que é o objetivo da administração universitária, com base no princípio da modicidade tarifária.
- 2. Verificou-se que no ano de 2016, para concessão de uso de espaço para o Restaurante do Campus JK foi estabelecido, por meio de Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel o valor de R\$ 10.000,00. Após estudos este valor foi reduzido ao montante de

R\$2000,00- Contrato 011-2017, valor este que foi sendo reajustado nos últimos anos, até atingir o montante de R\$2286,35 em 2020. Naquela ocasião foi constituída Comissão que apresentou estudo demonstrando que o valor excessivo tornaria o preço das refeições e demais itens intangíveis ao público alvo e propôs redução do valor baseado em dados técnicos.

- 3. O Laudo Técnico para avaliação do imóvel faz considerações apenas acerca das questões estruturais do imóvel, não levando em conta a finalidade de uso para qual o imóvel se destina. Objetivando corrigir esse desalinhamento, buscou-se verificar junto a empresas do ramo, orçamentos de preços das refeições tomando-se como base 3 valores distintos para a concessão. Os orçamentos para a concessão pesquisados referiram-se ao valor apontado pela Diretoria de Infraestrutura da instituição (R\$ 8200,00), o valor pago pela concessionária anterior (R\$ 2286,35) e aproximadamente 10% do valor indicado pelo setor de infraestrutura (R\$ 800,00).
- 4. Após avaliação e comparação de cotações de preços de alimentação versus preço de concessão de espaços realizados junto a restaurantes do comércio regional e local de Diamantina, foi possível concluir que os valores da concessão mensal a R\$ 8200,00 e R\$ 2286,35 onerariam em média 34,78% e 18% no caso do prato feito, 34,86 % e 18,8% no caso do self-service e 27,7% e 20,4% no suco, no custo conforme tabela abaixo:

#### **Prato Feito**

<u> </u>		
Empresa		Diferença %
Empresa	R\$8200,00 e R\$ 800,00	R\$ 2286,35 e R\$ 800,00
Saborlogia LTDA	23,3%	11,53 %
Cozinharte	44,13 %	28,05 %
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	25 %	16,6 %
Adriana de Fátima Dias ME	34,78 %	16,66 %
Média Geral	31,8 %	18,21 %

#### **Self-service**

Empresa		Diferença % R\$ 2286,35 e R\$ 800,00
Saborlogia LTDA	25,25 %	18,9 %
Cozinharte	53,8 %	25 %
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	20 %	11,33
Adriana de Fátima Dias ME	40,4 %	20 %
Média Geral	34,86%	18,8 %

#### **Suco Natural**

Empresa	Diferença % R\$8200,00 e R\$ 800,00	Diferença % R\$ 2286,35 e R\$ 800,00
Saborlogia LTDA	25 %	25 %
Cozinharte	52,5 %	36,6 %
Restaurante e Buffe Vieira e Vieira	0	0
Adriana de Fátima Dias ME	33,3 %	20 %
Média Geral	27,7%	20,4 %

Agradecemos a atenção dispensada ao pleito e acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

Sem mais para o presente.

Respeitosamente, Equipe de Planejamento da Contratação e Requisitante

Responsável pela demanda: Gildasio Antonio Fernandes



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares**, **Servidor**, em 21/12/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Tiago Do Prado**, **Servidor**, em 21/12/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly da Rocha Neves**, **Servidor**, em 21/12/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Diretor(a)**, em 21/12/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0248536** e o código CRC **7D82F44D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.010314/2020-75

SEI nº 0248536

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



### Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 517/2020/PROAD

Diamantina, 21 de dezembro de 2020.

A Vossa Magnificência, o Senhor Reitor Prof. Janir Alves Soares Reitor REITORIA Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Submete processo para apreciação.

Magnífico Reitor,

- 1. Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que foi submetido à Pró-Reitoria de Administração pela equipe de planejamento e pelo requisitante o Ofício nº 374/2020/DIRADM/PROAD doc. Sei! (0218153), que versa acerca necessidade de definição da metodologia para composição de custos Concessão de restaurante Campus JK e que decorrida a manifestação da Pró-Reitoria, foi submetido à Vossa Magnificência, nos termos do Ofício nº 428/2020/PROAD doc. Sei! (0218943) de 23 de novembro de 2020.
- 2. Nesta data, recebemos nova correspondência juntada ao processo no doc. Sei! (0248536), no qual solicita-se a definição do Valor de Concessão de Espaço para Restaurante no Campus JK, para que sejam efetuados os encaminhamentos com vistas conclusão da documentação para a realização da licitação que possui como propósito a concessão do espaço para exploração comercial dos serviços de restaurante no Campus JK, de forma que o processo seja concluso antes do retorno das atividades presenciais, uma vez que não foi possível renovar o contrato anterior em razão da empresa não ter mantido as condições de habilitação.
- 3. Dessa forma, para que possamos efetuar os encaminhamentos acima propostos, solicitamos a manifestação de Vossa Magnificência, nos termos do Ofício nº 428/2020/PROAD doc. Sei! (0218943) de 23 de novembro de 2020.
- 4. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos

adicionais, acaso sejam necessários.

5. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Pro-Reitor(a) - eventual**, em 21/12/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0248886** e o código CRC **D3E048CD**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$  23086.010314/2020-75

SEI nº 0248886

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### **DESPACHO**

Processo nº 23086.010314/2020-75

Interessado: Pró-Reitoria de Administração, Conselho Universitário

Ao Sr. Alcino de Oliveira Costa Neto - Pró-Reitor de Administração Ao CONSU

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

**Autorizar** os trâmites do processo, ressalvando que, antes da conclusão do edital de licitação, se aguarde a manifestação do CONSU sobre a melhor metodologia a ser utilizada para a definição do valor das refeições, prato feito, self-service e suco natural, tendo como parâmetros pesquisas realizadas utilizando-se os valores da concessão do espaço estimado: por meio de laudo técnico de Avaliação de Imóvel em R\$8.000,00 (oito mil reais); valor da concessão vigente em 2020; e 10% (dez por cento) do valor estimado.

**Encaminhar** presente o processo à Pró-Reitoria de Administração e ao CONSU para deliberação na próxima reunião ordinária.

Diamantina, 05 de janeiro de 2020

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto**, **Vicereitor**, em 05/01/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0254609** e o código CRC **F5F684E7**.

**Referência:** Processo nº 23086.010314/2020-75 SEI nº 0254609